SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3128

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 06/2021

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 06/2021

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública para resolução que:

Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 13 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2021, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 29 de agosto de 2021 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 13 de agosto de 2021.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS –Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:90B40FB6

EDITAIS
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 07/2021

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 07/2021

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública para resolução que:

Dispõe sobre o Manual de Instalações Hidrossanitárias da Autarquia Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo (Comusa).

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 13 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2021, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 29 de agosto de 2021 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 13 de agosto de 2021.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:548090A3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 08/2021

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 08/2021

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública para resolução que:

Dispõe sobre cobrança de serviços técnicos de análise, avaliação e diretrizes básicas de projetos necessários à emissão da Declaração de Viabilidade atendendo o Manual de Instalações Hidrossanitárias da Comusa - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 13 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2021, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com.

Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviados após às 23:59 horas do dia 29 de agosto de 2021 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 13 de agosto de 2021.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:1523510B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 297/2021- SEXTO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 13/08/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 297/2021: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018. Contratada: **LABMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 14.751.775/0001-03. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 13 de agosto de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:B6B3C5DC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 3 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providencias

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de CIRENOR no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No Decreto 008 Art 6 VI de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) classificado como dotação orçamentária:

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R$
0101 319011000000 2135 18.000,00
0101 319013000000 2135 8.000,00
0101 339030000000 2135 5.000,00
0101 339039000000 2150 35.000,00
0101 339040000000 2135 4.000,00

Art. 2° - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R$
0101 339030000000 2147 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 11 de AGOSTO de 2021.

ULISSES CECCHIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:84ECA67C

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 4 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providencias

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de CIRENOR no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No Decreto 008 Art 6 VI de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) classificado como dotação orçamentária:

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R$
0101 339030000000 2139 1.500.000,00
0101 339039000000 2140 500.000,00

Art. 2° - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R$
0101 449051000000 2147 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 11 de AGOSTO de 2021.

ULISSES CECCHIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ILTON NUNES DO SANTOS
Diretor Executivo

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:A5A0DD71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTAR VEÍCULO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTOMÓVEL DE ALUGUEL (TÁXI)

PORTARIA Nº 12071, DE 22 DE JULHO DE 2021.

- LOTAR VEÍCULO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMOVEL DE ALUGUEL (TÁXI).

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 941, de 19 de julho de 2021, desta Prefeitura:
CONSIDERANDO Capítulo III, Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.395, de 14 de março de 2014;
CONSIDERANDO o laudo de vistoria realizado dia 21 de julho de 2021.
RESOLVE:
Atendendo ao requerimento de protocolo nº 941 de 19 de julho de 2021, desta Prefeitura, **LOTAR VEÍCULO** – para Exploração do Serviço de Automóvel de Aluguel (TÁXI), referente ao ponto localizado em frente a Praça Municipal de Alecrim — em nome de PEDRO NUNES DOS SANTOS, RG nº 5014627111/SSP/RS, CPF nº 309.084.930-53, mediante a utilização do veículo marca GM/ONIX FLUS JOY, ano/modelo 2019/2020, ZERO (0) km, cor: prata, placa: QWX6G87, CHASSI: 9BGKL69U0LB165145, RENAVAM: 01212823114, Combustível: álcool/gasolina, com capacidade de carga para 05 (cinco) lugares, categoria ALUGUEL.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22 DE JULHO DE 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:C554D231

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTAR PROFESSORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12072, DE 22 DE JULHO DE 2021.

-LOTAR PROFESSORA MUNICIPAL

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.295/99 e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 20 de julho de 2021, a Professora Sra. **MARA CRISTINA SCHEID**, matricula nº 1106, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais, na Escola Municipal De Ensino Fundamental São José, percebendo difícil acesso mínimo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 20 de julho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:ED770FCC

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12073, DE 22 DE JULHO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 01 de julho de 2021, o Sr. **ILMO FRANCISCO HECK,** ocupante do Cargo de Pedreiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção Almoxarifado, FG1.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de julho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:51362942

SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12074, DE 26 DE JULHO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994 Artigo 36, Inciso I
RESOLVE:
EXONERAR, a contar do dia 26 de julho de 2021, a pedido conforme protocolo nº 958 de 23 de janeiro de 2021, o Sr. **VICTOR ALEXANDRE MORAES DA LUZ,** do Cargo de Chefe de Setor de estradas particulares, CC2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Transportes.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia, 26 de julho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:A25C2B2C

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12075 DE 26 DE JULHO DE 2021.
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.
RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 954/2021 de 23 de julho de 2021, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 10 (dias) de licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal, Sra. **MARIA RUBIA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, a contar do dia 22 de julho de 2021, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:5B86AE51

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA MEMBROS PARA FAZEREM PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

PORTARIA Nº 12076, DE 27 DE JULHO DE 2021.

- NOMEIA MEMBROS PARA FAZEREM PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 2.131, de 26 de novembro de 2010.
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data, os Servidores e os representantes dos Grupos da Terceira Idade, abaixo relacionados — Titulares e Suplentes, para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, pelo período de 02 (dois) anos.

Titular	Suplente	Representante
Elisa Regina Engel	Giovana Kauana Forquim	Secretaria Municipal de Saúde
Graciane Fátima Schneider	Sandra Kolling da Rosa	Secret. Munic. de Educação e Cultura
Marcia Schmitt	Cândida Roberta Lauxen	Secret. Munic. de Assistência Social
Danilo José Heck	Anita Heck	Grupo da Terceira Idade
Seno Fank	Noeli Fank	Grupo da Terceira Idade
Hélio Salssen	Cecilia Crist	Grupo da Terceira Idade

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 27 de julho de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:577E2BF4

SETOR ADMINISTRATIVO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 12077 DE 30 DE JULHO DE 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, considerando:
RESOLVE:
Art.1º- DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração dos fatos ocorridos no dia 10 de abril de 2021, aproximadamente às 16:00hs, com o veículo, PLACA: IVQ2317 - Alecrim, de propriedade do Município, que era conduzido pelo Servidor Público Municipal, Sr. JORGE LUIZ KOWALSKI, e estavam presentes no ato os Servidores NOLI PALAMAR Diretor de Departamento de Apoio Administrativo e Controle, e CARLITO GUMISSON Diretor de Departamento de Obras em Energia, Elétrica, Agua e Telefone envolvendo-se em fato causando danos materiais ao veículo — conforme Relatório Conclusivo e Parecer Final da Comissão de Sindicância Disciplinar – em anexo.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, a Sra**. Graciane Fátima Schneider** ocupante do cargo de Professora, exercendo a função de Secretário Municipal de Educação e Cultura, o **Sr. Milton Escher**, ocupante do cargo de Vigilante, exercendo a função de Secretário Municipal Obras e Desenvolvimento Urbano e o **Sr. Roque Wilson Becker**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar exercendo a função de Secretário Municipal de Finanças.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Municipal, sendo passível de prorrogação, caso houver necessidade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 30 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4112EF69

SETOR ADMINISTRATIVO
RENOMEIA PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 12078 DE 30 DE JULHO DE 2021.

- RENOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS – REGME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.285, de 24 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
RENOMEAR, a contar de 12 de julho de 2021, os Servidores Municipal, abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos para Gestão dos Recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Alecrim pelo período de quatro anos, admitida recondução.
- Roque Wilson Becker

- Lucas Samuel Anderson
- Milton Escher

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 30 DE JULHO DE 2021.

Revoga as disposições em contrário e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 12 de julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:03F4DB9F

SETOR ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA Nº 12079 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -
ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Designar o servidor municipal Sr. DENIS CRISTIAN LIMANA, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, para apurar valores atrasados cobrados pela empresa (GLOBO SERVIÇOS DE TELEFONIA), conforme PARECER JURIDICO e valores em anexo.
A Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar Relatório Conclusivo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:FC34EEF8

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DOS LOTES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALECRIM

PORTARIA Nº 12080, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

-NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DOS LOTES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALECRIM -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
DESIGNAR, os Servidores Municipais, **MARIVANDO LENA LAMBERTI**, Engenheiro Agrônomo, **DIEGO LUIS KLEIN**, Técnico Agrícola, **VALDIR RAMBO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, **DARLAN RAFAEL DA SILVA**, Diretor de Departamento, **MICHELI ELIS SCHNEIDER**, Fiscal Tributária, **ROQUE WILSON BECKER**, Secretário Municipal de Finanças e **SENO FANK**, Assessor de Relações Institucionais e Comunitária, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para proceder avaliação dos Lotes Rurais do Município de Alecrim, afim de atualizar os valores de referência para avaliação do **ITBI**.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:92792946

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12081, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.
RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 01 de agosto de 2021, o Sr. **VITOR RAFAEL KRAEMER,** para o Cargo de Chefe de Arquivos e Informatização, CC2, na Secretaria Municipal de Administração.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 11823 de 12 de janeiro de 2021 e, com efeito a contar do dia 1º de agosto de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:9AC0A1A3

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DOS LOTES RURAIS

PORTARIA Nº 12082, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

-NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DE LOTES RURAIS -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
DESIGNAR, os Servidores Municipais, **ELTON LUIS CAGLIARI**, Engenheiro Civil, **DIEGO LUIS KLEIN**, Técnico Agrícola, **VALDIR RAMBO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para proceder avaliação do Lotes Rurais, 175 –A, matricula 325 e 175 – A, matricula 2.471, localizados no Município de Alecrim, para fins de avaliação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:62748D54

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12083 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.295/99 e suas alterações posteriores.
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 01 de agosto de 2021, o Servidor Municipal, Sr. **EDUARDO SILVEIRA**, ocupante do Cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo adicional de insalubridade de motorista da Saúde, cessando a gratificação de motorista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura concedido pela Portaria 10.737 de 17 de janeiro de 2018.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 01 de agosto de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 AGOSTO DE 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:347BB8AF

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PORTARIA Nº 12084, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

-DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
DESIGNAR, os Servidores Municipais, **ROQUE WILSON BECKER**, Secretário Municipal de Finanças, **MICHELI ELIS SCHNEIDER**, Fiscal Tributária, **LETICIA NADINE ERSTLING,** Assessora de Serviços Jurídicos, **LUIS VITORIO BEN DE MOURA**, Secretário Municipal de Administração, **LIANE DOS SANTOS VIEIRA**, Contadora, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para proceder na Avaliação do valor a ser reajustado no Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Alecrim.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:7260FD5B

SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 01.2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Tomada de Preço nº 01/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01 de 2021, no dia **03 de setembro de 2021, ás 09 horas** (horário de Brasília). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para construção do passeio entorno do Bosque Municipal**. Edital disponível no site do Município www.alecrim.rs.gov.br . Duvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 13 de agosto de 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:57525FDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 337/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **INDIANARA NERI CARDOSO DE LIMA SANTOS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário a contar da data de 27 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 27 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:FD864CA2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 338/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **VALMOR PERLA DE FRAGA** das funções inerentes ao cargo de Assessor de Vereador a contar da data de 30 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 30 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:13D2C763

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 339/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **BRUNO ROSA MALAQUIAS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial a contar da data de 30 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 30 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:A3A25CE8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 340/2021

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER férias ao servidor **JOÃO ALMIR PEREIRA DOS SANTOS,** no período de 01 de a 20 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2019 a 08 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:E44FFC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1844/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 26.675/2021, a servidora Priscila da Conceição Rondam, Professora Anos Iniciais, matrículas n° 2014107531 e nº 2021110206, Licença Maternidade, no período de 19 de julho de 2021 a 14 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 106-A da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:805CDF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1913/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Administração, o servidor Luciano Vinicio Ribeiro Rodrigues, matrícula nº 2011104998, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 26 de julho de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:81244D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1933/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 27.091/2021, a servidora, Ana Claudia Piovesan Staniecki Wroblewski, Professora Anos Iniciais, matrículas n° 2008103859 e nº 2012106206, Licença Gala, no período de 30 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:FA53C2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1934/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 28.270/2021, ao servidor, Roberto Port de Oliveira, Programador de Informática, matrícula n° 2016108021, Licença Gala, no período de 06 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:9CE2A43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1935/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 28.520/2021, ao servidor Antonio Carlos Godoy dos Santos, Operador de Maquinário Pesado, matrícula n° 2000101199, Licença Nojo, no período de 08 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:6243B7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1936/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora Graziela Meireles Tcacenco, matrícula nº 2003102044, nos termos do art. 41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 02 de agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Marlon da Silva Martins
Código Identificador:0F5B90AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa para impressão e emissão dos boletos de arrecadação dos tributos municipais, competência 2022. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 27 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:78B7786D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 2ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção bacteriológicas dos reservatórios de água potável, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Alvorada. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 27 de agosto de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas.

Alvorada, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:DA8F2CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
Bruna Beutler	01/2017	45º	Enfermeira
Ariele do Amaral Simon	01/2017	20º	Cirurgião Dentista

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C3E36879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

Nome	Edital	Colocação	Cargo
Direne Carvalho da Silva Sagrillo	02/2017	215º	Professor Anos Iniciais
Karen Cristina Caprara	02/2017	217º	Professor Anos Iniciais
Patricia Huhnfleisch	02/2017	229º	Professor Anos Iniciais
Jéssica Freitas da Silva Moreira	02/2017	243º	Professor Anos Iniciais
Cintia Brogni Oliveira	02/2017	90º	Professor de Educação Infantil
Alessandra Cristina Padilha Ferreira	02/2017	91º	Professor de Educação Infantil
Luciléia da Silva	02/2017	94º	Professor de Educação Infantil
Nicole Fischer Perez	02/2017	95º	Professor de Educação Infantil
Pedro Frota Paiva	02/2017	13º	Professor de Arte e Educação

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D15F33A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ALCEMAR VURDEL ME– CNPJ 11.390.716/0001-69				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Serviço de arbitragem esportiva (futsal)	SVÇ	180	R$ 190,00
02	Serviço de arbitragem esportiva (vôlei)	SVÇ	35	R$ 160,00
03	Serviço de arbitragem esportiva (basquetebol 3x3)	SVÇ	30	R$ 160,00
04	Serviço de arbitragem esportiva (futebol 2 tempos 15 minutos)	SVÇ	140	R$ 230,00
05	Serviço de arbitragem esportiva (futebol 2 tempos 40 minutos)	SVÇ	120	R$ 530,00
06	Serviço de arbitragem esportiva (futebol 2 tempos 30 minutos)	SVÇ	100	R$ 425,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 13 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 16 de agosto de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:29793094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021

Ata de Registro de Preços nº 137/2021, Pregão Eletrônico nº 027/2021

Objeto: a aquisição de materiais de serralheria para diversas secretarias do município de Alvorada-RS, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
5	DISCO DE CORTE 9" POLEGADAS	UN	WURTH	380	R$ R$9,90

Contratado: R.P Ferragens Ltda - CNPJ: 29.309.583/0001-19.

Alvorada, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:B1801BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021

Ata de Registro de Preços nº 138/2021, Pregão Eletrônico nº 027/2021

Objeto: a aquisição de materiais de serralheria para diversas secretarias do município de Alvorada-RS, conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
6	DISCO DE CORTE 12" POLEGADAS	UN	ALCAR	110	R$16,39

Contratado: Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli – CNPJ: 19.434.150/0001-31.

Alvorada, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:7D3FB916

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 118 DE 07 DE JULHO DE 2021

"Altera o artigo 2º do Decreto Municipal 019/2021."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Decreto 019/2021, passando vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º.** A permissão de uso constante do art. 1º, tem como finalidade a utilização do espaço da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 'FLORESTAN FERNANDES', para o desenvolvimento do projeto "Acolher Espaço Infantil", com a implantação de no mínimo 120 (cento e vinte) vagas de educação infantil, para crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos de idade, de forma gratuita com recursos próprios da Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social – ABESS, sem qualquer ônus para o Município."*

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos sete dias do mês de julho ano de dois mil e vinte um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:A8DC1FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 130 DE 26 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Municipal."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 49, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Os editais de concurso público das administrações direta e indireta do Poder Público Municipal deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e;

II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

§ 1º. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído ao CadÚnico; e;

II – declaração de que atende à condição estabelecida no inc. II do caput deste artigo.

§ 2º. O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º. Verificada em qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado, sujeitando-se o candidato às consequências previstas na lei penal.

Art. 2º. O edital do concurso público definirá os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:27A60D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 135 DE 29 DE JULHO DE 2021

"ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL 094 DE 28 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 4º do Decreto Municipal 094 de 28 de agosto de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4º.** A operação do sistema estacionamento rotativo "Área Azul" de Alvorada, assegura aos Usuários 10 (dez) minutos de isenção, podendo ser cobrado o período integral estacionado, caso o veículo ultrapasse o período previsto no Caput do presente Artigo*."

Parágrafo único. Ficam revogados os incisos I, II, III, IV e V do mesmo artigo.

Art. 2º. Ficam excetuadas da isenção contida no *Caput* do Art. 4º, os casos dispostos no 8º do mesmo Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de julho ano de dois mil e vinte um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:209EDE1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2020 - EDITAL Nº071/2020-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2020
EDITAL Nº 071/2020

Flavio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 13 de agosto de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 02/2020, de 18.12.2020:

TATIANE CHRISTIANA VILLANOVA DE SOUZA MACHADO para o cargo de Professora de Educação Infantil - 30 H/S - 17ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 13 de agosto de 2021.

FLAVIO LUIZ FOSS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:354D88E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23/2019, que *"APROVA O REGIMENTO INTERNO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DONA LAURA."*

CONSIDERANDO os artigos 26 e 27 do Regimento Interno do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Coordenadoria organize as equipes em regime de revezamento quanto aos plantões do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura.

Art. 2º Determinar que seja apresentado à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com frequência quinzenal, o relatório das atividades realizadas com os abrigados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Arroio dos Ratos/RS, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

ROZELES MADRID DUTRA
Sec. Municipal de Administração

TÂNIA BEATRIZ DE FREITAS PIRES
Sec. Municipal de Cidadania e Assist. Social

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:18CAF224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2021

PORTARIA Nº 529/2021

Designa Servidor de fiscal de Termo de Fomento.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, Assistente Social, Matricula nº 4682-5/1, como fiscal do Termo de Fomento nº 02/2021, realizado entre o Município e a OBRA MISSIONÁRIA REOBOTE, inscrita no CNPJ Nº 94.721.842/0001-86.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:0A694F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2021

PORTARIA Nº 530/2021

Aplica a Pena Disciplinar de Advertência ao Servidor Marcio André Fuhr.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021, aplica a sanção Disciplinar de Advertência, com fundamento no Art. 139, inciso I da Lei Municipal nº 777/2003, ao Servidor Marcio André Fuhr, Matricula nº 4693-0/1, cargo de Motorista, e Determina que o servidor efetue o ressarcimento aos cofres públicos do valor causado pela multa de trânsito, na forma prevista do art. 70 e art. 134 § 1º da Lei Municipal nº 777/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:3EB84EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531/2021

PORTARIA Nº 531/2021

Retifica a Portaria 523/2021, de 06 de Agosto de 2021, que designa fiscal de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Retifica a Portaria nº 523/2021, que Designa a Srª DANIELE FABIANE SIEDE, Secretária Municipal de Educação, como fiscal do Contrato nº 47/2021 e não 48/2021 conforme constou na portaria nº 523/2021, realizado entre o Município e a empresa CERILUZ PROVEDORES DE INTERNET LTDA, CNPJ Nº 15.420.705/0001-35.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CORNAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:FE923E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGAO PRESENCIAL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 21/2021** , tendo como objeto a contratação de Prestação de Serviços de Facilitadores (Pessoa Física) de oficinas p/ Projetos do CRAS **.** A data de abertura está marcada para o dia **30/08/2021** às **09:30 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 13 de agosto de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:DD146909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 19/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Srº Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final da Licitação na modalidade Pregão Presencial Eletrônico 19/2021, processo administrativo nº 824/2021,realizado em 11/08/2021 tendo por **objeto uma RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, 0:00 HS/TRABALHO,MARCA/MODELO XCMG XT870BR-I,ANO/MODELO 2021, CONFORME CONVENIO Nº889956/2019-MAPA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS , DESTINADO AO PARQUE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. em favor da empresa : **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELLI-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 14.707.364/0001-10, o valor de **R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).**

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:AACACAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
RETIFICAÇÃO À SÚMULA DO CONTRATO

Retificação à Súmula do Contrato
A Prefeitura Municipal de Augusto Pestana – RS, sito à Rua da República, nº 96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **vem através desta para retificar a publicação referente à Súmula do Contrato da Inexigibilidade de Licitação 19/2021, com data de 09 de agosto de 2021:**

SÚMULA CONTRATO Nº 47/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS
Contratada: CERILUZ PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.420.705/0001-35.
Objeto: Prestação de serviços de internet, através de fibra óptica, às escolas E.M.E.F. Dr. Pestana e E.M.E.F. Rocha Pombo, situadas no interior do município.
Valor do contrato: R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) mensais.
Vigência do contrato: 06/08/2021 a 06/08/2022.
Dotação orçamentária: 9493 339040 2023.
Processo administrativo: 970/2021.
Inexigibilidade de licitação: 19/2021.

Sem mais. Registre-se e publique-se.

Augusto Pestana, 13 de agosto de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:9E130330

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.514, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2022 a 2025

LUIZ CARLOS DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Barracão em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,
Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município, compreendendo o período de 2022 até 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, manutenção das atividades do Município e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 1º O Plano Plurianual constitui-se em instrumento de planejamento de amplo alcance, cuja finalidade, é estabelecer a previsão dos programas e metas governamentais de longo prazo.

§ 2º As metas e programas a serem apresentados sob a forma de ações voltadas para a ampliação da capacidade produtiva do setor público e para o desenvolvimento socioeconômico, bem como para os programas de duração continuada.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;
IV –Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;
V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
VII -Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º O Plano Plurianual do Município, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Parágrafo único. As metas e objetivos dos Anexos do Plano Plurianual serão identificados através da utilização dos projetos e atividades que vão compor as respectivas LDO e Leis-de-meios.

Art. 4º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 5º O Plano Plurianual objetiva o atendimento das seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal.
I – Desenvolvimento Humano;
II – Desenvolvimento Sócio Econômico;
III – Desenvolvimento Urbano e Rural;
IV – Saúde e Qualidade de Vida;
V – Segurança Municipal;
VI – Integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;
VII – Intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns;
VIII – Governança, Transparência e Gestão.

Art. 6º A gestão do Plano Plurianual 2022 – 2025 observará os princípios de Eficiência, eficácia, efetividade, publicidade e moralidade, em sua previsão e execução.

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, valores às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:
I - alteração de indicadores de programas;
II - inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários previstos.

Art. 8º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária e os respectivos quantitativos financeiros.

Art. 9º Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais e exemplificativos e deverão ser estabelecidos, em cada exercício, quando da elaboração dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as respectivas receitas previstas, consoante à legislação tributária em vigor à época.

Art. 10º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

§ 1º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, poderá ocorrer diretamente por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias ou Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado, em virtude de alteração na sua estrutura organizacional, a remanejar ações e respectivas metas, aprovadas pela presente Lei.

Art. 11º As prioridades e metas da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 12º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 12 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A969C10A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.515, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento do município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

0503 - FUNDEB
2084 – Auxílio Alimentação
(137) 3390.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação .....R$ 100.000,00

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2025 – Manutenção Atividades Secretaria Saúde
(195) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

1286 – Construção, Reforma, Ampliação, UBS e Academia
(208) 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 55.000,00

0701 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2127 – Manutenção e Conservação de Ruas e Logradouros
(228) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender ao crédito aberto no artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 265.000,00(Duzentos e sessenta e cinco mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

0504 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
2122 – Auxílio a ABA
(138) 3350.41.00.00.00 Contribuições .....R$ 45.000,00

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2025 – Manutenção Atividades Secretaria de Saúde
(170) 3190.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhista .....R$ 15.000,00
(189) 3390.34.00.00.00 – Outras Desp. Decorrt.Contrat.....R$ 25.000,00
(203) 3390.40.00.00.00 – Serv. Tec. Da Info e Comunicação - PJ.....R$ 30.000,00

1286 – Construção, Reforma, Ampliação, UBS e Academia
(174) 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 10.000,00
(193) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica...R$ 10.000,00

2032 – Manutenção do ESF
(199) 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica...R$ 30.000,00
2126 – Manutenção e Conservação Veículos Saúde
(202) 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica...R$ 20.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2094 – Manutenção dos Programas Federais - CRAS
(330) 3390.30.00.00.00 Material de Consumo .....R$ 80.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 12 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6FD4DAF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.516, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento, com entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando o repasse do valor abaixo descrito, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a saber:

I – Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão, inscrita no CNPJ nº 13.317.704/0001-34, valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a finalidade de aquisição de Veículo /Ambulância (usada), tipo furgão, com motor a diesel, com ano de fabricação igual ou superior a 2011 e quilometragem inferior a 200.000 km.

Art. 2º Para a entidade supramencionada no art. 1º, inciso I, que passará a ser regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, fica dispensado o chamamento público, consoante nos arts. 31 e 32 do mesmo diploma legal.

Art. 3° Para o cumprimento do objeto do termo de fomento, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar o valor descrito, na forma do termo a ser firmado.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
1101 – ENCARGOS GERAIS
1410 – Auxílio Bombeiros Voluntários
335041000000 - Contribuições

Art. 5º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar até o valor constante no inciso I do art. 1º, a ser efetivado através de Decreto do Executivo.

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 12 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:096F9813

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 413, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.515, de 12 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0503	339046000000	2084	R$ 100.000,00
0601	339039000000	2025	R$ 100.000,00
0601	449051000000	1286	R$ 55.000,00
0701	339030000000	2127	R$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0504	335041000000	2122	R$ 45.000,00
0601	319094000000	2025	R$ 15.000,00
0601	339030000000	1286	R$ 10.000,00
0601	339034000000	2025	R$ 25.000,00
0601	339039000000	1286	R$ 10.000,00
0601	339039000000	2032	R$ 30.000,00
0601	339039000000	2126	R$ 20.000,00
0601	339040000000	2025	R$ 30.000,00
1002	339030000000	2094	R$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F47073D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 414, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.516, de 12 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1101	335041000000	1410	R$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0504	339031000000	2057	R$ 5.000,00
0504	449051000000	1402	R$ 15.000,00
0504	449051000000	1416	R$ 10.000,00
0504	449051000000	1417	R$ 10.000,00
1101	339039000000	2136	R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F8836B3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 415, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.516, de 12 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0504	335043000000	1411	R$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1101	339039000000	2136	R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E5EA3519

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 416, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a redação do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 182/2017.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARRACÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 182/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Esta certidão não é válida para fins de compra e venda de imóvel, arrolamento, inventário, separação ou divórcio, seja judicial ou extrajudicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, em 13 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:41FC19E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.517, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Institui "4º Campeonato Municipal de Laço - Taça Adelino Trevisan (Brizola)" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído "4º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO - TAÇA ADELINO TREVISAN (BRIZOLA)", a ser realizado no ano de 2021, em etapas, envolvendo laçadores exclusivamente vinculados com o Município de Barracão.

Art. 2º O município fica autorizado a realizar parceria com entidade denominada CTG Rincão dos Bergamo para organização e execução do evento.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para realização do evento no montante de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único. Eventuais despesas que superarem o valor de que trata este artigo, serão integralmente suportadas pela entidade/grupo executor.

Art. 4º Fica autorizada abertura de crédito especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento do Município através de decreto por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 12 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:745B46EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o senhor Leandro Ferronato para proceder leilão e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1° Designar o senhor LEANDRO FERRONATO, matriculado junto ao JUCERGS 127/1996, para proceder a leilão online e presencial no dia 02 de Setembro de 2021, às 10 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores de Barracão, conforme Contrato 119/2021 de 12 de Agosto, dos bens abaixo relacionados:

a)Item 1: Micro-ônibus marca Mercedes Benz LO 708 E, placas IHW 3949, ano/modelo: 1986;

b)Item 2: Micro-ônibus Agrele Ultravan FD, placas IAU 9745, ano-modelo: 1993;

c)Item 3: Ônibus de passageiros marca Mercedens Benz OF 1113, placas BWB 7525, ano/modelo: 1987;

d)Item 4: Pá-Carregadeira Articulada Komatsu modelo WA 180, ano: 2006, nº de série B2616;

e)Item 5: Retroescavadeira Caterpillar modelo 416E 4x4, ano: 2011, nº de série: CAT0416EECBD08207;

f)Item 6: Retroescavadeira Randon modelo RK 406 4x4, ano: 2013, nº de série: 000DA406AMC4W4641;

g)Item 7: Retroescavadeira Caterpillar modelo 416E 4x4, ano: 2010, nº de série CAT0416EJCBD06920;

h)Item 8: Camionete Ambulância Renault Master TCA AMB, placas IUK 8696, ano/modelo: 2013-2014;

i)Item 9: Sucata de móveis e eletrodomésticos;

j)Item 10: Sucata de informática e eletrônicos;

k)Item 11: Sucata de mesas e cadeiras de escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A5F778C9

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021

O Vice Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 010/20201– CHAMAMENTO PÚBLICO tendo como objeto: Repassar valores para ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRACÃO, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "Aquisição de veículo/ambulância usada tipo furgão, com motor a diesel, com ano de fabricação igual ou superior a 2011, com quilometragem inferior a 200 mil quilômetros, em bom estado de conservação avaliado por mecânico responsável e com garantia de caixa e motor três meses." Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRACÃO-RS, CNPJ: 13.317.704/0001-34.Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 13 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:F6959D15

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO 120/2021 – TERMO DE FOMENTO 003/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRACÃO-RS.
CNPJ: CNPJ: 13.317.704/0001-34
OBJETO: Projeto **"**Aquisição de veículo/ambulância(usada), tipo furgão, com motor a diesel, com ano de fabricação igual ou superior a 2011, quilometragem inferior a 200.000km, em bom estado de conservação avaliado por mecânico responsável e com garantia de caixa e motor três meses."
VALOR DO CONTRATO:R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Assinatura: 13/08/2021
PRAZO: 10/12/2021
MODALIDADE: Inexigibilidade 010/2021 - Chamamento Público
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 088/2021
AMPARO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei federal nº 13.019, de 31 de Julho/2014, art. 17 do Decreto Municipal nº 158/2017, Lei municipal 3.516/2021

Barracão - RS, 13 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:68079653

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 024/2021, do tipo menor preço por item, para contratação de empresas para instalação, implantação e manutenção de sistemas de informática (softwares). O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 26 de agosto de 2021, às 09h. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 13 de agosto de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:CF3184B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PROCESSO N ° 001/2018

PARECER FINAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PROCESSO N ° 001/2018

Com base nas descrições relatadas e análise realizadas, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela entidade Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica

Bom Princípio/RS, 12 de agosto de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:89F6DCA7

GABINETE DO PREFEITO
PARECER FINAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
PROCESSO N ° 2018-02-2°

PARECER FINAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PROCESSO N ° 2018-02-2°

Com base nas descrições relatadas e análise realizadas, fica APROVADA a prestação de contas apresentada pela entidade Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio

Bom Princípio/RS, 12 de agosto de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:C324A52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 056/2019

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 056/2019

Espécie: Quarto Termo de Alteração ao Contrato Nº 056/2019. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ: 90.873.787/0001-99. Contratada: ELETRIC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 13.757.813/0001-72. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet incluindo instalação, configuração e manutenção periódica. Fica aditado ao contrato o ponto “BIBLIOTECA MUNICIPAL ÉRICO VERISSIMO”, situada na Rua Celestino Volkweiss, Centro.

Bom Princípio, 12 de agosto de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:4F6F0920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2021

PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 15.303.120/0001-35. Objeto: Execução de serviços de eficientização na rede de iluminação pública do município de Bom Princípio/RS. O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade de um ano, improrrogável. Valor total: R$4.260,22

Bom Princípio, 10 de agosto de 2020.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:26D0338D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 74/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 74/2021

PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ Nº87.654.547/0001-99. Objeto: Execução das obras de revitalização da Avenida Emancipação, área “D” do corte “L” ao trecho “H”. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 3.656.922,42** (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data da ordem de serviço.

Bom Princípio, 13 de agosto de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:03A052CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.236, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta a escolha das políticas públicas.

Art. 2º. O plano Plurianual é o instrumento de Planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 4º. O PPA 2022/2025 tem como diretrizes:

I – a redução das desigualdades sociais;
II – a ampliação da participação social;
III – a promoção da sustentabilidade ambiental;
IV – a valorização da diversidade cultural;
V – a excelência na gestão, objetivando garantir bens e serviços à comunidade;
VI – o aumento da eficiência dos gastos públicos;
VII – o crescimento econômico sustentável; e
VIII – o estímulo à valorização da Educação e da Tecnologia.

Art. 5º. A gestão do PPA 2022-2025 consistirá na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e, na busca do aperfeiçoamento:

I – dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II – dos critérios de descentralização das políticas públicas;
III – dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022/2025.

Art. 6º. A gestão do PPA 2022/2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos e iniciativas.

Art. 7º. Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2022/2025 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 8º. Os Programas de Governo da Administração para o quadriênio 2022/2025, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas planilhas do Anexo II desta Lei.

Art. 9º. As metas da Administração para o Quadriênio 2022/2025, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 10. As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo II desta Lei, serão estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.
Parágrafo único. As metas físicas e fiscais por ações em cada programa, serão demonstradas na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 11. Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
II – Diagnóstico: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
III – Diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
IV – Objetivo: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
V - Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
VI – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
VII – Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 12. Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preço corrente com projeção de inflação para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Art. 13. A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.
Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 14. As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 15. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 16. A inclusão, exclusão ou alteração de ações (projeto, atividade, ou operação especial), produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 17. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo Único. Será realizada, anualmente, avaliação física e financeira da consecução dos objetivos dos Programas, expressos pelos indicadores e pelas metas das ações a eles associados, definindo os resultados anuais e aqueles acumulados no quadriênio.

Art. 18. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 19. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 11 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B830AC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.233, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA A RUA PROJETADA 08, DO LOTEAMENTO PLAZA VALE DOS SINOS, BAIRRO QUATRO COLÔNIAS, DE "RUA ARMINDO DE ALMEIDA" DO PLANO DIRETOR DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Denomina a Rua Projetada 08, do Loteamento Plaza Vale dos Sinos, bairro Quatro Colônias, de "Rua Armindo de Almeida", no município de Campo Bom.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 09 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AB039A99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.234, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

INSTITUI A SEMANA DA CULTURA GERMÂNICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica instituída a Semana da Cultura Germânica no Município de Campo Bom, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de julho, período em que ocorre a tradicional Festa do Colono (25/07).

Parágrafo único. o evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Bom.

Art. 2º. A Semana da Cultura Germânica tem por objetivos e finalidade:
I - Fortalecer, apoiar e incentivar a cultura germânica no seio de nossa cidade;
II - Valorizar o legado da imigração alemã e suas transformações culturais;
III - Promover a tolerância e o respeito com a diversidade por meio da língua, arte e gastronomia;
IV - Potencializar o turismo cultural.

Art. 3º. O Município, através da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, poderá promover Festas e eventos buscando parcerias público / privado, bem como parcerias com centros culturais e outras entidades, para apresentações artísticas e culturais voltadas a etnia germânica.

Art. 4º. Durante a Semana da Cultura Germânica os restaurantes e demais estabelecimentos do ramo de alimentação poderão oferecer, em seus cardápios, pratos típicos da culinária germânica.

Art. 5º. Nesta semana poderão ser realizadas ações específicas voltadas ao tema como palestras, fóruns envolvendo a comunidade, escolas e entidades.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 09 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A690E602

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 011/2021 - REPUBLICA EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na **Lei Municipal Nº 5.230/2021, de 27 de julho de 2021, TORNA PÚBLICO** por este edital, que realizará processo seletivo simplificado para contratação emergencial e temporária de EDUCADOR SOCIAL, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário e com as normas contidas neste edital.

EMPREGO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS	PERÍODO
Educador Social	Ensino Médio Completo na Modalidade de Magistério.	40hs semanais, que a critério da Administração, poderá ser cumprida através de jornada normal de trabalho, em regime de plantão e turnos de revezamento, em período noturno e diurno.	R$ 2.848,75	Até 05 vagas (ou seja, no mínimo uma e no máximo cinco).	Até um ano, prorrogável uma única vez por igual ou inferior período.

As inscrições serão realizadas no período de 13/08/2021 a 17/08/2021 exclusivamente, pelo e-mail processoseletivoedusocialcb@gmail.com.

EDITAL COMPLETO:disponível no site: www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:96629B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 01 de setembro de 2021, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO GINÁSIO DA EMEF DONA AUGUSTA. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EF976FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 31 de agosto de 2021, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA MARQUISE E DA ESTRUTURA DA COBERTURA DO ESPAÇO CULTURAL DR. LIBERATO. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BA44F0B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO N° 003/ 2021–VISA MUNICIPAL.

A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bom faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme artigo 28, caput, da Portaria SVS/MS 344/1998 e artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com CADASTRO UTILIZARPARA DISPENSAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE MISOPROSTOL, constantes da relação C1do anexo daquela portaria, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Associação Benefieciente São Miguel -ABSM
CNPJ: 10.485.331/0004-65
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 116
CEP: 93.700-000
Autorizaçãon° 003/ 2021–VISA Municipal

Campo Bom, 9 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO BERKEMBROCK,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3F3B1CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 104/2021.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 029/2021
CONTRATANTE: Município de Campo Bom, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: Laudelino Silveira de Souza ME, CNPJ 32.981.354/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Limpeza e esterilização de caixas d'água, dedetização e desratização.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de R$ 100,00 (cem reais), que representam 0,43% do valor do Contrato, referente ao acréscimo de quantitativos. Alteração da Razão Social da CONTRATADA, de Laudelino Silveira de Souza ME para Imunizadora Araricá LTDA.

Campo Bom, 13 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:14B4AC55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a retificação do Edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

1 – Fica alterada a redação do item 14, onde sê lê "Pneu" leia-se "Câmara".

5 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Publique-se.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3635-3045/3027.

Capão Bonito do Sul, 13 de agosto de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:DE36CB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O município de Capão Bonito do Sul torna público que encontra-se aberto Edital de Licitação, Modalidade Concorrência Pública, objetivando a contratação de empresa, através de empreitada global total, para construção do Centro Administrativo Municipal, com área de 1.213,71m². A abertura dos envelopes dar-se-á às **10h00m do dia 05 de outubro de 2021**. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul, ou pelo telefone (54) 3698-4195 ou pelo e-mail compras@capaobonitodosul.rs.gov.br. O edital está disponível no site http://www.capaobonitodosul.rs.gov.br/publicacao-legal/licitacoes/.

Capão Bonito do Sul, 09 de agosto de 2021.

FELIPPE JUNIOR REITH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:0771886B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 353/2021 CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021

OBJETO: Este concurso objetiva a seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, que se interesse em efetuar, por meio de termo de parceria e em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de CAPÃO DA CANOA, parceria para Gestão Compartilhada objetivando **o desenvolvimento de um conjunto de ações complementares e serviços de suporte ao programa SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.**
Torna público a alteração nos itens 3.2., 4.3.4., 9. alíneas A.1, A.2. e A.3., F. e 10.1., altera também a Planilha de Composição de Custos, ficam suprimidos o itens 4.3.5. e 4.4.2.2. e inserido o item 3.2.1., a data de abertura e recebimento de proposta e documentação passa a ser o dia 01.10.2021 às 14 horas. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 13 de agosto de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:705C2136

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA ATA REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA Nº 02/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **ZIEM & SANTOS LTDA**, CNPJ 06.152.640/0001-01, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Gás de Cozinha para utilização das escolas, secretarias e demais departamentos municipais**, vigente até 03/03/2022, através da Ata de Registro nº 06/2021, Pregão Presencial nº 03/2021, tendo como valores atualmente registrados, os elencados abaixo:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
01	Gás de Cozinha P 13 (recarga)	Botijão	Liquigás	R$ 88,90
02	Gás de Cozinha P 45 (recarga)	Botijão	Liquigás	R$ 312,60

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 574/2021 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio dos preços registrados conforme Cláusula Terceira da Ata de Registro, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
01	Gás de Cozinha P 13 (recarga)	Botijão	Liquigás	R$ 93,90
02	Gás de Cozinha P 45 (recarga)	Botijão	Liquigás	R$ 337,60

O devido reajuste aplica-se a partir do dia **14 de agosto de 2.021.**

Permanecem inalteradas as demais condições da ata de registro de preços.

Capitão/RS, 13 de agosto de 2.021.

Município de Capitão
SR. JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Ziem & Santos LTDA
SR. LUÍS CARLOS DOS SANTOS
Detentora da Ata

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:3A4E2466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA ATA REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA Nº 06/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAPITÃO EIRELI**, CNPJ 01.590.786/0001-07, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de combustíveis para frota de veículos e máquinas pertencentes a municipalidade, vigente até 12/01/2022, através da Ata de Registro nº 01/2021, Pregão Presencial nº 24/2020, tendo como valores atualmente registrados, o elencado abaixo:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	Charrua	**R$ 6,13/litro**

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 591/2021 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio dos preços registrados conforme Cláusula Terceira da Ata de Registro, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	Charrua	**R$ 6,21/litro**

O devido reajuste aplica-se a partir do dia **14 de agosto de 2.021.**

Permanecem inalteradas as demais condições da ata de registro de preços.

Capitão/RS, 13 de agosto de 2.021.

Município de Capitão
SR. JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Posto de Combustíveis Capitão EIRELI
SRA. ROSELEI AMES ZIEM
Detentora da Ata

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:B977BD0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 55/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Tiago Brandt. CNPJ n° 31.445.512/0001-95.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção do caminhão Mercedes Benz de placa IVF-4425.
Valor total estimado: R$ 10.542,00 (dez mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3000 (226) Material de consumo
07.01.26.782.701.2033.3.3.3.9.0.3900 (227) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Data: 13 de agosto de 2021

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:4293436C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 246/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 246, de 10 de agosto de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 5.952,48 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33390300000000000000.350 - Material de consumo
R$ 2.850,00
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33390390000000000000.538 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 3.102,48
Total..... R$ 5.952,48
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33190040000000000000.10 - Contratação por tempo determinado
R$ 100,00
33190940000000000000.186 - Indenizações e restituições trabalhistas
R$ 100,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2015 - Divulgação dos Atos Administrativos
33390300000000000000.293 - Material de consumo
R$ 100,00
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33190940000000000000.182 - Indenizações e restituições trabalhistas
R$ 100,00
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
33190940000000000000.183 - Indenizações e restituições trabalhistas
R$ 100,00
33390360000000000000.439 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
R$ 100,00
34490510000000000000.613 - Obras e instalações
R$ 56,88
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33190040000000000000.8 - Contratação por tempo determinado
R$ 100,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2071 - Conservação do Cemitério Municipal
33390360000000000000.456 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
R$ 500,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.002 - Cultura e Desporto
2065 - Atividades Esportivas de Âmbito Escolar
33390360000000000000.454 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
R$ 235,00
33390390000000000000.512 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190040000000000000.25 - Contratação por tempo determinado
R$ 1.000,00
33190940000000000000.202 - Indenizações e restituições trabalhistas
R$ 100,00
33390140000000000000.272 - Diárias - civil
R$ 270,00
33390330000000000000.422 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 240,60
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
33190040000000000000.26 - Contratação por tempo determinado
R$ 500,00
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor
33190160000000000000.171 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 100,00
33390300000000000000.351 - Material de consumo
R$ 500,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33190160000000000000.172 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 50,00
33190940000000000000.205 - Indenizações e restituições trabalhistas
R$ 100,00
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33390140000000000000.278 - Diárias - civil
R$ 50,00
33390330000000000000.427 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 50,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
33390080000000000000.59 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
R$ 500,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
33190160000000000000.156 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 500,00
Total..... R$ 5.952,48
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ARLEU VALADAR MACHADO
Vice-Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E2F11316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.827/2013 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **pedra britada de basalto**, nas granulometrias 01, 02, 03, pedrisco, pó de brita, brita graduada e macadame, nas especificações técnicas descritas e estabelecidas no edital, seus anexos e as premissas da NBR 7211. A sessão do Pregão se realizará no dia **30 de agosto de 2021, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 16 de agosto de 2021.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B2BF5016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública Aquisição Alimentos Agricultura Familiar nº 01/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a Chamada Pública nº 01/2021. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar. Fornecedores Classificados: Cooperativa Mista Yucumã, Danilo Federizzi, Veroni Maria Weimer, Fernanda Luisa Sell, Rosane Machado e Eloir dos Santos Almeida.

Derrubadas/RS, 13 de agosto de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:E2A53B3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- SÁVIO ROGÉRIO SANFELICE – EIRELI – CNPJ Nº 15.835.128/0001-42 – Contrato Administrativo nº 249/2021 – Pregão Presencial nº 032/2021 – Aquisição de grama (leivas) para plantio no cemitério municipal e nos passeios públicos em diversas ruas da cidade – Valor R$ 13.771,00 - Assinatura: 30/07/2021.

- JL MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA - CNPJ Nº 03.140.870/0001-54 – Termo aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 204/2021 – Pregão Eletrônico nº 041/2021 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 13/09/2021 - Assinatura: 13/08/2021.

- RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.294.126/0001-00 – Termo aditivo nº 001/2021 - Contrato Administrativo nº 234/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Prorrogação de prazo de vigência contratual passando para dia 02/09/2021 - Assinatura: 13/08/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:24904E9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS,no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 20/2021 para aquisição de medicamentos básicos e não básicos, para doenças mais incidentes no Município, sendo sua disponibilização gratuita aos usuários da Unidade Básica de Saúde.O recebimento do credenciamento, propostas e documentação dia 26/08/2021 até às 8:15h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 13 dias do mês de Agosto de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:A079BE29

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 21/2021 para aquisição de pneus novos, obedecendo as normas técnicas da ABNT e INMETRO, para a frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Viação. Recebimento das propostas e documentação dia 27/08/2021 às 8:15h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, 13 dias do mês de agosto de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:665AE995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 069/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 26 de Agosto de 2021 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 26 de Agosto de 2021 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:883F2734

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio - PREV-ESTEIO
Contratada: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 11.735.236/0001-92

Objeto:Aquisição de certificado digital tipo e-CNPJ A3
Valor Total: 89,00 (oitenta e nove reais)
Assinatura: 11/08/2021

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Iuri de Oliveira Mariano
Código Identificador:9E21AAE7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5004/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 12.08.2021, o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, ficando assim a representação:
I - do Poder Público:
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Renata Miranda Lorensi Borges
Suplente: Roberta Szczepaniak de Souza

Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Titular: Jose Francisco Alves Pereira
Suplente: Nahiene Closs de Andrade Silva

Um representante da Secretaria Municipal de Educação - SME
Titular: Deise Poeta
Suplente: Tânia Georg Florão Belmonte

Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SDEMA
Titular: Felipe Costella
Suplente: William da Silva Papi

Um Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU
Titular: Rafael Penteado Gaia
Suplente: João Batista Marques de Oliveira

Um representante da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Titular: Sandro Reolon Zanella
Suplente: Angélica Simone Scherer

Um representante do Corpo de Bombeiros de Esteio
Titular: Tenente Adelir Cemin
Suplente: Sargento Antônio Carlos Santos Fantinel

II - da Comunidade:
Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Esteio
Titular: Higídio Dassi
Suplente: Cláudio Oney Porto Fonseca

Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
Titular: Nanci Walter
Suplente: Leonardo Koenich Botelho

Um representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Esteio – ACISE
Titular: Wanderlei Bennemann
Suplente: Paulo Zaios

Dois representantes, sendo: um membro da União das Associações de Moradores de Esteio (UAME) e, um membro da ABRASINOS - Associação para Projetos, Pesquisa e Ação Ambiental e Social

Representantes da UAME
Titular: Dirce Maria Bloedow
Suplente: Alessandra Dilmam Gossalves

Representantes da ABRASINOS
Titular: Henriete Santos
Suplente: Ione Bruhn Gutierres

Um representante da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA
Titular: Renata Farias Oliveira
Suplente: Arlete Aparecida Hildebrando de Arruda

Um representante do Lions Clube Industrial
Titular: Alberi Carvalho Ribeiro
Suplente: Léo Rudimar Kauer

Um representante do Centro de Estudos Ambientais - Morro Sapucaia
Titular: Gessi Rocha da Silva
Suplente: Rodrigo do Canto Christino

Um representante da Câmara de Dirigentes Logistas – CDL
Titular: José Claudio Prates
Suplente: Celso Antônio Dalmás

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0D1B41A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5005/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Jose Nelson Polesso, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrícula nº 31554, para exercício da Função Gratificada FG-07 de Responsável Técnico, vinculada à Diretoria de Atenção em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11.08.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:33E636DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 135/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021, Processo Administrativo nº **4081/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO - SMGG,** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 01 de setembro de 2021, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:93B1668A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5017/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernando de Lima Nunes, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45687, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/08/2021 até 19/08/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AEFBCB39

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5018/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Katia de Souza Santos, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40091, para o cargo de Vice Diretor 40hs, do EMEB Flôres da Cunha e CONVOCAR a servidora para cumprir Regime Especial de Trabalho de 40 horas semanais, a partir de 06.08.2021, nos termos da Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:78C29416

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5019/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katia de Souza Santos, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40091, Função Gratificada de Vice-Diretor 40hs, do EMEB Flôres da Cunha, a partir de 06.08.2021, com base na Lei Municipal nº 6656/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87B19FFD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5020/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Janete Judite Baccin da Silva, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula n° 4204, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F36A1D0D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5021/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Jaqueline Dias Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41403, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:24DE8502

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5022/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Jarbas Dionisio Camargo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 46779, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1F4EBBDF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5023/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Juliana Holz Luz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41343, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F22CC7C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5024/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Juliana Oliveira de Quevedo, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 41901, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E7434562

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5025/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Dalen de Oliveira Matos, Assessor de Governo, CC Estatutário, matrícula nº 6995, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 13.10.2021 a 01.11.2021, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1BE1A637

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5026/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°4949/2021, que nomeou Julio Cesar Kauer, através do Concurso Público nº 02/2019, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 13° lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 12.7 do Edital de Abertura n° 02/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C4E86F44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5027/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Flávia Martinho Ozorio, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 14º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 16.08.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2285BBF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 099/2020

CONTRATO Nº 099/2020
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação Nº 108/2020
Ordem de Compra Nº 2220/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Associação para atendimento e auxílio de deficientes mentais Porto Belo – ADEMPOBEL.
CNPJ: 17.221.860/0001-58.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021, até 31 de agosto de 2022.
Valor da renovação: R$ 39.763,08 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e oito centavos).
Assinatura: 29 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:5455DCFD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 16/2021

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 16/2021
PROCESSO Nº 3489/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 02 (proposta financeira): **CLASSIFICADA** a única empresa participante do certame, **RCL INSTALAÇOES ELETRICAS EIRELI**, com valor global fixado em R$ 106.463,03 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos), sendo R$ 85.170,03 (oitenta e cinco mil, cento e

setenta reais e três centavos) para fornecimento dos materiais e R$ 21.293,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais) para mão-de-obra. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:3960E3F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5028/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Kizi de Cassia Prates Chagas, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 46793, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D116AA7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5029/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Ligiane Lazzaretti Weber, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41371, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4F256585

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5030/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Lucas da Costa Feijo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41433, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9BDA158B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5031/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Luciana Sanches Baum, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 4922, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6848346B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5032/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marcelo Costa Viana, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46260, Regime Especial de Trabalho, a partir de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B8631C44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5033/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alice Bennenmann, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula n° 47327, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5A8C86FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5034/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Anzorena Simeao, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41194, Regime Especial de Trabalho, a partir de 13/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:587D6516

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5035/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Almerinda Medianeira Lamberti Nunes, Professor História, Estatutário, matrícula nº 46982, Regime Especial de Trabalho, a partir de 24/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B475A91

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5036/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Carina Nunes Soares, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41080, Regime Especial de Trabalho, a partir de 04/06/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ED280D04

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5037/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 41266, Regime Especial de Trabalho, a partir de 11/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AF1379DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5038/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Fernanda Soares dos Santos, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 41266, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AC031DE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5039/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Wames, Professor Área I 20 Hs, Estatutário, matrícula nº 47247, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:872A6A40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5040/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Celone Pietroski Muller, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41352, Regime Especial de Trabalho, no período de 05/05/2021 a 04/06/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B107A57F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5041/2021

ilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Juliane da Silva, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47274, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:771E84B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5042/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clacione Inez da Silva Borges, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40200, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:77C1D2DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5043/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Machado Bernardes, Professor Português, matrícula nº 50685, Regime Especial de Trabalho, a partir de 07/06/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:55DEDAAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5044/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Cristina Monticelli Ribeiro, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41435, Regime Especial de Trabalho, a partir

de 19/03/2020, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C3305F47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5045/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina Monticelli Ribeiro, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41435, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:513361FF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5046/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Rodrigues de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47055, Regime Especial de Trabalho, a partir de 18/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44DAC8E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5047/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Devania da Silva Cunha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41195, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8E3CAEF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/2021

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 11/2021
PROCESSO Nº 2919/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da proposta financeira (env. 02): **CLASSIFICAR** a empresa: **LN ENGENHARIA EIRELI** com valor global fixado em R$132.593,07 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sete centavos). Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:CCF9D02D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5048/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilaine Eugenio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47109, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5EF30A53

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5049/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Flavia Rodrigues de Oliveira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41385, Regime Especial de Trabalho, a partir de 25/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A78BA876

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5050/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giliane Petersen, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47123, Regime Especial de Trabalho, a partir de 26/05/2021, com base na Lei Municipal n° 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:41B60390

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 129/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021, Processo Administrativo nº **3953/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E REDE SMGG,** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 02 de setembro de 2021, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:A346A413

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
CONTRATADA: LABORATÓRIO VERANENSE LTDA
OBJETO: Prorroga prazo de execução dos serviços de exames laboratoriais para mais 12 meses a contar de 19 de agosto de 2021. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 12 de agosto de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:ACA3FCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 106/2017
INTEGRASUL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prorroga prazo de execução dos serviços para mais 12 meses a contar de 15 de agosto de 2021 e reajusta conforme índice acumulado do IPCA em 8,99% passando a vigorar com valor mensal de 864,15. Data: 13/08/2021. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 13 de agosto de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6D64257F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 061 DE 12 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATO DE COMODATO
COMODANTE: CELSO SOTTILI E ALVA MARIA GUIDOLIN SOTTILI com ANUÊNCIA de BASALTO SOTTILI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.205.541/0001-32. Pelo presente instrumento ajustam as partes a exploração do imóvel matriculado sob o nº 15.889 no Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Veranópolis, uma gleba de terra de cultura constituída pelos meio lotes rurais nº 42 e nº 44 a titulo gratuito. .Prazo Indeterminado. Data 12/08/2021.

Fagundes Varela, 13 de agosto de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:908A27DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 18/2021 – Processo nº 1167/2021 – Dispensa de Licitação nº 1147/2021, Contratado MB ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.745.871/0001-68. Valor: R$ 10.096,74 (dez mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos). Lei 8.666/93. **CONTRATO nº 19/2021** – Processo nº 1262/2021 – Dispensa de Licitação nº 1236/2021 Contratado: Adabe Indústria & Comércio Metalmecânica Ltda, CNPJ: 11.413.740/0001-76. O valor total da contratação é de R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais). Lei 8.666/93. **CONTRATO nº 20/2021** – Processo nº 1301/2021 – Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1274/2021, Contratado Ilhea Arquitetura e Paisagismo Ltda, CNPJ sob n.º 37.761.728/0001-46. Valor: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Lei 8.666/93. **CONTRATO nº 21/2021 –** Processo nº 982/2021 – Tomada de Preços nº 01/2021 Contratado Fernando Dall Ongaro Barbieri - ME, CNPJ: 20.971.970/0001-41. Valor: R$ 22.800,12 (Vinte e dois mil, oitocentos reais e doze centavos). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:DD2F3D13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2021 AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS

PROCESSO Nº057/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021
James Ayres Torres, Prefeito de Faxinalzinho/RS, torna público a ratificação da dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: aquisição de lixeiras fixas para colocação no perímetro urbano de Faxinalzinho e móveis para o uso no recolhimento do lixo nas ruas da cidade.
Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal n°14.133 de 01/04/2021.
Valor contratual: R$:25.560,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais)
Contratado(a):VANESSA SCHNUR TONELLO (LIVRARIA CENTRAL)

Faxinalzinho, RS, 13 de agosto de 2021.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:978ED53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2021 ASSESSORIA EDUCAÇÃO PAR

PROCESSO Nº058/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0036/2021
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em programas educacionais federais.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações posteriores.
Valor: R$:2.700,00 (dois mil e setecentos reais) total.
Fornecedor(a):PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA**.**

Faxinalzinho, RS, 13 de Agosto de 2021.

JAMES TORRES
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E691E473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021

César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de Almoxarife, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
1 vaga + CR*	Almoxarife	44 horas/semanais	7	R$ 2.320,68

*Cadastro Reserva

3.1 Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no **período de 16 a 30 de agosto de 2021**, no seguinte horário:
- Manhã: das **10:00 h às 11:30h**
- Tarde: das 13:30h às 15:30h
3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.
3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.4 A inscrição é gratuita.
3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo de Almoxarife.

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3292.1722, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha-RS, 16 de agosto de 2021.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal de Flores da Cunha

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:91A185D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5.382, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 01/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, que será realizada na data de 27 de agosto de 2021, das 8h às 12h, no Glorinha Futebol Clube, sito a Av. Pompílio Gomes Sobrinho nº 23.360 - Centro.
Artigo 2° A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: ***"Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social."***
Artigo 3° Fica constituída a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, responsável pela organização e operacionalização desta, sendo composta pelos seguintes conselheiros:
- Maristela Stiehl (SMDS);
- Maristela da Silva Gomes de Oliveira (SME);
- Liane Ester Diedrich (ASCAR/ EMATER);
- Lauro Oliveira (ROTARY);
- Aniela Bednarck (Secretária executiva).

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de Agosto de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:30FE6554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 117/2021

OBJETO: PREMIAÇÃO NOTA FISCAL PREMIADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 309/2021
RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA EMI YOSHIDA
CPF Nº 742.797.770-04
VALOR R$ 400,00
DATA: 12/08/2021

GLORINHA, 13 DE AGOSTO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:77B78AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 118/2021

OBJETO: PREMIAÇÃO NOTA FISCAL PREMIADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 309/2021
RAZÃO SOCIAL: WILTON DILLAN LIMA SANTOS
CPF Nº 365.537.248-66
VALOR R$ 300,00
DATA: 12/08/2021

GLORINHA, 13 DE AGOSTO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B03F4760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 119/2021

OBJETO: PREMIAÇÃO NOTA FISCAL PREMIADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 309/2021
RAZÃO SOCIAL: REJANE MARIA MODINGER
CPF Nº 379.579.020-49
VALOR R$ 175,00
DATA: 12/08/2021

GLORINHA, 13 DE AGOSTO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:17026A17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO

Quarto Termo de Reequilíbrio-Econômico Financeiro à Ata de Registro de Preços nº024/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Detentora da Ata: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RIO BRANCO LTDA - CNPJ nº 87.565.222/0001-30
Objeto: Atualização dos Preços Registrados.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
03	Gasolina Comum	R$ 6,01	1,48%

Amparo Legal: Artigo 65, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura: 12/08/2021

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:14435665

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
MEMORANDO: 178/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de engenheiro eletricista para a elaboração de Projeto Fotovoltaico para Município.
Valor Total: **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).**
Contratado: Rafael Zottis – CPF nº025.274.830-11, CREA/RS nº209546.
Amparo Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 12/08/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2E2A8D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
MEMORANDO: 740/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da Pandemia da COVID – 19.
Valor Total: **3.075,70 (três mil e setenta e cinco reais e setenta centavos).**
Fornecedores:
Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eirelli – CNPJ nº 01.733.345/0001-17, no valor de R$ 1.975,70 (hum mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº94.389.400/0001-84, no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Amparo Legal: Art. 3º, Inciso I, da Medida Provisória nº 1.074/2021.
Data: 11/08/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2238D787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
CONTRATADO: MARIO MOISES MOLINA
CNPJ: 26.781.965/0001-52
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 8.829,30
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 05/08/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Harmonia/RS, 16 de agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:6BA58345

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
CONTRATADO: A & A COMERCIO DE ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 33.790.068/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 9.154,05
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 05/08/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Harmonia/RS, 16 de agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:F73C2EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
CONTRATADO: CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.675.061/0001-42
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 3.360,72
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 05/08/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Harmonia/RS, 16 de agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B8CC28E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
CONTRATADO: TB SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.291.879/0001-36
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 13.808,62
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 05/08/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Harmonia/RS, 16 de agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:6A842E89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
CONTRATADO: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.232.530/0001-42
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 13.072,50
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 05/08/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Harmonia/RS, 16 de agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:58EDCD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
CONTRATADO: PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 41.232.530/0001-42
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 8.763,59
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2021
VIGÊNCIA: 06/08/2021 A 05/08/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Harmonia/RS, 16 de agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:36AF93A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2020
CONTRATADA: **CELSO FAVRETO - ME**
CNPJ: 14.858.654/0001-65
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E SUPRESSÃO DE ITENS
VIGÊNCIA T.A.: 14/08/2021 A 13/08/2022
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020

Harmonia/RS, 16 de agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B4569860

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2020
CONTRATADA: **COMERCIAL JACUMEL LTDA - AGUA SUL PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**
CNPJ: 10.698.053/0001-81
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
VIGÊNCIA T.A.: 14/08/2021 A 13/08/2022
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

Harmonia/RS, 16 de agosto de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:D5DD1325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 433/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 2 dias, a servidora municipal **Elizia de Araujo Arse**, matrícula nº 3443-6, conforme avaliação do médico do município, Dr. **Marcos Ignácio A. da Luz**, CREMERS nº 17633, a ser suportada pelo município, nos dias 09/08/2021 e 11/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE AGOSTO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:66B4A7FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 434/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga prazo para apresentação de relatório conclusivo determinado na Portaria Nº318/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Ofício da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Nº 482/2021 e as disposições do Art. 2º da Portaria Nº 318/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, até 13/09/2021, o prazo para apresentação do relatório conclusivo a ser elaborado pela Comissão Sindicante conforme determinado na Portaria Nº 318/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de agosto de 2021

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 13 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:F53A72E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 44/2021.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.690.557/0001-34, com sede física na Rua Pedro Zandoná, n.º 580, Casa 02, na cidade de Casca/RS, CEP:99260-000, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de agosto de 2021: Contrato Administrativo n.º 44/2021; Processo Licitatório Nº 52/2021- Tomada De Preços Nº 05/2021; Contratada: **CONSTRUTORA J LEMOS DE MORAIS EIRELI (CNPJ: 22.690.557/0001-34)**; Objeto: Contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, na prestação de serviços de pavimentação com paralelepípedos de basalto do prolongamento da Avenida Leda Accorsi Rech do município de Ibiraiaras/RS; Valor total: **R$ 246.081,33** (duzentos e quarenta e seis mil e oitenta e um reais e trinta e três centavos); Data de assinatura: 13/08/2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:FB92EAAE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 435/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002, bem como Laudo emitido por Junta Médica resultante de solicitação por parte da Comissão Processante nos autos do processo 482/2021, que recomendou a prorrogação do afastamento da servidora até 01/12/2021:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora L. M. D. matrícula 789-7, conforme laudo de Junta médica dos Drs. Gustavo Adolfo Ferreira, CREMERS 15265, Alberi Nascimento Grando. CREMERS 6430 e Vanessa Rodrigues, CREMERS 44659, a ser suportado pelo município a
partir de hoje até a data de 01/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de agosto de 2021

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 13 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:9BB59E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 049-2020 DUTRA & NICOLODI LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA ME
CNPJ 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 010-2020
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 04/08/2020, sendo necessário supressão de quantitativos, conforme Parecer Técnico do Setor de Projetos.
Lote 01
Valor supressão: R$ 15.188,99
Valor atualizado R$ 69.811,01

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5E36F01D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 041-2021 DUTRA & NICOLODI LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA ME
CNPJ 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 005-2021
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 29/03/2021, sendo necessário supressão de quantitativos, conforme Parecer Técnico do Setor de Projetos.
Lote 01
Valor supressão: R$ 7.616,02
Valor atualizado: R$ 98.575,78

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1A393875

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 120/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 183/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRATELEIRAS E PELOURINHO SOB MEDIDA,** sendo a empresa contratada, ANTONIO LUBIAN-MEI**,** inscrita no CNPJ nº 21.794.531/0001-73**, no valor total de R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).**

Independência, 13 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:65758C65

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 121/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 185/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O CONSERTO E TROCA DE BATERIAS DE DOIS NOBREAKS,** sendo a empresa contratada, DSM ELETRO LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 20.207.222/0001-97**, no valor total de R$ 2.710,04 (Dois mil setecentos e dez reais e quatro centavos).**

Independência, 13 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:FE4C96D6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 122/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 186/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO PARA UTILIZAÇÃO NA RAMPA DA SECRETARIA,** sendo a empresa contratada, PLASTIFIBRA IND.E COM. De Artefatos Plásticos LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 90.954.660/0001-02**, no valor total de R$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais).**

Independência, 13 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:E63FC3A4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 123/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 187/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÀRVORES,** sendo a empresa contratada, DIESON MAKOSKI**,** inscrita no CNPJ nº 42.525.616/0001-26**, no valor total de R$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Independência, 13 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:703F3D3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCORRENCIA 01-2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 01-2021

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FISICO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE,**

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO. Abertura prevista para 17 de setembro 2021 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 12 de agosto 2021.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:D4498F73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 156/2021 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL N° 156/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo dos processos administrativos n° 555/2021 e 343/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Janaina de Oliveira	1405618	18° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:3D93800E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 157/2021 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL N° 157/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo dos processos administrativos n° 555/2021 e 343/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Dinora Woitechen	1406631	19° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:6741FE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 31/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO 47/2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **JOSÉ FERRO**.
OBJETO: Prorrogação de Contrato pelo prazo de 03 meses.
DATA DO ADITIVO: 29/07/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: José Ferro.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:4DBA27F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 32/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO 54/2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **ADRIANA MANTOVANI**.
OBJETO: Prorrogação de Contrato pelo prazo de 03 meses.
DATA DO ADITIVO: 05/08/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Adriana da Silva Mantovani.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:291EBCCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 130/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 106/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo de Placas ITZ 6828.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:51A5DDA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 131/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 107/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo de Placa IVI1I57.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:F82E31CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 132/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 108/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para uso na UBS do Município de Mato Castelhano.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:FC12C5C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 52/2021 DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 52/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1440/2021 de 05 de Agosto de 2021 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada a contratação temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme Edital N° 49/2021:
LUGAR Nº:
1º ARTHUR CERON ATHAYDES
2º DIANA DA SILVA SOUZA
3º BRUNO GABRIEL LOPES CAMARGO
4º DANIEL DOMENICO PAIM
5º ANA CAROLINA DA SILVA LEAL

Monte Alegre dos Campos – RS, 16 de Agosto de 2021.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:CFDB8C5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às **09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2021**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 038/2021, tendo por finalidade Registro de preços para aquisição de material elétrico. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 13 de Agosto de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:100BC3E3

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 033 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 002/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2021**. Objeto: Acréscimo de 55 kg de açúcar mascavo. Contratado: **ALFREDO LEHNEN**. Valor: R$ 8,00 (oito reais) o kg, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Data de assinatura: 13/08/2021.

Termo Aditivo nº 002/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2021.** Objeto: Acréscimo de 100L de iogurte. Contratado:

COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA – PIÁ. Valor: R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) o litro, totalizando R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais). Data de assinatura: 13/08/2021.

Termo Aditivo nº 001/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021.** Objeto: Acréscimo de 92 Kg de bergamota. Contratado: **MARCOS MACIEL HERMANN**. Valor: R$ 3,00 (três reais) o kg, totalizando R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais). Data de assinatura: 13/08/2021.

Termo Aditivo nº 001/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021.** Objeto: Acréscimo de 18 Kg de abobrinha e 37 un. de moranga cabotiá. Contratado: **MARCOS WAGNER**. Valor: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o kg, totalizando R$ 81,00 (oitenta e um reais) referente à abobrinha e R$ 3,00 (três reais) a unidade, totalizando R$ 111,00 (cento e onze reais). O valor global do Termo Aditivo será R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). Data de assinatura: 13/08/2021.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:DC16A7C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 556/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Fufamed. Com. E Imp. Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ n° 93.305.910/0001-63
Objeto: Aquisição com urgência de material laboratorial.

Valor Contratual: R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B8E09B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 557/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Alfabrink Comercio de Brinquedos e Serviços Eireli.
CNPJ n° 26.865.222/0001-60
Objeto: Aquisição de itens para uso nas escolas de educação infantil.

Valor Contratual: R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de agosto de 2021.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2EDA5E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - ME,
CNPJ nº. 07.832.765/0001-37
Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico para diversas secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município.

Valor Contratual: R$ 249.600 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A30AC2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JULIA ARAUJO ME
CNPJ: 32.739.405/0001-32
Objeto: O presente Termo tem por objeto a prestação dos serviços de análises clínicas, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2021, Processo nº 565/2021.

Valor contratual, teto máximo mensal: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A1A5BCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LABORATÓRIO MOSTARDAS LTDA
CNPJ 92.098.821/0001-20
Objeto: O presente Termo tem por objeto a prestação dos serviços de análises clínicas, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2021, Processo nº 565/2021.

Valor contratual, teto máximo mensal: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de agosto de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8C59B0F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 02/2021

Pelo presente, fica notificada **ALINE ELIZABETH OLIVEIRA NEVES**, de que na data de **15/06/2018** foi indeferido o 1º recurso referente ao Auto de Infração nº **26/17**, Processo nº **7002/17** e aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá 20 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no o art. 30, parágrafo único da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao setor de Vigilância Sanitária do Município de Nova Santa Rita, assinado pelo representante legal, na R. Dr. Lourênço Záccaro, n° 1193, Bairro Centro.

CARLOS ALEXANDRE BITTENCOURT DUTRA
Fiscal Sanitário

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D746F2FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021

PREGÃO Nº 17/2021 – TIPO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 17/2021 – Tipo Eletrônico – Registro de Preços.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para a eventual aquisição de toners, refil de tinta e cartuchos novos e recarga de toners e cartuchos, para a manutenção das impressoras das Secretarias Municipais.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 26/08/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 26/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 26/08/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:71407068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021. FIRMADA EM 29/07/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA; ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA; L. J BREDOW REPRESENTAÇÕES; BRUDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; DÉLCIO DELMAR RAMBO; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS; **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO QUADRO MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, ATÉ 28/07/2022**. PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. **PAGAMENTO:** 10 DIAS UTEIS, APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO Nº 15/2021 - TIPO ELETRÔNICO. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:A63CD99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021. FIRMADA EM 02/08/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GRAMS & GRAMS LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; L A DALLA PORTA JUNIOR; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; S & R DISTRIBUIDORA LTDA; STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO QUADRO MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, ATÉ 01/08/2022**. PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. **PAGAMENTO:** 10 DIAS UTEIS, APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO Nº 16/2021 - TIPO ELETRÔNICO. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:6643E92F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 134/2021.

EMENTA:Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal nº 6.312, de 30 de outubro de 2019.

DATA: *12/08/2021*

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:96127FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1617/2021

Portaria nº 1617/2021 de 05/08/2021 – Readapta a servidora **JANE OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de biblioteca, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 11 de agosto de 2021, sem alteração de vencimentos, devendo ser observada a nomeação original e torna sem efeito as portarias nº 1293/2021 e 1515/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BC25F4E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1609/2021

Portaria nº 1609/2021 de 04/08/2021 – Designa a servidora **MARILUCI FOFONKA**, matrícula 3814-01, do cargo de Assistente Social, respondendo como Coordenadora da Unidade de Atendimento a Saúde Mental, para realizar as avaliações psicológicas dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2019, em conformidade com as normas instituídas no certame, e de acordo com os encaminhamentos da Unidade de Pessoal dos Classificados, podendo delegar as funções aos servidores lotados na Unidade, sob sua responsabilidade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0BB3AF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1618/2021

Portaria nº 1618/2021 de 06/08/2021 – **RETIFICA AS PORTARIAS N°S 954/2017, de 20 de abril de 2017,1332/2017 de 20 de junho de 2017** nos seguintes termos: tendo em vista o processo nº 757.602.000/12.4 do TCE, , desconstitui as portarias n° 1001/2012, (de 20 e 25 de julho de 2012, e n° 581/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que aposentam a servidora **MARIA ESTELITA OLIVEIRA FIRME.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1A9F46EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1619/2021

Portaria nº 1619/2021 de 09/08/2021 – Retifica a portaria nº 951/2021 a fim de constar corretamente o ano de encerramento da convocação da servidora **GRACIELA BOEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3622-01, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o processo nº 5830/2021, a contar de 15 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B172E743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1620/2021

Portaria nº 1620/2021 de 09/08/2021 – Concede aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **FERNANDO MARTINS DA SILVA**, a contar de 01 de setembro de 2021**.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5E9FEE95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1621/2021

Portaria nº 1621/2021 de 09/08/2021 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:67C5C0E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1622/2021

Portaria nº 1622/2021 de 09/08/2021 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EB485C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1623/2021

Portaria nº 1623/2021 de 09/08/2021 – Concede 3 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **ALAN ELISON DE FRAGA,** matrícula 3012-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 13 de junho de 2012 a 12 de junho de 2017, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 16652/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:066ADAFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1624/2021

Portaria nº 1624/2021 de 09/08/2021 – Transfere de Lotação o servidor **MAGNALDO SERAFINI CARDOSO,** da Secretaria de Obras para a Secretaria Assistência Social e Habitação, a partir de 01 de julho de 2021, conforme processo nº 15901/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9AEA9E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 135/2021.
EMENTA:Prorroga a vigência e os efeitos da Lei Municipal nº 6.320, de 12 de novembro de 2019.
DATA: *13/08/2021*

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:2500D06E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1625/2021

Portaria nº 1625/2021 de 09/08/2021 – Transfere de Lotação o servidor **FABRÍCIO DE ARAÚJO RICARDO,** da Secretaria de

Saúde para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a partir de 09 de agosto de 2021, conforme processo nº 9470/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CD9ABB6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 136/2021.
EMENTA:Regulamenta a Lei Municipal nº 5416 de 26 de agosto de 2014, que institui sistema de licenciamento ambiental no Município de Osório, sobre a obrigatoriedade da realização de solicitações de forma digital de processos administrativos de licenciamento ambiental e afins no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.
DATA: *13/08/2021*

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:A7AF7AE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1626/2021

Portaria nº 1626/2021 de 10/08/2021 – Concede gratificação especial a fim de atendimento ao programa de ESF Caravagio a servidora **DANIELA ZORZIN,** no valor de 40% (quarenta por cento), a contar de 21 de setembro de 2021, de acordo com o processo nº 16355/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0613DCED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1627/2021

Portaria nº 1627/2021 de 10/08/2021 – Exonera, a pedido, **MARLETE JUSTIN JACOBY,** do cargo de Professora, lotada na Secretária de Educação, contar de 14 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 14338/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:59CEA00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1628/2021

Portaria nº 1628/2021 de 10/08/2021 – Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Eliane de Mattos Clesar,** a contar de 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6232D2C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1629/2021

Portaria nº 1629/2021 de 10/08/2021 – Concede gratificação especial a fim de atendimento ao programa de ESF ao servidor **HENRIQUE DA ROSA FAGUNDES,** no valor de 20% (vinte por cento), no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2021, de acordo com o Processo nº 16075/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CD9E744E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1630/2021

Portaria nº 1630/2021 de 10/08/2021 – Concede gratificação especial a fim de atendimento ao programa de ESF à servidora **EMANOELA THEREZINHA BESSA MENDES,** valor de 20% (vinte por cento) no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2021, de acordo com o processo nº 16075/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EB8AFDF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1631/2021

Portaria nº 1631/2021 de 10/08/2021 – Concede gratificação especial a fim de atendimento ao programa de ESF à servidora **KARINE ELIEL STUMM,** valor de 20% (vinte por cento), no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2021, de acordo com o processo nº 16075/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F07D4D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1632/2021

Portaria nº 1632/2021 de 10/08/2021 – Concede gratificação especial a fim de atendimento ao programa de ESF ao servidor **LEANDRO RAUBER JONER,** no valor de 20% (vinte por cento), no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2021, de acordo com o Processo nº 16075/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AFF337FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1633/2021

Portaria nº 1633/2021 de 10/08/2021 – Concede gratificação especial a fim de atendimento ao programa de ESF à servidora **LISÂNGELA MARIA WARTHA ANTUNES DE OLIVEIRA,** valor de 20% (vinte por cento), no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2021, de acordo com o processo nº 16075/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AEC6EE2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1634/2021

Portaria nº 1634/2021 de 10/08/2021 – Concede gratificação especial a fim de atendimento ao programa de ESF à servidora **MÁRCIA SIEBERT BELTRAME,** valor de 20% (vinte por cento), no período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2021, de acordo com o processo nº 16075/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B240E338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1635/2021

Portaria nº 1635/2021 de 10/08/2021 – Exclui do quadro a servidora inativa **VICÊNCIA COSTA BORBA,** em virtude de falecimento, a partir de 09 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 16792/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:21414EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1636/2021

Portaria nº 1636/2021 de 10/08/2021 – Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AF170813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1637/2021

Portaria nº 1637/2021 de 10/08/2021 – Designa o servidor **ANGELO JOSE MACIEL FRAGA** compor a Junta Médica Oficial, observando a portaria 313/2020, no período de gozo de licença prêmio do servidor **CARLOS HOWES DE MESQUITA**, nos dias 12 de agosto e 02 de setembro de 2021, conforme processo nº 16778/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4CE18E38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1638/2021

Portaria nº 1638/2021 de 11/08/2021 – Convoca para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a servidora **LUCILENE ROSSONI DA SILVEIRA,** a contar de 10 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o processo nº 16705/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CE24048C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1642/2021

Portaria nº 1642/2021 de 11/08/2021 – Concede gratificação de difícil provimento a servidora **JOSIANE GAMA TORRES,** lotada na E.M.E.I. Marino Pereira Braga, no valor de 20% (vinte por cento), no período de 29 de julho de 2021 até 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 15914/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:203BFB0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1643/2021

Portaria nº 1643/2021 de 11/08/2021 – Concede gratificação de difícil provimento a servidora **CRISTIANE SANTOS DA SILVA,** lotada na E.M.E.F. João Enet, no valor de 20% (vinte por cento), no período de 04 de agosto de 2021 até 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o processo nº 16496/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:439A8587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1644/2021

Portaria nº 1644/2021 de 11/08/2021 – Aplica pena de demissão a um servidor. Tendo em vista que o servidor não pertence mais ao quadro de funcionários do Município, fica vedado nova contratação do servidor para cargo ou função pública neste Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, na forma do artigo 172 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:06E7195F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

Portaria nº 1645/2021 de 11/08/2021 – Aplica Penalidade à uma empresa.
Portaria nº 1646/2021 de 11/08/2021 – Aplica Penalidade à uma empresa.
Portaria nº 1647/2021 de 11/08/2021 – Aplica Penalidade à uma empresa.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EC3C234B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1648/2021

Portaria nº 1648/2021 de 11/08/2021 – Concede Abono de Permanência a servidora **SOLANGE STRAVALACCI CARDOSO,** a contar de 26 de julho de 2021, de acordo com o processo nº 15684/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3BD50221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1649/2021

Portaria nº 1649/2021 de 12/08/2021 – Retifica as Portarias nºs 380/2016, 2232/2017, que aposentam a Servidora **Elisete Campos dos Anjos.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:790D72EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1650/2021

Portaria nº 1650/2021 de 12/08/2021 – Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **MANOEL ANTONIO BITENCOURT DA LUZ,** matrícula nº 4132-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 04 de julho de 2012 a 03 de julho de 2017, concedida pela Portaria nº 2107/2017, de acordo com o processo nº 15695/2021, a partir de 15 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EF79231A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1651/2021

Portaria nº 1651/2021 de 12/08/2021
Cancela a gratificação de difícil provimento da servidora **CARLA CARIN MACHADO,** a partir de 12 de agosto de 2021, de acordo com o processo nº 17041/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4049CCDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1652/2021

Portaria n° 1652/2021
de 12/08/2021 – Retifica a portaria nº 1817/2018 a fim de constar corretamente a data de encerramento da gratificação, concedida a servidora **ALESSANDRA SILVEIRA ZANOTTO,** pelo exercício de direção escolar, de acordo com o expediente protocolado sob o nº 317711/2018 e 17043/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FA5B8508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1653/2021

Portaria nº 1653/2021 de 12/08/2021 – Retifica a portaria de nº 534/2021 e 244/2021, a fim de constar corretamente a matrícula da servidora **LISIANE RODRIGUES GOULART,** de acordo com o expediente protocolado sob o nº 311/2021 e 17043/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:991AA9FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1654/2021

Portaria nº 1654/2021 de 12/08/2021 – Designa o servidor **EZEQUIEL DE ANTONI RITA,** matrícula 3600-02, para responder como Membro Titular na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, pelo período de 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, no período de férias da titular do cargo **SILVIA MARIA ESPÍNDOLA,** de acordo com a portaria de nº 1118/2020 e processo de nº 16844/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D120C117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1655/2021

Portaria nº 1655/2021 de 12/08/2021 – Declara a servidora **FLAVIA AGUIAR LEMOS** estável no Serviço Público Municipal, a partir de 03 de julho de 2021, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal e Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991, de acordo com o processo nº 16746/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0DDCA3FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1656/2021

Portaria nº 1656/2021 de 12/08/2021 – Retifica a portaria nº 869/2021 a fim de alterar o nome da Escola na forma da Lei Municipal nº 6.505/2021. Portaria que designa a Professora **MÁRCIA NADIR DE OLIVEIRA,** matrícula 216-1**,** a exercer a função de diretora da E.M.E.F. Professor Mirko Lauffer, **SEM GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO**, a contar de 18 de fevereiro de 2021, de acordo com o processo nº 3813/2021 e 16908/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:187355ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1657/2021

Portaria nº 1657/2021 de 12/08/2021 – Retifica a portaria nº 955/2021 a fim de alterar o nome da Escola Prof. Mirko Lauffer na forma da Lei Municipal 6.505/2021. Portaria que convoca para trabalho em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais e concede gratificação de 30% (trinta por cento) pelo exercício de supervisão educacional á professora **JULIANA MARQUES DE SOUZA.**

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:48A778A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1658/2021

Portaria nº 1658/2021 de 12/08/2021 – Desconstitui as Portarias nºs 1237/2016, 1062/2019 e 705/2020 que aposentam a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA COSTA,** a partir de 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:67B648DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1659/2021

Portaria nº 1659/2021 de 13/08/2021 – Dispensa o servidor **JULIO CESAR AIROLDI COSTA** da designação feita para responder como Assessor de Obras e Saneamento, a partir de 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AFC97D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1660/2021

Portaria nº 1660/2021 de 13/08/2021 – Exonera **JORGE PEREIRA DA SILVA JUNIOR,** do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Unidade de Comunicação Social, lotado no Gabinete, a partir de 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E534E18F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1661/2021

Portaria nº 1661/2021 de 13/08/2021 – Exonera **JEFERSON LUÍS MONNI DA ROSA,** do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Unidade de Desenvolvimento de Projetos Para o Fortalecimento do Turismo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, a partir de 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0687CD00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1662/2021

Portaria nº 1662/2021 de 13/08/2021 – Designa o servidor **JULIO CESAR AIROLDI COSTA** para responder como Coordenador de Unidade de Desenvolvimento de Projetos Para o Fortalecimento do Turismo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude, a partir de 02 de agosto de 2021, devendo perceber o valor correspondente a CC-4/FG-4.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A2A73A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1663/2021

Portaria nº 1663/2021 de 13/08/2021 – Nomeia **JEFERSON LUÍS MONNI DA ROSA,** para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Unidade de Comunicação Social, lotado no Gabinete, padrão CC-04, a partir de 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:98A55BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1664/2021

Portaria nº 1664/2021 de 13/08/2021 – Nomeia **JORGE PEREIRA DA SILVA JUNIOR,** para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Obras e Saneamento, lotado na Secretaria de Obras e Saneamento, padrão CC-05, a partir de 02 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:601C1805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 108/2021. Objeto: Locação de imóvel urbano para o CRVA. Locador: Paludo Indústria de Implementos Rodoviários LTDA. Valor: R$ 1.911,70 (um mil, novecentos e onze reais e setenta centavos) mensais. Prazo: 12 meses prorrogáveis. Processo: Inexigibilidade nº 02/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:FEC1A4A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 109/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Contratada: Cooperativa Santa Clara LTDA. Valor total: R$ 13.370,87 (treze mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). Processo: Chamada Pública – PNAE 01/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:67C728D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 110/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Contratada: Silvonei Zanon ME. Valor total: R$ 7.808,34 (sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Processo: Chamada Pública – PNAE 01/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:EF9489EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 111/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Contratada: Alencar Caron. Valor total: R$ 17.262,90 (dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Processo: Chamada Pública – PNAE 01/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7AD844EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 112/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Contratada: Franciele Bernart. Valor total: R$ 19.112,81 (dezenove mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos). Processo: Chamada Pública – PNAE 01/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:62A603E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 113/2021. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, zero hora, para utilização pela patrulha agrícola mecanizada. Contratada: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA. Valor total: R$ 387.437,50 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Processo licitatório: Pregão Presencial 017/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:6CA420FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 04 ao Contrato Administrativo 134/2017. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 12 (doze) meses. Contratada: Psicomed Clínica Médica e de Psicologia LTDA. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, na cláusula décima quinta e décima sexta do contrato original. Processo licitatório: Pregão Presencial 029/2017.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:D0BE0957

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - LEILÃO Nº 001/2021

Processo nº: 4064/2021
Julgamento: LOTES.
Data e hora de realização: 20 de Agosto de 2021, às 09h00min.
Local: Avenida João Mosmann Filho, nº 303, bairro centro, no auditório da Secretaria de Educação na cidade de Parobé/RS.

1. Fica alterado o item 7 – DO PAGAMENTO – em seu subitem 6.2, corrigindo a Conta Corrente na qual deverá ser feito o pagamento, conforme segue:
O pagamento deverá ser feito em dinheiro na tesouraria da Prefeitura Municipal de Parobé ou mediante depósito ou transferência eletrônica para a conta de titularidade do ***Município de Parobé,*** *CNPJ: 33.749.086/0001-09,* ***Conta Corrente n° 04.854060.0-9, Agência 0791 – Banrisul***.
2. Os demais itens do presente edital permanecem inalterados.

Parobé, 13 de Agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AF1F3F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021**, referente à licitação para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para a Administração Municipal, de forma parcelada. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Sessão Pública: 26/08/2021, às 10h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mails luigi@parobe.rs.gov.br e jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 13 de Agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A2FA2EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2021**, referente a licitação para o Objeto: Aquisição, garantia e assistência técnica de TRATOR AGRÍCOLA, COLHEDORA DE FORRAGENS e um TERCEIRO PONTO HIDRÁULICO, na execução do convênio nº 889074/2019/MAPA. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 26/08/2021, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 13 de agosto de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:1F2C8B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO N°567

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 755

Dá-se o nome do Senhor José Júlio Ribeiro da Silva, à Rua Três localizada no Loteamento Solar da Figueira, Bairro Areal, cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá-se o nome de José Júlio Ribeiro da Silva, à Rua Três do Loteamento Solar da Figueira, Bairro Areal, situada entre a Rua Francisca Marcant Gonçalves e Avenida João Gomes Nogueira, cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 12 de agosto de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:AC9F664F

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Cadastramento público de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas para composição de subcomissão técnica para analisar e julgar as propostas técnicas das agências que irão participar da licitação de serviços de publicidade a serem contratados pela Prefeitura Municipal de Pelotas.

O interessado em participar da subcomissão deverá encaminhar um e-mail para apoio.ascompelotas@gmail.com indicando nome completo, formação e contato até o dia 19 de agosto de 2021.

Os cadastrados irão participar de sorteio, em sessão pública, em data a ser anunciada posteriormente, que irá selecionar a composição da subcomissão, conforme rege o Artigo 10, da Lei Federal nº 12232/2010.

Pelotas, 13 de agosto de 2021.

LUIZ GUSTAVO DE AZEVEDO
Assessor de Comunicação

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:8365F210

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.446, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como prorroga a vigência dos Decretos n.º 6.409, de 17 de maio de 2021, n.º 6.431, de 16 de julho de 2021 e alterações posteriores, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:
Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como prorroga a vigência dos Decretos n.º 6.409, de 17 de maio de 2021, n.º 6.431, de 16 de julho de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Fica prorrogada a vigência e os efeitos, no âmbito do Município de Pelotas, dos Decretos n.º 6.409, de 17 de maio de 2021, n.º 6.431, de 16 de julho de 2021 e alterações posteriores, até o dia 25 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único. A data prevista no caput deste artigo poderá ser alterada, conforme avaliação dos dados epidemiológicos da pandemia na Região.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 13 de agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:B488E112

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data e edital da licitação na modalidade pregão eletrônico:
RP PE Nº 091//2021 – SMS, aquisição de material de limpeza – almoxarifado I. Nova data de Abertura:10h do dia 27/08/2021.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de agosto de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:EC2BF77A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RP PE Nº 108/2021 – SMS, aquisição de equipamentos odontológicos. Abertura: 9h do dia 27/08/2021.
PE Nº 107/2021 – SDR, locação de veículos. Abertura: 13h do dia 27/08/2021.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de agosto de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0F7E76F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data de abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico:
PE Nº 040/2021 – SDETI, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de portaria e zeladoria no mercado central de Pelotas. Nova data de Abertura: 11h do dia 31/08/2021.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 13 de agosto de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E49916DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – MÉDICO SAMU - EDITAL Nº 201, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 – RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA N.º 148, DE 1º DE JULHO DE 2021 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.912/2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Preliminar do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, na função de Médico, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar – Médico, Anexo único do presente Edital, será disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 16/08/2021. Outrossim, COMUNICA a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar, de 17 de agosto às 23h59min do dia 19 de agosto de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada, considerando:
a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 16 de agosto de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:46CE7058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL EDITAL Nº 202, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL - EDITAL DE ABERTURA N.º 149, DE 1º DE JULHO DE 2021 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 6.840/2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** e **RESULTADO FINAL** do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Enfermeiro Assistencial** para atuação na rede pública municipal de saúde no controle da **pandemia do SARS-CoV2 CORONAVÍRUS COVID19** e das síndromes gripais, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme e Lei Municipal nº 6.840, de 20 de agosto de 2020. O Resultado dos Recursos, Anexo I e o Resultado Final, Anexo II, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursospublicos no dia 16/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 16 de agosto de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:7694BD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **MACHADO MORENO E CIA LTDA**
Nome fantasia: **RECANTO DA TERCEIRA IDADE**
Data de Autuação: **01/04/2021**
CNPJ/CPF/RG: **04.438.790/0001-42**
Endereço: **Rua Márcio Dias, 320, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0057/2021**
Data da Decisão: **06/07/2021**
Tipificação da Infração**: itens 4.5.1, 4.7.2, 4.7.3, e 4.7.6.2 todos da RDC ANVISA 283/2005 c/c artigo segundo e artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA E MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA E MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 13 de agosto de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:9C9C32A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LEOMAR SILVA DA SILVA**
Nome fantasia: XXX
Data de Autuação: **27/05/2021**
CNPJ/CPF/RG: **38.410.683/0001-28**
Endereço: **Rua Senador Cruz Jobim, 103, Areal, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0097/2021**
Data da Decisão: **26/07/2021**
Tipificação da Infração**: artigo segundo da portaria 344/1998 c/c com artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de agosto de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:7F37A751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS, atendendo ao interesse público, executa o Edital de Credenciamento nº 001/2020 - SMS para fins de credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde na especialidade relacionada a confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias para atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**.** Os interessados deverão encaminhar seus documentos relacionados no Item 04 (quatro) deste edital, em envelope lacrado, para a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sito na Rua Tiradentes, n° 3120 – Departamento de Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h ás 12h. O prazo para entrega dos documentos será de 30 (trinta) dias corridos, contados do 1° dia útil subsequente ao da Publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Pelotas/RS. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.pelotas.com.br.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:D463B01B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 26 de agosto de 2021, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2021, Para a aquisição gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da rede municipal de ensino. Cópia do Edital e demais informações pelo endereço, https;//pregaobanrisul.com.br, e pelo e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS,13 de agosto de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8D804920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.181, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal n°1858/2018, especialmente o artigo 8º, §4°, e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde se enquadra pelo cumprimento das regras estabelecidas;
Considerando parecer favorável no Processo Administrativo n° 570/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Vera Maria Casteluche Fabras, CPF 497.055.980-53,** a Escritura Pública de Doação de imóvel recebido através de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, situado nesta cidade de Piratini, Lote urbano n.°13, Matricula n °7.264, Loteamento denominado Casas Populares.
Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

CLÁUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:637769B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2021

O município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de tomada de preços nº 03/2021 objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma da cobertura/telhado e cercamento de terreno anexo na unidade municipal de ensino fundamental frei caneca, com abertura marcada para o dia 01 de setembro de 2021 as 09:00h na sede da prefeitura municipal, sito a Rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 13 de agosto de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:BC132127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 043/2021

Aviso de Licitação -
Pregão Presencial nº 043/2021 - Processo nº 287/2021
O Município de Riozinho- RS torna público que estará recebendo até ás 08:30 horas do dia 26 de agosto de 2021, propostas, documentos de habilitação e credenciamento, referente ao Pregão Presencial nº 043/2021, Processo nº 287/2021, sendo seu objeto Contratação de Seguro para Frota Municipal. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, de segunda à sexta. O Edital estará disponível no mural da Prefeitura Municipal de Riozinho e no site (https://www.pmriozinho.rs.gov.br/).

Riozinho/RS, 16 de agosto de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:C8E7EED0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 36/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 18/08/2021 as 17h00minh, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MÁQUINA TRATOR ESTEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE POCILGAS (CHIQUEIROS) PARA PRODUTORES RURAIS NO VALOR DE R$ 31.350,00 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) CONFORME O MENOR ORÇAMENTO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 12 de Agosto de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:FA0F4376

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE ADESÃO 23/2021 -MEDICAMENTOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CISA

Torno Público, que foi empenhada a adesão à ata de registro de preço de outro órgão –
- **CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ: 02.231.696/0001-92**, para aquisição de medicamentos, conforme Termo de Adesão nº 23/2021, no valor total de **R$ 126.622,53** Defiro a adesão dos itens relacionados no pedido de compras 112/2021 – Secretaria Municipal da Saúde produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 13 de agosto de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:3CBE6210

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 006/2021 – Contratação de Empresa para perfuração de poço tubular profundo,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **27 de agosto de 2021, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo telefone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 13 de agosto de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:51E6E534

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.205 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(700) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
Desdobramento: 3.1.90.11.01.00.00 **(4022) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores
3.1.90.13.00.00.00 **(701) –** Obrigações Patronais..... R$ 500,00
Desdobramento: 3.1.90.13.02.01.00 **(4023) –** INSS - Servidores
3.1.90.16.00.00.00 **(702) –** Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
Desdobramento: 3.1.90.16.44.01.00 **(4024) –** Serviços Extraordinários
3.1.91.13.00.00.00 **(703) –** Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
Desdobramento: 3.1.91.13.08.00.00 **(4025) –** Contrib. Previdenciárias-RPPS
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil**
3.1.90.11.00.00.00 **(705) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Desdobramento: 3.1.90.11.01.00.00 **(4026) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores
3.1.90.13.00.00.00 **(706) –** Obrigações Patronais..... R$ 500,00
Desdobramento: 3.1.90.13.02.01.00 **(4027) –** INSS - Servidores
3.1.90.16.00.00.00 **(707) –** Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 500,00
Desdobramento: 3.1.90.16.44.01.00 **(4028) –** Serviços Extraordinários
3.1.91.13.00.00.00 **(708) –** Obrigações Patronais..... R$ 500,00
Desdobramento: 3.1.91.13.08.00.00 **(4029) –** Contrib. Previdenciárias-RPPS
RECURSO: 031 – FUNDEB

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 55.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 **(190) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 55.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO .....R$ 55.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0C4D9360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.332 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.205 de 12/08/2021** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** com a seguinte Classificação Orçamentária:
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(700) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
Desdobramento: 3.1.90.11.01.00.00 **(4022) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores
3.1.90.13.00.00.00 **(701) –** Obrigações Patronais..... R$ 500,00
Desdobramento: 3.1.90.13.02.01.00 **(4023) –** INSS - Servidores
3.1.90.16.00.00.00 **(702) –** Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
Desdobramento: 3.1.90.16.44.01.00 **(4024) –** Serviços Extraordinários
3.1.91.13.00.00.00 **(703) –** Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
Desdobramento: 3.1.91.13.08.00.00 **(4025) –** Contrib. Previdenciárias-RPPS
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.365.0506.**2.100 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil**
3.1.90.11.00.00.00 **(705) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
Desdobramento: 3.1.90.11.01.00.00 **(4026) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores
3.1.90.13.00.00.00 **(706) –** Obrigações Patronais..... R$ 500,00
Desdobramento: 3.1.90.13.02.01.00 **(4027) –** INSS - Servidores
3.1.90.16.00.00.00 **(707) –** Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 500,00
Desdobramento: 3.1.90.16.44.01.00 **(4028) –** Serviços Extraordinários
3.1.91.13.00.00.00 **(708) –** Obrigações Patronais..... R$ 500,00
Desdobramento: 3.1.91.13.08.00.00 **(4029) –** Contrib. Previdenciárias-RPPS
RECURSO: 031 – FUNDEB

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 55.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.3.90.39.00.00.00 **(190) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 55.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO .....R$ 55.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:22247CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.333, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Reitera o Estado de calamidade pública em todo território do Município de Santana da Boa Vista para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como estabelece horários de funcionamento no município de Santana da Boa Vista, e dá outras providências.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.936 de 11 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar que devem ser acionadas a partir de indicadores relacionados ao número de casos e de óbitos por COVID 19 em equilíbrio com a capacidade do sistema de saúde em absorver as pessoas com quadros da doença;

CONSIDERANDO a celebração de reunião do Comitê Técnico da Região 21, por meio da Nota Técnica 04/2021 da AzonaSul.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Santana da Boa Vista para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus, bem como estabelece horários de funcionamento e determina o fechamento pontual de atividades, com fundamento no Plano de Ação Regional para enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus, elaborado pela Associação dos Municípios da Zona Sul (AZONASUL), tendo em vista o alerta regional determinado pelo Gabinete de Crise do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no Decreto Estadual n° 55.936 de 11 de junho de 2021.

Parágrafo Único. Fica reiterada a obrigatoriedade de uso correto de máscara facial, "cobrindo boca e nariz", e obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel e sanitizantes pelos estabelecimentos comerciais e nos ambientes de realização de eventos.

Art. 2º Exceto no que se refere aos serviços essenciais previstos no §1º, do art. 3º, deste Decreto, todos os outros devem observar o horário de funcionamento das 06h até às 24h (meia-noite), a partir do dia 16/08 (segunda-feira), estendendo-se até o dia 30/08 (segunda-feira).

§1º Referente ao funcionamento, fica permitida a entrada até as 23h, nos estabelecimentos com atividades não essenciais com fechamento imediato, após o referido horário.

§ 2° Será tolerada a permanência de clientes que estiverem consumindo nos restaurantes, bares e lancherias, com o ingresso antes das 23h no interior desses estabelecimentos, podendo permanecer até o horário máximo das 24h (meia-noite), com encerramento imediato das atividades de atendimento e saída de todos os clientes, após o referido horário.

Art. 3º Fica determinado o fechamento, conforme o Plano de Ação Regional, de todas as atividades no âmbito do município de Santana da Boa Vista, dentro dos horários e período descrito no art. 2°, como medida excepcional para combate à pandemia causada pelo Novo Coronavírus.

§1º Durante o período estabelecido no "caput" deste artigo, será permitido o funcionamento exclusivo das seguintes atividades essenciais no âmbito do município de Santana da Boa Vista:
I – assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares, as farmácias e as óticas;

II - serviços funerários;

III - serviços agropecuários, veterinários e de cuidados com animais em cativeiro;

IV - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

V - dedicados à alimentação e à hospedagem de transportadores de cargas e de passageiros, especialmente os situados em estradas e rodovias, inclusive em zonas urbanas;

VI - hotéis e similares;

VII - órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, do Estado e dos Municípios;

VIII - serviços de estacionamento, lavagem de veículos.

IX - os estabelecimentos comerciais que forneçam insumos às atividades relacionadas à construção civil em geral, à manutenção e à conservação de estradas e de rodovias, como ferragens, madeireiras e similares;

X - os serviços de banho e tosa de animais, quando estes decorram de recomendação médico-veterinária;

XI- os estabelecimentos dedicados aos serviços de manutenção, de reparos ou de consertos de veículos, de equipamentos e de peneumáticos e os estabelecimentos destinados à comercialização, distribuição e fornecimento de peças para estes serviços;

XII - os estabelecimentos dedicados à comercialização, distribuição e fornecimento de equipamentos, de peças e de acessórios para manutenção, reparos ou consertos de aparelhos de refrigeração e de climatização, de elevadores e de outros equipamentos essenciais ao transporte,à segurança e à saúde, bem como ao transporte de cargas.

XIII – realização de cultos, reuniões religiosas e funcionamento de templos com caráter religiosos, com ocupação de 35% dos assentos, desde que se mantenha os 2metros de distanciamento de uma cadeira a outra.

§ 2° - Dentro das regras do art. 2°, dentro das limitações de horários já mencionadas, ficam permitidas as seguintes atividades:
I - Fica permitida apresentações musicais, com liberação de bandas, independente de número de músicos, desde que cumprido o distanciamento de dois metros entre cada um dos artistas. Ainda sem permissão de danças, e sem a abertura de espaços destinados a pistas de danças, com obediência aos protocolos gerais de distanciamento entre os integrantes.
II - Abertura de eventos infantis, sociais e de entretenimento com os mesmos protocolos já adotados, dentro da regra do art. 2°, com obediência aos protocolos gerais de distanciamento.
III – Até o dia 15 de agosto a ocupação de pessoas em eventos realizados em locais fechados está limitada ao número de 110 pessoas. Para os ambientes abertos, está permitida a participação de 150 pessoas

IV- Transporte Coletivo Urbano e Rural com 75% da capacidade total do veículo, e Transporte Rodoviário, com ocupação de 100% dos assentos.

§ 3º Fica permitido dentro da regra do art. 2°, sem restrição de horário o comércio em geral, exclusivamente mediante tele-entrega.

§ 4º Durante o período em que trata o "caput" do artigo 2°, fica permitida a realização de jogos-treinos, sem a presença de público e, proibido a realização de jogos de futebol em campeonatos esportivos amadores e profissionais.

§ 5º Fica liberada a permanência de pessoas em Espaços Públicos, sem formação de aglomerações no período compreendido entre o horário das 6h até as 24h (meia-noite).

Art. 4º Fica proibida a formação de aglomerações em locais públicos abertos, sem o uso correto de máscara cobrindo nariz e boca, em locais tais como praças, parques, canteiro central de avenidas e outros espaços similares.

Art. 5º A Fiscalização e o Setor de Vigilância Sanitária do município de Santana da Boa Vista, com auxílio das forças de segurança, intensificarão a fiscalização do cumprimento das determinações contidas neste Decreto.

Art.6º Fica mantida para todas as atividades, inclusive aquelas não previstas neste Decreto a necessidade de observância dos protocolos estabelecidos pelo Sistema 3As de Monitoramento, que podem ser obtidos no site: http://sistema3as.rs.gov.br/inicial, bem como os protocolos sanitários e de biossegurança previstos no Decreto Municipal nº3.250/2021no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 03 de fevereiro de 2020, no inciso XX do art. 15 e nos incisos IV, V e VII do art. 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 7º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 268 e 330, do Código Penal, bem como a aplicação de multas e interdição previstas na Legislação Municipal.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA,

Em 13 de agosto de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F398B18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 501/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.07.2021 a 15.07.2021, 2** (dois) dias à Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** Matrícula **3652-8,** Médico, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE AGOSTO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:294B9AF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR- CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (13/08/2021)

CARGO: **ENGENHEIRO**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO
	LUIS PEDRO FROZ GONÇALVES	5,8
	PEDRO ERNESTO DE ALBUQUERQUE E SOUZA	5,0
	JÉSSICA LUANA CARLS	4,8
	FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO FERNANDES	4,6
	CLEBER JULIO PINTO	3,6
	CARINA DA SILVA LEITZKE	3,0
	FELIPE VERGARA RODRIGUES	3,0
	JEVERSOM LOPES DOS SANTOS	3,0
	VALERIA SILVANA DO NACIMENTO DE LEON	3,0
	GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	2,8
	RAFAEL ANTONIO PETERSEN PERIPOLLI	2,5
	ALESSANDRO CASSIANO VARGAS DO NASCIMENTO	2,0
	ANA CAROLINA DA SILVA PACHECO	2,0
	CLAITON SASSI DE OLIVEIRA	2,0
	LEONARDO PACHECO CARVALHO	2,0
	HENRIQUE DE OLIVEIRA CORTEZ	1,8
	MARTIN MACIEL GIL	1,8
	PAULA POZZER DA SILVA	1,6
	ROSANE DE FATIMA MOTA POSTILIONI	1,6
	RENAN BARROS RIBEIRO	1,0
	WAGNER CABRAL BORDIGNON	1,0
	ÉRICA HÖSEL	0,8
	NICOLAS QUINES	0,7
CARGO: **ENGENHEIRO**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO
	LARA ALINE SOARES DIAS	0,6
	IGOR MATÍAS MACIEL NICHE	0,4
	AIRTON FLORES CORRÊA JUNIOR	0
	ANA PAOLA GIL PIRRONGELLI	0
	BRUNO MAXIMILLIANO MACHADO FERREIRA	0
	CARLOS ALBERTO RODRIGUES GONÇALVES	0
	CLAUDIO JOSÉ PINTO DE SOUZA	0
	FABRICIO NUNES ALVES	0
	JONAS PEREIRA	0
	LEONARDO FARIAS IZQUIERDO	0
	LEONARDO URQUHART DUARTE	0
	LUCAS DA ROSA RODRIGUES	0
	MILTON COGO	0
	VINÍCIUS EGÍDIO CORATTO	0
	VINICIUS MAITIA SALDANHA	0

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:20E71154

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR- CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (13/08/2021)

CARGO: **OPERADOR DE MÁQUINA MOTRIZ**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO
	EDVAR ARBELLO SANTANA	5,2
	LUIS FERNANDO DA SILVA	3,45

	DENER SILVA PEDROSO	0,45
	VANDERLEI RODRIGUES OZORIO	0,25
	MARCIO SILVEIRA FARIAS	0,25
	ALEXANDRE CASTRO FERNANDES	0,25
	MAURICIO BOAVENTURA SILVEIRA	0,25
	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	0,25
	DANIELE RODRIGUES REGAZON	0
	JUNIOR MACHADO MACHADO	0

1/1

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:CB825141

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR- CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (13/08/2021)

CARGO **ENG. AUTOMAÇÃO**	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SOARES	6,2
	FERNANDO PADILHA DOS SANTOS	1,1
	ÁLVARO ONGARATTO FILHO	0,6

1/1

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:252A8160

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR- CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (13/08/2021)

CARGO **TOPÓGRAFO**	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	GABRIEL KOVALICK FERREIRA	3,5
	ARTUR HENRIQUE FERREIRA GOMES	0,5
	ÉVERTON COLLING NEDEL	0,5

1/1

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:571DD985

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021
COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR- CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (13/08/2021)

CARGO **PEDREIRO**	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	MARTA RODRIGUES RODRIGUES	4,55
	LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES	3,25
	SANDRO RICARDO FERNANDES FIGUEROA	0,75
	ELIZEU COUTO PIRES	0,25
	PAULO AURÉLIO SIMÕES VIEIRA	0,25
	RODRIGO FONTOURA MACIEL	0,25
	ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA	0,25
	FERNANDO RODRIGUES MENEZES	0
	JUNIOR JOEL MIRANDA TELES	0

1/1

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:5E42ECF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.576, DE 12 DE AGOSTO 2021.

Instituir em âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ligado a Vigilância em Saúde, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria Ministerial nº 30 – Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, de 07 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, define suas atribuições, composição e coordenação;

Considerando, estarmos localizados em região de Fronteira, onde há interferência direta de doenças infecciosas, agravos inusitados, emergências epidemiológicas, catástrofes e outras ocorrências em qualquer dos dois países;

Considerando a necessidade de dispor de informações epidemiológicas atualizadas para identificar precocemente emergências de relevância municipal, estadual e nacional, estabelecer parcerias com Estado, municípios, país vizinho para a sua investigação, formular respostas adequadas e oportunas, assim como monitorar e avaliar as intervenções implementadas potencializando a busca de maior efetividade.

D E C R E T A:

Art. 1º -Instituir em âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, ligado a Vigilância em Saúde, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS, com a finalidade de fomentar a captação de notificações, mineração, manejo e análise de dados e informações estratégicas relevantes à prática da vigilância em saúde, bem como congregar mecanismos de comunicação avançados.

Art. 2º -Ao CIEVS, vinculado ao Centro de Vigilância em Saúde de Santana do Livramento, compete:

I- O monitoramento de fontes não oficiais e mídia em geral à captura de rumores que apresentem níveis acima do limite esperado de doença e/ou óbito em determinado tempo e local de âmbito municipal;

II- A articulação e agilidade dos processo de verificação de notícias capturadas na mídia, rumores, e fontes não oficiais, avaliação e comunicação de tais informações em parceria com as vigilâncias e SMS;

III- O aperfeiçoamento continuo da captação de notificação, avaliação das notificações e mecanismo de resposta coordenada as Emergências de Saúde Pública;

IV- O repasse imediato de todas as informações essenciais disponíveis aos setores das Vigilâncias, SMS, SES, SVS e aos níveis correspondentes;

V- A divulgação de informações estratégicas através do Alerta CIEVS ao CIEVS Rio Grande do Sul, CIEVS Ministério da Saúde, setores da Vigilância em saúde e outros setores a fins ao(s) evento(s) monitorado(s) em período semanal;

VI- Convocar e organizar reuniões do Grupo de Resposta Coordenada, sempre que necessário, para avaliar os eventos em curso a partir da integração com todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de compartilhar informações e dar agilidade nas respostas coordenadas.;

VII- A notificação ao CIEVS/ Estadual/Ministério da Saúde de todo evento de saúde pública local, nacional e internacional, no prazo de 24 horas, a partir de sua detecção;

VIII- Dar apoio aos setores da Secretaria Municipal de Saúde na implementação imediata de medidas preliminares de controle aos eventos de saúde pública de relevância local, nacional e internacional detectados no âmbito do município de Santana do Livramento;

IX- Fortalecer a avaliação da situação de saúde, através do monitoramento de indicadores epidemiológicos estratégicos, como mecanismo de transparência e de comunicação e advocacia junto aos gestores, mídia e população em geral.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MARCIO GOULARTE MARTINS
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:178F98A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.751, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

"Dá nome de estrada Sargento Menna, ao logradouro situado no Passo do Mingote".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Sargento Menna, a Estrada Vicinal Municipal situada no Passo do Mingote, a qual tem acesso pela Avenida Heitor Martini e segue em direção a subida da serra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placa nominal da mencionada via pública, para identificação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MARCIO GOULARTE MARTINS
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:43AE2E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 800 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Torna sem efeito Decretos de Nomeação do Concurso Público nº 01/2020, por assinatura de termo de desistência.-

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2020 para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a seguir especificados, por assinatura de termo de desistência:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
695/2021	3º lugar	Atendente II – Padrão 3	DIOGO VINICIUS PINTO JUNIOR
705//2021	11º lugar	Atendente II – Padrão 3	GISELA LARRUSCAIM GARCIA
707/2021	12º lugar	Atendente II – Padrão 3	SAMARA ECHEVERRIAGA PAZ
715/2021	18º lugar	Atendente II – Padrão 3	GABRIEL ASSIS DE OLIVEIRA
732/2021	393º lugar (3º lugar Cota PCD)	Atendente II – Padrão 3	CHARLES GOIABEIRA DE AMORIM
742/2021	1º lugar	Cozinheiro – Padrão 1	CRISTIAN ANDRÉ COELHO DA CUNHA
765/2021	18º lugar	Cozinheiro – Padrão 1	CLENI SEVERO NOGUEIRA
767/2021	19º lugar	Cozinheiro – Padrão 1	DANIELLE RIBEIRO ALVES
780/2021	38º lugar	Servente I – Padrão 1	JAMILE SAMARA COSTA ABOT
782/2021	119º lugar (12º lugar Cota Afro)	Servente I – Padrão 1	TATIELE FEIJÓ XALMES

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MÁRCIO GOULART MARTINS
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DE96920F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 801 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Torna sem efeito Decretos de Nomeação do Concurso Público nº 01/2020, por não tomarem posse no prazo legal.-

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2020 para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a seguir especificados, por não terem tomado posse no prazo legal:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
694/2021	2º lugar	Atendente II – Padrão 3	THAÍS DANELI SOBRERA
709/2021	14º lugar	Atendente II – Padrão 3	BRUNA SOUZA FERNANDES
733/2021	31º lugar	Atendente II – Padrão 3	VIVIANE AREVA RODRIGUES
777/2021	24º lugar	Secretário de Escola – Padrão 7	JONAS MIRANDA DA SILVA

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MÁRCIO GOULART MARTINS
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BFB0848C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 802 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Torna sem efeito Decreto de Nomeação do Concurso Público nº 01/2020, por falecimento.-

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto de Nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a seguir especificado, por falecimento:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
719/2021	21º lugar	Atendente II – Padrão 3	ELISANGELA DA LUZ CORREIA

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MÁRCIO GOULART MARTINS
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:04E55346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Torna sem efeito Decretos de Nomeação do Concurso Público nº 01/2020, por opção de integrar o número de classificação após o último aprovado.-

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 14, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2020 para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a seguir especificados, pela assinatura de termo de opção de integrar o número de classificação após o último aprovado:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
718/2021	20º lugar	Atendente II – Padrão 3	BRUNO SANTOS DA CRUZ
751/2021	67º lugar (4º lugar Cota Afro)	Cozinheiro – Padrão 1	VANDERLEA DE QUADROS MACHADO

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MÁRCIO GOULART MARTINS
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F0DC24DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 804 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora **MARI MARLENE VICTOR MONTERO –** Matrícula F - 3014, do cargo de "SERVENTE I – Padrão 1", a partir de 16 de agosto de 2021, por ter sido aprovada em 36º lugar na ordem de classificação geral, no **Concurso Público** nº 01/2020, e **nomeada** em Estágio Probatório através do Decreto nº 739/2021, de 26/07/2021, para o cargo de **"Atendente II – Padrão 3"**, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MÁRCIO GOULART MARTINS
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7A321462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 805 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora **ROSELAINE HELENA BARBOSA NUNES –** Matrícula F - 2951, do cargo de "SERVENTE I – Padrão 1", a partir de 16 de agosto de 2021, por ter sido aprovada em **336º lugar na ordem de classificação geral, 12º lugar na ordem de classificação lista específica cota Afrodescendentes**, no **Concurso Público** nº 01/2020, e **nomeada** em Estágio Probatório através do Decreto nº 741/2021, de 26/07/2021, para o cargo de **"Atendente II – Padrão 3"**, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MÁRCIO GOULART MARTINS
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:AD7B1EA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 45/2021

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2021**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras aquisições de GÁS DE CCOZINHA, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
CNPJ nº 31.473.894/0001-60 - GABRIEL DELLA FLORA ALBERTI EIRELI	01, 02 e 03.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/08/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:86883471

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 039/2021: Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico. Valor: R$ 14.800,00.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/08/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:48026822

GESTÃO - CELIC
CONTRATO Nº 94/2021

O Município de Santiago torna público os seguintes Contrato: Contrato para contratação de empresa para substituição do piso da quadra e redes do Ginásio de Esportes Missões e Belizário, com fornecimento de material e mão de obra - Contrato de Repasse nº 890331/2019.
Contrato nº 94/2021. Empresa Contratada: Lopes Peixoto Engenharia LTDA. Valor: R$ 247.0006,58. Data de assinatura: 10/08/2021.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/08/2021.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7E2A3879

GESTÃO - CELIC
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**: referente a Tomada de Preços nº 05/2021, a qual tem por objetivo a contratação de empresa para substituição do piso da quadra e redes do Ginásio de Esportes Missões e Belizário, com fornecimento de material e mão de obra - Contrato de Repasse nº 890331/2019. Adjudicada a Lopes Peixoto Engenharia LTDA e homologada em 09/08/2021.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/08/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8F766CB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 031/2021 – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Aquisição e Transporte de Refeições Prontas (almoço, janta e café da manhã/lanche) a serem servidas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), CAPS AD, CAPS II E CAPS INFANTIL. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 31/08/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:454C1A01

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 032/2021 – Objeto: Registro de Preços de materiais: pranchas, tutores de madeira, palanques e pregos para secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 01/09/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:F4F2AB35

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021

Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº. 033/2021 – Objeto: Registro de Preços de Material para uso no serviço de serralheria: Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 03/09/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:3BF9BF1D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021

Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº. 034/2021 – Objeto: Registro de Preços de material de construção e outros: Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 27/08/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:A7229A71

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021

Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº. 035/2021 – Objeto: Registro de Preços de materiais de decoração e equipamentos para secretaria municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 02/09/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:92F78250

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Presencial nº. 036/2021 – Objeto: Registro de Preços de serviços técnicos profissionais para instalação de luminárias LED, retirada e substituição de luminárias já existentes nas vias públicas no perímetro urbano e nas sedes dos distritos do município de Santo Ângelo. Protocolo de Propostas: até 09 horas do dia 26/08/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:27493B27

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 098/2021

Extrato da Dispensa de Licitação 098/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para assessoramento técnico para implantação do RPC (Regime de Previdência Complementar), Tendo como contratada Gestor Um ConsultoriaAtuarialLtda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.195/0001-57, pelo valor de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), pelo prazo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:11C8FECB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2021

Aviso de Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 31/2021 Objeto: Veículo para uso do Setor de Iluminação Pública. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 19/08/2021 até às 08 horas do dia 31/08/2021, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 31/08/2021 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 99633-0733 ou 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:FBB2193F

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.432, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Lei nº 4.416, de 17 de junho de 2021, que autoriza o repasse de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para patrocínio do Festival Degusta Missões Delivery – Santo Ângelo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 4.416, de 17 de junho de 2021, que autoriza o repasse de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para patrocínio do Festival Degusta Missões Delivery – Santo Ângelo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:11D29813

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.433, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o Município de Santo Ângelo a doar imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul, para funcionamento da Fundação De Atendimento Socioeducativo – FASE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.934.675/0001-96, um imóvel urbano, matriculado no Registro de Imóveis de Santo Ângelo sob o nº 54.671.

Art. 2º Constitui objeto da presente doação, um terreno urbano, de forma retangular, que é o lote nº 10, da quadra nº 25, situado na Rua Peru, lado ímpar, com área superficial de 10.480,75 m², com as seguintes medidas e confron-tações: NORTE, com os lotes nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, medindo 92,75 metros; SUL, com área da Associação dos Funcioná-rios Públicos Municipais, medindo 92,75 metros; LESTE, com terras particulares, medindo 113,00 metros; OESTE, com a Rua Peru, medindo 113,00 metros.

Art. 3º A doação autorizada será destinada, exclusivamente, para instalação e funcionamento das dependências da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 92.956.077/0001-58.

Parágrafo único. As edificações na área identificada nesta Lei não poderão ser usadas senão para outros fins, nem alugadas, cedidas ou

transacionadas, sendo que a infração ao objeto da presente doação acarretará a reversão da área doada ao patrimônio do Município.

Art. 4º As despesas decorrente da execução desta Lei correrão à conta de Dotação Orçamentária própria.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.069, de 22 de outubro de 1996.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:64B0F927

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.041 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Altera-se o Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera-se o *caput* do art. 4º do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021, alterado pelo Decreto 4.036 de 09 de julho de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Os estabelecimentos só poderão permitir ingresso de clientes até 23 horas com tolerância máxima de permanência, até 00 horas, exceto nas sextas-feiras e nos sábados, que poderão permancer abertos até 01 hora da madrugada, com tolerância máxima de permanência, até 02 horas da madrugada. Após será permitida a tele-entrega e pegue-leve, exceto a tele-entrega, pegue-leve ou qualquer outra forma de entrega de bebidas alcoólicas que só será permitida até às 00 horas, conforme §3º."

Art. 2º Altera-se o o §6º do art. 5º do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Em relação à taxa de ocupação, deve-se observar o seguinte:
(...)
§ 6º A capacidade máxima de pessoas permitidas é de 50% em missas e serviços religiosos, podendo permanecer aberto até 23h, com tolerância máxima de permanência até as 00h, sendo obrigatória a observância do protocolo no Anexo III, bem como a proibição de consumo de alimentos e bebidas, exceto o estritamente necessário para a realização do ritual ou celebração (por ex.: eucaristia ou comunhão), recolocando a máscara imediatamente depois, o uso de máscaras e a ocupação intercalada de assentos com distanciamento mínimo de 2m entre as pessoas."

Art. 3º Inclui-se o §3º e altera-se o *caput* do art. 6º, do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Os clubes sociais e esportivos, quadras esportivas de instituições educacionais, quadras esportivas em geral, ginásios e similares, com observância do Anexo II e Anexo III, poderão abrir para o público com a finalidade de atividades físicas, esportes individuais e coletivos. os Brinquedos infantis, saunas, piscinas, churrasqueiras (quiosques) e demais locais de entretenimento, também estão liberados respeitando-se o protocolo no Anexo III. As churrasqueiras e os quiosques devem ser utilizados por membros do mesmo núcleo familiar.
(...)
§3º Observa-se o Decreto 55.882 de 15 de maio de 2021, alterado pelo Decreto 55.025 de 09 de agosto de 2021, bem como Anexo III, em relação às feiras e exposições corporativas, convenções, congressos e similares."

Art. 4º Fica alterado o *caput* do art. 8º do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º O transporte coletivo de passageiros municipal poderá funcionar com 90% capacidade total do veículo, sendo obrigatória a ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar."

Art. 5º Fica alterado o inciso I do art. 10 do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 As escolas deverão obedecer aos seguintes critérios:

I - adotar as medidas sanitárias de segurança descritas no Decreto Estadual nº. 55.882 de 15 de maio de 2021, respeitando-se o distanciamento de 1 metro entre as classes, o uso obrigatório de máscara, além da aferição da temperatura corporal no acesso à escola, a disponibilidade de álcool em gel e materiais de higiene nos sanitários."

Art. 6º Altera-se o Anexo III do Decreto 4.032 de 02 de julho de 2021, e inclui-se Anexo IV.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:202992C8

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 70/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021, conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem (Classificação 21)
21- Liliane Telles Moreira Pereira

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem – ESF (Classificação 19)
19- Luana Bernardete da Silva

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **17 E 18 DE AGOSTO DE 2021**, no horário das 08h30min às 11h30 min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho e das cópias que constam do rol de documentos disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais e

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:43120B8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017

SÚMULA TERMO DE COOPERAÇÃO
MODALIDADE: Acordo de Cooperação nº 003/2017
CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 003/2017
CONTRATADO: Associação dos Moradores de Tapumes
CNPJ: 07.617.206/0001-04
OBJETO: Altera-se a Cláusula Primeira: Substitui-se o servidor Marcelo Silveira da Silva pelo servidor Alex Sandro Freiberger Portal para gestor deste Acordo.

Publicado por:
Vania Santos Pereira Oliveira
Código Identificador:FD3BA460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 026/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2021.
CONTRATADO: ALDO GENNARI, CPF: 087.809.780-53.
OBJETO: Locação de imóvel para a Procuradoria Geral do Município e Sala de Processos.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de agosto de 2021, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.344/2021 – PGM de 13 de julho de 2021 e autorizado pelo memorando nº 082/2021 – GPM de 16 de julho de 2021, termo de pedido de compra n.º 2021/1130 de 05 de julho de 2021, encaminhado pelo memorando n.º 947/2021 - DEC, de 22 de julho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir o valor relativo à locação do período do presente aditivo, que será de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** reajustado pelo IPCA, conforme previsto no Decreto Municipal n.º 131, de 31 de março de 2021, combinado com o inciso III do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, e termo de pedido de compra n.º 2021/1130, de 05 de julho de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2021/63 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.061.0002.2012 – Manutenção da PGM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 0001- Recursos Próprios
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DOTAÇÃO: 2022 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
CLÁUSULA QUARTA – Acertam as partes contratantes que até a conclusão das obras para adequação das instalações de forma a possibilitar o mais amplo e completo desenvolvimento das atividades da PGM - Procuradoria Geral do Município, com a efetiva transferência da equipe de trabalho da PGM para o imóvel locado, será concedido um desconto de 50% (Cinquenta por cento) no valor do aluguel, que passa a ser de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais. A partir do início das atividades da PGM, o desconto cessará, voltando a ser, mesmo que de forma proporcional, ao valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).
CLÁUSULA QUINTA - As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, com as alterações efetuadas pelo aditivo posterior firmado.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:4A710EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 141/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 059/2021
CONTRATADA: PIPA ÁGUA CRISTALINA EIRELI, CNPJ: 11.177.427/0001-86
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para transporte de água potável.
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:95CBB123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 05/05/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de sacos de cimento Portland comum, conforme especificação abaixo:

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	970	SACOS	50KG	Cimento Portland Comum. Marca: Supremo	R$ 36,30

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 13 agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1A1F8E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020

Comunicamos aos interessados que está novamente aberto o Pregão Eletrônico nº. 141/2020, do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta convencional de resíduos sólidos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 31/08/21 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2021.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:71A48C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.854, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 12/2018, relativo à Portaria n.° 1.479, de 18 de setembro de 2018, contra a empresa F. A. Recursos Humanos Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 12/2018, instaurado pela Portaria n.º 1.479, de 18 de setembro de 2021, para apurar os fatos relacionados ao não pagamento dos salários aos funcionários, por parte da empresa **F. A. Recursos Humanos Ltda.;**

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a inidoneidade, bem como a suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo período de 5 (cinco) anos, cumulada com a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R$ 63.412,10 (sessenta e três mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos), à empresa **F. A. Recursos Humanos Ltda.,** inscrita no CNPJ sob n.º 12.399.533/0001-77, situada na Avenida Coronel Flores da Cunha, n.º 1.320, Sala 607, Bairro Vila Imbui, no município de Cachoeirinha, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:553262B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 064/2021
OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais para os voluntários da Defesa Civil
CONTRATADA: ANGELA MARIA M DA COSTA LTDA - CNPJ: 04.156.192/0001-80
EMPENHO(S): 2021/7255
VALOR TOTAL: R$ 3.150,00

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:7E4287C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 43/2021 (Processo Administrativo nº 127/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de peças para o veículo Ônibus Marcopolo Volare V6, ano 2008, placas IOY-5874, utilizado junto a SMEC, no transporte de escolares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, itens e preço unitário: AUTO PECAS E TRANSPORTES GOTTERT LTDA ME (CNPJ nº 88.515.028/0001-02): Item 1 (R$ 164,00), Item 2 (R$ 99,00), Item 3 (R$ 25,00), Item 4 (R$ 16,00), Item 5 (R$ 645,00), Item 6 (R$ 525,00), Item 7 (R$ 127,00), Item 8 (R$ 23,50), Item 9 (R$ 23,50), Item 10 (R$ 23,50), Item 11 (R$ 14,41), Item 12 (R$ 89,00), Item 13 (R$ 32,99), Item 14 (R$ 90,00), Item 15 (R$ 146,00), Item 16 (R$ 33,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 13 de agosto de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:EEFA237A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 47/2021 (Processo Administrativo nº 135/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de dentes para a Retroescavadeira Randon RD 406B, ano 2018, utilizado junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA. (CNPJ nº 37.587.427/0001-48): Item 1 (R$ 122,07), Item 2 (R$ 134,93), Item 3 (R$ 134,85). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 13 de agosto de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:150C7E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 42/2021 (Processo Administrativo nº 121/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de aparelhos estimuladores neuromuscular transcutâneos a serem utilizados nos atendimentos de fisioterapia para reabilitação dos pacientes que vêm apresentando sequelas pós covid, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I).**Empresas vencedoras, itens e preço unitário: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ nº 27.806.274/0001-29): Item 1 (R$ 587,00), Item 2 (R$ 1.286,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 13 de agosto de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:36C47A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.049 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LEDA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, classificada em 6° lugar, para o cargo de Auxiliar de Cozinha;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:DC78C79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 57/2021 (Processo Administrativo nº 168/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de vídeo porteiro com fechadura eletroímã, junto às escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 30/08/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 13 de agosto de 2021

.LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:4862DB16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 005/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 – prorrogação de prazo por mais 150 dias a partir de 13/08/2021 – Construtora Continental de São Paulo Ltda.

São Gabriel, 13 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:980881F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 005/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 – acréscimo de serviços e valores R$ 440.932,30 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais com trinta centavos) – Construtora Continental de São Paulo Ltda.

São Gabriel, 13 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FD64E882

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2021 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021 – contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para elaboração de termo de referência/projeto básico para manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos das instalações no Prédio do Palácio Plácido de Castro, situado a Rua Duque de Caxias, 268, São Gabriel/RS, com área aproximada de 1.965,00 m² – R$ 19.453,50 – Urbana Logística Ambiental do Brasil Eireli.

São Gabriel, 13 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DD14F35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO MUNICIPAL

Decreto Executivo nº 097, de 12 de agosto de 2021.

Declara de Necessidade e Utilidade Pública, para fins de usucapião, imóvel urbano.

Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando a solicitação dos moradores para que o Município regularize a posse do imóvel e posteriormente destine para construção de uma área para lazer comum dos moradores do bairro e comunidade;

Considerando que o Município mantém o referido imóvel limpo e seus cuidados há mais de 15 (quinze) anos;

Considerando o Principio da Supremacia do Interesse Público.
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de necessidade e utilidade pública o seguinte imóvel:

– um terreno com área de 2.743,38m² (dois mil setecentos e quarenta e três metros e trinta e oito decímetros quadrados), distando 16,08m (dezesseis metros e oito centímetros) da Rua Alemanha. No quarteirão formado pelas Ruas França, Alemanha, Bélgica e Itália; Com as seguintes medidas e confrontações: NORTE: confronta-se com a

propriedade de LUCIANO ESTEVES DE OLIVEIRA e CRISTIANE MACEDO MARQUES OLIVEIRA, medindo 31,21m (trinta e um metros e vinte e um centímetros); SUL: confronta-se com a propriedade de MARTA HELENA PORCIÚNCULA MORAES, medindo 30,20m (trinta metros e vinte centímetros); LESTE: Confronta-se com a Rua França, onde faz frente, medindo 88,97m (oitenta e oito metros e noventa e sete centímetros); OESTE: Confronta-se com a propriedade de MARCUS VINÍCIUS BARBOSA FAGUNDES, DIRCEU SOUTO e CLOTILDE GEMINA GAMA SOUTO, ANA LUISA MARQUES NUNES, DALTON MOREIRA NUNES, PAULO VITOR CHAVES LOPES, BRUNO REIS DOTTO, JORDANO DE MOURA MONTAGNER e CAROLINA DA ROSA SEVERO PINTO, medindo 88,97m (oitenta e oito metros e noventa e sete centímetros).

Art. 2º O imóvel descrito no Art. 1º será destinado para construção de uma área para lazer comum dos moradores do bairro e comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 12 de agosto de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VAGNER ALOY RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2B37AAE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.762

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 742, de 04 de maio de 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **07 de junho de 2017**, a **ELAINE BARBOSA PACHECO WEGNER**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Telefonista, matrícula nº 81448, nomeada através da Portaria nº 28.770, de 06 de junho de 1996, Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:16EAC84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116.763

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 742, de 04 de maio de 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de agosto de 2019**, a **LUCIANA MARTINS TITZE HESSEL** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Nutricionista matrícula 24826, nomeada através da Portaria nº 26.742, de 10 de agosto de 1995, Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 113.335, de 23 de janeiro de 2020, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5FFBD772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.838

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 6.073, de 23 de abril de 2021,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **02 de maio de 2021,** a Portaria nº **108.177, de 07 de janeiro de 2019**, que concedeu **LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔJUGE** à servidora **DANIELE DE ALMEIDA KOEHLER VILA VERDE,** ocupante do cargo de Fonodiologa nível **"X"**, Padrão **"D"**, matricula nº 83345, nomeada através da Portaria nº 48.460, de 25 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2021

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1692AC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.839

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 743, de 11 de maio de 2021,

R E T I F I C A

A Portaria nº **116.623, de 20 de abril de 2021**, aposentadoria, que passa a viger a seguinte redação: Concede a servidora **ADRIANA CLAUDIA RIBEIRO PIRES,** matricula nº 84729, servidora Publica Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, nível **"VIII"** classe **"C"**, nomeada através da Portaria nº 66.235, de 21 de julho de 2010, **dez** (10) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, referente ao período de **22 de abril a 02 de maio de 2021**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8FD7437F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.840

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6.790, de 04 de maio de 2021,

CONCEDE

A servidora **CLARELIS DO NASCIMENTO matricula** n° 84861, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 68.584, de 16 de março de 2011, concede **onze (11) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **04 a 14 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A29A4A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.841

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6.879, de 05 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **TANISE VIEIRA DA COSTA matricula** n° 85056, ocupante do cargo de Atendente Social, Nível **"VII"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 70.426, de 14 de junho de 2011, concede **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao dia **04 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:05B536D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.842

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.114, de 10 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SARA REGINA SELISTRE, matricula** n° 82829 ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 38.833, de 19 de março de 2002, **trinta (30) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa dias de **06 de maio a 04 de junho de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2081DDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.845

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.135, de 11 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **TATIANA DA SILVA WENDORFF matricula** n° 84379, ocupante do cargo de Professora, Nível **"VII"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 59.651, de 31 de março de 2009, concede **quarenta e cinco (45) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **07 de maio a 20 de junho de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:594A0403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.846

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.137, de 11 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SABRINA ROSA DO AMARAL matricula** n° 85145, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 71.817, de 02 de setembro de 2011, concede **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **09 a 15 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C4134989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.910

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 6.729, de 04 de maio de 2021,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de maio de 2021,** a servidora **ADRIANA MARTINS DO CANTO,** matricula n° 85879 ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"I"**, Padrão **"|B"**, nomeado através da Portaria nº 96.789, de 15 de setembro de 2016, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CFE0A17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.912

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.190, de 11 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **ANA LUCIA VARGAS DORNELLES matricula** n° 80225, ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 22.640, de 30 de setembro de 1992, concede **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **11 a 20 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FAE53E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.913

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.339, de 13 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **TATIANA OLIVEIRA GROFF matricula** n° 80241, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 23.468, de 30 de setembro de 1992, concede **quinze (15) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **05 a 19 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:99A79E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.914

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.339, de 13 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **TATIANA OLIVEIRA GROFF matricula** n° 80729, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 26.176, de 14 de abril de 1995, concede **quinze (15) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **05 a 19 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F76B416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.915

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.489, de 17 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **VIVIANE ROTHEN DAL MEDICO matricula** n° 85300, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 74.088, de 15 de março de 2012, concede **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **08 a 17 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:635BE645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.916

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.489, de 17 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **VIVIANE ROTHEN DAL MEDICO matricula** n° 85861, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.673, de 05 de setembro de 2016, concede **dez (10) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **08 a 17 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:56B687C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.917

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.493, de 17 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **MARIA DE FATIMA AGOSTINHO matricula** n° 26351, ocupante do cargo de Professora, Nível **"I"**, Padrão **"I"**, nomeada através da Portaria nº 23.165, de 30 de setembro de 1992, concede **oito (08) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **12 a 19 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE391819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.987

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.878, de 21 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **PRYCILLA RODRIGUES FRAGA matricula** n° 85388, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 75.599, de 25 de junho de 2012, concede **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **10 a 14 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AB40A2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.989

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7.958 de 24 de maio de 2021,

C O N C E D E

A servidora **SABRINA ROSA DO AMARAL matricula** n° 85145, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 71.817, de 02 de setembro de 2011, concede **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativa ao período de **22 a 28 de maio de 2021,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E6966C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116.990

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 7.421, de 25 de maio de 2021,

C A N C E L A

Com vigência a partir de **21 de maio de 2021,** a Portaria nº **114.704, de 20 de agosto de 2020**, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **PAULO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA,** ocupante do cargo de Sociólogo, nível **"X"**, Padrão **"B"**, matricula nº 85580, nomeado através da Portaria nº 83.253, de 03 de fevereiro de 2014, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de maio de 2021.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D558DD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 10/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021
CONTRATADO: Associação Artecultura para a Paz Isaura Maia-AAPPIM. , inscrito no CNPJ sob o nº 11.345.869.0002-75
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do "Estratégias Complementares no âmbito da Insegurança Alimentar".Este projeto prevê a aquisição de kits alimentícios, de higiene e gás de cozinha, para 30 núcleos familiares de crianças e adolescente, identificadas enquanto insegurança alimentar moderada e grave, pelo EBIA atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pela instituição, a fim de resguardo da saúde alimentar e sanitária, conforme o plano de ação e aplicação, e parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo estas partes integrantes do presente Termo.
VALOR: O valor total do projeto será de valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo descontados a retenção de 20%, restando o valor final de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para repasse para o projeto.
RUBRICA As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01-Secretaria de Desenvolvimento Social, 2489 Projeto Atividade
2608 3.3.50.43.00.00.00.00 1080. 03160- Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0AB77318

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 11/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2021

CONTRATADO: Programa de Apoio a Meninos e Meninas - PROAME, inscrito no CNPJ sob o nº 93.851.160/0001-25

OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto "Amanhã Há de Ser Outro Dia". Este projeto prevê a aquisição, de cestas básicas alimentícias, kits contendo hortifrúti e ovos, botijões de gás, além de kits de higiene.

VALOR: O valor total do projeto será de valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo descontados a retenção de 20%, restando o valor final de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para repasse para o projeto.

RUBRICA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01-Secretaria de Desenvolvimento Social, 2489 Projeto Atividade

2608 3.3.50.43.00.00.00.00 1080 03160 - Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:93C7441E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 12/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2021

CONTRATADO: CENTRO MEDIANEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 96.742.192/0001-80

OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto "Um Gás de Cozinha". Este projeto visa a compra e entrega da recarga para os botijões de gás P13, a fim de atender 105 famílias de crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de resguardo da saúde alimentar, conforme o plano de ação e aplicação, e parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo estas partes integrantes do presente Termo.

VALOR: O valor total do projeto será de valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo descontados a retenção de 20%, restando o valor final de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para repasse para o projeto.

RUBRICA As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2489- Projeto Atividade

2608 3.3.50.43.00.00.00.00 1080. 03160- Subvenções Sociais.

DATA DA ASSINATURA:11/08/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:632DE2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2021
CONTRATADO: INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA - IEDE, inscrito no CNPJ sob o nº 93.851.145/0001-87
OBJETO:O presente Termo de Fomento celebrado entre o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do "Quem tem Fome Tem Pressa". Este projeto prevê a aquisição, de 53 kits de higiene ou alimentício, dependendo da necessidade de cada um dos 53 núcleos familiares das crianças e dos adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no núcleo localizado na Rua José Olmiro de Andrade, n° 149, Cohab Duque - São Leopoldo – RS, que visa a aquisição, como forma de segurança alimentar e sanitária, 80 kits de alimento, com itens proteicos e laticínios, além de 80 kits de higiene pessoal.
VALOR O valor total do projeto será de valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo descontados a retenção de 20%, restando o valor final de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para repasse para o projeto.
RUBRICA As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2489 Projeto Atividade
2608 3.3.50.43.00.00.00.00 1080 03160 - Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA:11/08/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1B65D79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 14/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 25/2021
CONTRATADO: Instituto Nossa Senhora do Sim Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha kum, inscrito no CNPJ sob o nº 29.967.596/0001-85
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto "CCEI Cuidando da comunidade durante a pandemia". Este projeto prevê a aquisição de 100 kits alimentícios e 40 pacotes de leite em pó, a fim de atender 100 famílias de crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de resguardo da saúde alimentar e sanitária, conforme o plano de ação e aplicação, e parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo estas partes integrantes do presente Termo.
VALOR: O valor total do projeto será de valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo descontados a retenção de 20%, restando o valor final de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para repasse para o projeto.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2489 Projeto Atividade
2608 3.3.50.43.00.00.00.00 1080. 03160- Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA:11/08/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6E8653A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO N° 15/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2021
CONTRATADO: Associação Meninos e Meninas de Progresso - AMMEP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.943.257/0001-26
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do "Alimentação: Direito Garantido". Este projeto prevê a aquisição, como forma de segurança alimentar e sanitária, 80 kits de alimento, com itens proteicos e laticínios, além de 80 kits de higiene pessoal, no núcleo localizado na Rua Dois, n° 200, loteamento Pe. Orestes – Bairro Santos Dumont, São Leopoldo – RS, que visa a aquisição, como forma de segurança alimentar e sanitária, 80 kits de alimento, com itens proteicos e laticínios, além de 80 kits de higiene pessoal..
VALOR: O valor total do projeto será de valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo descontados a retenção de 20%, restando o valor final de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para repasse para o projeto.
RUBRICA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2489 Projeto Atividade
2608 3.3.50.43.00.00.00.00 1080 03160 - Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA:11/08/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6877DC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA NONA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 03/2021
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39.
DO GESTOR: Inclui-se a Cláusula Décima do contrato, como **GESTOR** dos serviços prestados pela Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, o servidor **Miguel Vargas Pereira**, matrícula **55.369**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 05/08/2021.
DO FISCAL: Inclui-se a Cláusula Nona do contrato, como **FISCAL** dos serviços prestados pela Secretaria de Municipal de Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, o servidor **Will Robson Ferraz Delly**, matrícula **55.365**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 05/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, os seguintes recursos orçamentários: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL** 17.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE, 2073 – MANUTENÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, 2056 – 0001 – 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasi

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F4AD91DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 60/2014
LOCATARIO: SR. GILBERTO SANTOS PORTAL, inscrito no CPF sob n° 266.691.530-15, SRA. ROSA MARIA CARASAI, inscrita no CPF sob n° 266.154.950-15, como **LOCADORES**, representados neste ato pela IMOBILIÁRIA NILO UEBEL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 93.850.881/0001-10.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 20 de setembro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:361727FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 280/2014
LOCATARIO: Srº. EDSON ADAIR CRUZ DA SILVA, inscrito no CPF sob n° 172.924.250-20, como **LOCADOR,** representado neste ato pela IMOBILIÁRIA NILO UEBEL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 93.850.881/0001-10.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 23 de março de 2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ED5F3488

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS, TOMBADA SOB O Nº 10004/2020 - RESULTADO DE PROPOSTA COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE PROPOSTA COMERCIAL, referente **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 10004/2020,** tipo **Menor Preço Global**, **regime de empreitada por preço global,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de empresa de engenharia para execução de obra para implantação da Academia da Saúde – Polo São Miguel, com os equipamentos de ginástica estabelecidos em projeto, de acordo com o Memorial Descritivo, Plantas e Cronograma anexos.** A Comissão Permanente de Licitação– CPL declara a proposta da única licitante participante da licitação, empresa ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 18.874.671/0001-47 **DESCLASSIFICADA**, restando desta forma, FRACASSADA a presente licitação. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

GISELE VIEIRA RAMOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:3B6BB797

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
REGÃO PRESENCIAL 04/2020 FHC - REVOGADO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADO o PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 FHC**, **MENOR VALOR GLOBAL - OBJETO**: **contratação de empresa, com a finalidade de prestação de serviços médicos na emergência da Fundação Hospital Centenário com plantão de (24 Horas) e ou (12 Horas) por dia em qualquer dia da semana inclusive sábados, domingos e feriados, conforme a demanda necessária de plantões em aberto, contemplando a cobertura máxima de escala na Fundação Hospital Centenária não podendo ultrapassar 600 horas mensais e turno de plantão, em conformidade com as especificações técnicas,** de acordo com as especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência. O Termo de Anulação na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:71D35A8D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO N° 001/2021 AO CONTRATO N° 3046/2020

SÚMULA DO ADITIVO Nº001/2021 AO CONTRATO Nº 3046/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
CONTRATADO: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 91.806.844/0001-80.

OBJETO: Lote 01: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços técnicos ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao contrato o valor de **R$115.335,42**, correspondente ao percentual de 12,50% sobre o valor original contratado referente a um novo posto de trabalho de Engenheiro Civil.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:885F6692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JEANCARLO HUNHOFF, no uso de suas atribuições, torna público a realização de seleção visando à contratação de **um psicólogo educacional e um assistente social, ambos contratados para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Tursimo,** sendo que a seleção dar-se-á exclusivamente por meio de análise de currículos. O período de inscrições será entre os dias **16 à 23 de agosto de 2021,** junto a Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, situada na Avenida Osvaldo de Souza, n° 124, centro, durante o horário de expediente, das **08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h:00min às 13h00min horas**. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, pelos telefones (55)3533-1170 e (55) 3533-1728 e pelo site **www.saomartinho.rs.gov.br.**

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:792B7AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para compor a merenda escolar no segundo semestre de 2021.Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 16 de agosto de 2021 à 08 de setembro de 2021, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min (segundas à quintas-feiras) e dás 07h00min às 13h00min (sextas-feiras), na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 07h00min às 13h00min durante o mês de janeiro, no mês de fevereiro das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, em sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

São Martinho/RS, 13 de agosto de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:C1C352FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.348, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

REGULAMENTA A ADOÇÃO DE MONUMENTOS CONSTANTES EM ESPAÇOS PÚBLICOS E ABERTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL POR PESSOAS JURÍDICAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei
Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica regulamentada a adoção de monumentos constantes nos espaços públicos e abertos do Município de São Pedro do Sul por pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste Decreto considera-se monumento toda estrutura ou objeto de valor cultural, artístico ou histórico, fixado em parques urbanos, praças, verdes complementares e logradouros deste município, como bustos, estátuas, obras de arte, placas comemorativas e outros elementos de expressão cultural.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC):
I - indicar os monumentos passíveis de adoção;
- disciplinar e realizar os procedimentos para recebimento e tramitação de propostas de adoção e doação;
- disciplinar os aspectos técnicos referentes à manutenção, conservação, melhoria e restauração de monumentos no âmbito desta lei;
- receber as propostas de adoção e doação;
- firmar os Termos de Adoção e de Doação dando publicidade dos mesmos;
- fiscalizar a execução dos Termos de Adoção e de Doação;
Parágrafo único. O Setor da Cultura deverá dedicar espaço em seu portal eletrônico de internet para a divulgação de informações referentes à adoção de monumentos, no âmbito de suas atribuições.

Capítulo I - DA ADOÇÃO

Art. 3º Os monumentos poderão ser adotados por uma ou mais pessoas jurídicas, mediante a execução direta de medidas de manutenção, conservação ou melhoria.
§ 1º Poderá ser incluído no escopo da adoção o entorno imediato dos monumentos mediante proposição do interessado, caso em que será necessária concordância do órgão municipal competente pelo entorno;
§ 2º Em caso de subcontratação, ficará a subcontratada obrigada a apresentar os documentos estabelecidos no art. 7º deste Decreto, entre outros que a legislação aplicável exigir;

§ 3º A adoção de monumentos terá o prazo máximo de 5 (cinco) anos e mínimo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, a

critério do CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais), observado o desempenho prévio do adotante na execução de suas obrigações;

Art. 4º O adotante firmará Termo de Adoção no qual deverão constar, no mínimo, as seguintes disposições:
I - delimitação do objeto;
II - prazo de vigência;
III - obrigações assumidas pelo adotante e pelo Poder Público;
IV - plano de trabalho;
V - estimativa de valores a serem investidos pela adotante;
VI - penalidades aplicáveis; e
VII - contrapartidas permitidas ao adotante.
§ 1º A adoção submete o adotante à fiscalização do CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais), que poderá aplicar penalidades na forma do Termo de Adoção, bem como recomendar a sua rescisão.
§ 2º Definidas as obrigações contidas no Termo de Adoção, o CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais), antes de sua assinatura, dará total divulgação e publicidade disponibilizando a quem interessar o inteiro teor do Termo de Adoção ou mediante solicitação por e-mail.
§ 3º Com a publicação a que se refere o § 2º deste artigo, abrir-se-á o prazo de 10 (dez) dias para que outros interessados apresentem suas propostas ou acrescem novas medidas de manutenção, conservação ou melhoria, para fins de adoção coletiva, bem como, se for o caso, sua fundamentada contrariedade.
§ 4º Transcorrido o prazo de que trata o § 3º deste artigo sem manifestação de outros interessados, ou manifestações contrárias, o Termo de Adoção será assinado.
§ 5º Havendo mais de um interessado no objeto, o CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais) aprovará, fundamentadamente, o pedido que melhor atender ao interesse público.
§ 6º Eventuais objeções à adoção serão analisadas e decididas pelo CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais).
§ 7º As decisões do CMPC serão por maioria simples, cabendo ao Diretor Municipal de Cultura a decisão final em caso de empate.
§ 8º Após o cumprimento de todos os procedimentos necessários, o Termo de Adoção será assinado e seu extrato publicado em Diário Oficial.
§ 9º O CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais) manterá disponível o inteiro teor dos Termos de Adoção na sua sede para consulta ou fornecerá cópia eletrônica, mediante solicitação por e-mail, a qualquer interessado.

Capítulo II - DO PROCEDIMENTO

Art. 5º As pessoas jurídicas interessadas em celebrar Termos de Adoção deverão encaminhar sua proposta ao CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais) por meio de requerimento contendo as seguintes informações:
- a indicação do monumento a ser adotado;
- a natureza dos serviços que pretenda realizar;
- a estimativa dos valores a serem investidos pelo adotante;
IV - período de vigência da adoção; e
V - sugestão de contrapartida.
Parágrafo único. Após o recebimento e a análise das propostas de adoção elas deverão ser submetidas à análise e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

Art. 6º O requerimento encaminhado pela pessoa jurídica deverá ser instruído com:
- cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;
- cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
III - certidão negativa de débitos com a Prefeitura.

Art. 7º Recebido o requerimento, caberá ao CMPC análise da proposta de adoção e verificar o cumprimento dos requisitos previstos nesta lei e na legislação aplicável.

Capítulo III - DA COMUNICAÇÃO VISUAL

Art. 8º A adotante poderá, mediante aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, instalar, em local a ser definido em conjunto com o CMPC, equipamento de comunicação visual afixado de forma independente ao monumento, obedecendo às dimensões máximas de 0,35m X 0,25m e contendo os dizeres "Um(a) parceiro(a) da Cultura de São Pedro" e o brasão oficial do Município.
Parágrafo único. Outras propostas de contrapartida à adoção, diversas àquelas dispostas no caput deste artigo, poderão ser avaliadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 9° Fica proibida a veiculação, pela adotante, de anúncios publicitários de terceiros nos equipamentos de comunicação visual de monumentos.

Capítulo VI - DAS DOAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO

Art. 10. Fica permitida a doação, ao Município, de serviços de restauração de monumentos, os quais deverão respeitar as normas técnicas pertinentes e serem supervisionados pelo CMPC.

Art. 11. Quando a doação dos serviços implica em substancial restauro do monumento, será permitida a fixação, de forma independente ao monumento, de identificação comemorativa aos benefícios implementados.
Parágrafo único. A autorização para a instalação da identificação comemorativa competirá à , que definirá, em conjunto com a CMPC, a forma e as dimensões da identificação, que terá o tamanho mínimo de 0,35m x 0,25m e máximo de 0,55m x 0,45m.

Art. 12. Para propostas de doação de serviços de restauração deverão, ainda, além do disposto nos arts. 6º e 7º deste Decreto, serem apresentados ao CMPC:
- levantamento arquitetônico e fotográfico;
II - diagnóstico do estado fÍsico;
III- proposta de intervenção.
Parágrafo único: Após análise dos projetos referidos no caput deste artigo, estes deverão ter aprovação do CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais).

Art. 13. O doador do serviço firmará Termo de Doação contendo a delimitação do objeto da doação e plano de trabalho.

Capítulo V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Para a análise dos pedidos de renovação da adoção, serão avaliados os serviços que a adotante tenha realizado no monumento adotado.
Parágrafo único. O CMPC, quanto da análise do pedido de renovação, poderá requerer esclarecimentos à adotante, que deverão ser prestados no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do pedido de renovação.

Art. 15. O descumprimento de qualquer uma das obrigações contidas no Termo de Adoção, pela adotante, poderá, mediante notificação prévia, ensejar advertência para sanar a irregularidade, e, na sua reincidência, a rescisão da adoção, sem direito a qualquer tipo de indenização ou ônus ao Município.
Parágrafo único. Poderá haver também a rescisão da adoção mediante comunicação escrita, devidamente fundamentada no interesse público, por parte da Administração; ou, pelo particular, por fato superveniente imprevisível, devidamente fundamentado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 16. A adoção não gera qualquer direito comercial do monumento, nem altera a sua natureza de bem público.

Art. 17. Todas as benfeitorias realizadas pela adotante passarão a integrar o monumento, não gerando qualquer direito a ressarcimento das despesas realizadas.

Art. 18. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em Exercício.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:EC9B4684

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.349, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELO ART. 1º DA LEI Nº 3.155, DE 12 DE MAIO DE 2020, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei
Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do respectivo contrato por tempo determinado, de que trata a Lei nº 3.155, de 12 de maio de 2020, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$1.239,73 (um mil duzentos e trinta e nove reais com setenta e três centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados, inclusive adicional de insalubridade, previsto na legislação municipal aplicável e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A vigência desta Lei retroagirá a data de 03 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em Exercício.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:4B2DB31E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.350, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 01 (UM) PROFESSOR (A) DE ARTES, E DÁ PROVIDENCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei
Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) professor de Artes, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, para atuação junto às escolas do município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com amparo no Art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 1.452, de 16 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga ao contratado corresponde ao vencimento mensal de R$ 1.122,89 (um mil, cento e vinte e dois reais com oitenta e nove centavos), com os devidos acréscimos legais previstos no art. 41, da Lei nº 1.452, se justificados, e excepcionalmente eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Assegura-se ao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos previstos de forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990 e que se estendam aos integrantes do Magistério Municipal.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do Art. 1º desta Lei.
Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo, caso cessem as razões que motivaram a contratação, ou caso o contratado incorra nas infrações disciplinares prescritas em lei.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratante o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para as contratações objeto desta Lei será utilizado Processo Seletivo Simplificado, sendo realizada apenas análise curricular, dispensada prova escrita.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação; Unidade 02: Ensino Infantil; Projeto/Atividade 2.061: Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEI); 3190.04.00.00.00.00 0031: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em exercício.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:26F19979

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei
Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1109	PROJ/ATIV. DECRETO ESTADUAL NO 55.967, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - AUXÍLIO EMERGENCIAL ESPECÍFICO DA CULTURA E DO ESPORTE	
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 6.000,00
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 18.000,00
Total		**R$ 24.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo excesso de arrecadação, como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (72)	R$ 3.000,00
339031	- PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT. (73)	R$ 2.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (74)	R$ 1.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (DECRETO ESTADUAL NO 55.967, DE 30 DE JUNHO DE 2021)	R$ 18.000,00
Total		**R$ 24.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em Exercício.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:DBD0B647

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.632, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA FARROUPILHA DO ANO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a tradicional organização para os festejos farroupilhas e da necessidade de nomeação de uma comissão organizadora;

D E C R E T A

Art. 1° A nomeação da Comissão organizadora das festividades alusivas à **SEMANA FARROUPILHA DO ANO DE 2021,** para o período compreendido de 13 a 20 do mês de setembro de 2021, assim composta:

Alecssander Oesterreich – Secretário Municipal de Obras e Trânsito;
Amaral Pereira Machado – Diretor de Turismo;
José Almiro da Rosa – Representante do CTG Pedra Grande;
Leonir Roati de Moraes – Representante da Sociedade Civil;
Mariana Binato de Souza – Chefe do Departamento de Cultura;
Eliane Aparecida Cabral Birrer – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Andressa Scherer – Assessora de Divulgação;
Leandro Cabral – Representante do CTG Rincão de São Pedro;
Lucas Soares – Representante do Itaquatiá CTG;
Wuillian Cassel – Diretor de Esportes e Eventos;
Mariane Braibante Pereira – Procuradora Jurídica;
José Cláudio Fagundes Goulart – Representante da Rádio Municipal;
Leandra Alves Diehl – Representante do CRAS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em Exercício

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:417C0778

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.633, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.346, de 02/08/2021:

DECRETA

Art.1° abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
502	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2058	PROJ/ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (171)	R$ 65.000,00
Total		**R$ 65.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
502	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2058	PROJ/ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (172)	R$ 15.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (173)	R$ 50.000,00
Total		**R$ 65.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em exercício

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:28203760

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.634, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.932,76 (CEM MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS COM SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.323, de 27/05/2021:

DECRETA

Art.1° A abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.932,76 (cem mil novecentos e trinta e dois reais com setenta e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1728	PORTARIA GM/MS Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2021	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 14.342,20
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.530,98
1729	PORTARIA GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 71.450,64
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 12.608,94
Total		**R$ 100.932,76**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 4500, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4500)	R$ 100.932,76
Total		**R$ 100.932,76**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em Exercício

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:FBC73651

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.635, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.324, de 27/05/2021:

DECRETA

Art.1° A abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
802	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (664)	R$ 40.000,00
Total		**R$ 40.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como seguem:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339008	#N/D	R$ 5.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (674)	R$ 5.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (676)	R$ 5.000,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (670)	R$ 2.000,00
2083	PROJ/ATIV. INCENTIVO À PRESERV. DO MEIO AMBIENTE E	

	LICENC. AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (688)	R$ 23.000,00
Total		**R$ 40.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em exercício

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:2C8690EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.636, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.351, de 12/08/2021:

DECRETA

Art.1° A a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1109	PROJ/ATIV. DECRETO ESTADUAL NO 55.967, DE 30 DE JUNHO DE 2021 - AUXÍLIO EMERGENCIAL ESPECÍFICO DA CULTURA E DO ESPORTE	
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 6.000,00
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 18.000,00
Total		**R$ 24.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo excesso de arrecadação, como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (72)	R$ 3.000,00
339031	- PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTIST.CIENTIF.DESPOR. E OUT. (73)	R$ 2.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (74)	R$ 1.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (DECRETO ESTADUAL NO 55.967, DE 30 DE JUNHO DE 2021)	R$ 18.000,00
Total		**R$ 24.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em exercício

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:48744EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.637, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

CRIA COMISSÃO E CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no Art. 6º da Constituição Federal,

DECRETA

Art.1° Fica CRIADA a Comissão e CONVOCADA a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2021, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h, na Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

Art. 2º A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como formada pelos integrantes responsáveis por sua organização, divulgação e eixos temáticos preparatórios e respectivas reuniões, assim constituída:

Arizoli Marques dos Santos
Bruno Ortiz Pinheiro
Raquel Mendonça Menezes
Neila Cassola
Elisabete Comaretto Gabbi
Raquel de Morais Zago

Art. 3° Procederão a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE reuniões com o seguinte eixo temático:
I – Contrução do Plano Municipal de Saúde

Art. 4º O Regimento Interno da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será aprovado logo após a cerimonia de Abertura Oficial.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em exercício

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:E370A2E4

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que ratifica **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa **PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 32.009.207/0001-13,com sede a Rua Olavo Bilac, nº59 – Bairro Assis Brasil, em Ijuí (RS).A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. O prazo da contratação será de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021. A CONTRATADA receberá o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o montante de R$ 17.225,40 (dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais com quarenta centavos) para o período.

São Pedro do Sul/RS, 13 de agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:40BB69F6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de **EXTINTORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E RETESTES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO** para as necessidades das Secretarias Municipais.

ABERTURA: 30.08.2021 , ÀS 09HS.

Edital no sitewww.sãopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 16 de agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3F62559A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições parceladas de **MEDICAMENTOS** para as necessidades da Farmácia Básica e da Secretaria Muncipal da Saúde, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABERTURA: 01.09.2021 , ÀS 09HS.

Edital no site www.sãopedrodosul.rs.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

São Pedro do Sul, 16 de agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D405F5B2

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ratifica DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.482.743/0009-54, com sede a Est. Rincão dos Pinheiros, S/Nº – Bairro Rincão de passo Raso, em Triunfo-RS, neste ato representada, pelo seu administrador MAURICIO CRIPPA, brasileiro, solteiro, RG nº 2.868.909 SSP/RS, CPF nº 920.196.259-20. A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal da Saude. O prazo da contratação será de 3 meses, prorrogáveis por igual período conforme necessidade. A CONTRATADA receberá o valor de R$ 0,568 (cinquenta e seis centavos e oito centésimos) por litro do lixo AE, estimado em 60.000(sessenta mil) litros e R$ 0,568 (cinquenta e seis centavos e oito centésimos) por litro do lixo B, Estimado em 500 (quinhentos) litros, totalizando o montante estimativo de R$ 34.364,00 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais) para o período

São Pedro do Sul/RS, 13 de agosto de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5A8C2D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2021

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização das Praças Fábio Brum, Centro e Antônio Simão, Bairro Kurtz, abertura das propostas: 02/09/2021, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 13 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:A9097045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 07/2021

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização da Praça Cilon Cunha Brum, Bairro Londero, abertura das propostas: 03/09/2021, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 13 de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:801341C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 59, DE 12 de agosto de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 229.600,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais), aponta recursos e dá outras providências.

ADELAR BERTUZZO, Prefeito Municipal em Exercício de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 229.600,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2011 - Manutenção dos Sistemas Informatizados
33904000000000-0001(72) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R$ 5.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0604.27.812.0012.1007 - Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Destinados à Prática de Esportes
33903900000000-0001(398) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 2.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura em Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
33903900000000-0001(425) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 15.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0018.2058 - Proporcionar Atenção Básica aos Munícipes e Exames de Diagnósticos
33903900000000-4011(522) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 5.000,00

0801.10.301.0018.2059 - Manutenção da ESF
33903000000000-4090(539) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 5.000,00

0801.10.302.0019.2076 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
44905200000000-0040(810) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 171.000,00
44905200000000-4002(612) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 26.000,00

0801.10.305.0017.2067 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33903000000000-0040(641) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 600,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 0001 - Livres ... R$ 15.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 80.900,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4002 - Alienação de Bens da Saúde ... R$ 26.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4011 - Incentivo Estadual para Atenção Básica ... R$ 5.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4090 - PSF ESTADUAL ... R$ 5.000,00

Redução de Verbas
06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0604.27.812.0012.2050 - Incentivo ao Esporte Municipal e Regional como: Jogos, Campeonatos, Olimpíadas, Gincanas Esportivas, etc
33903900000000-0001 (411) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 7.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.122.0023.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
33903000000000-0040 (506) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 5.000,00
33904700000000-0040 (511) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 500,00
33909300000000-0040 (512) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ... R$ 100,00
44905200000000-0040 (513) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 5.000,00

0801.10.301.0018.2058 - Proporcionar Atenção Básica aos Munícipes e Exames de Diagnósticos
33903900000000-0040 (521) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 10.000,00

0801.10.301.0018.2059 - Manutenção da ESF
33903000000000-0040 (538) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.000,00
33903900000000-0040 (544) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 5.000,00
33904600000000-0040 (546) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ... R$ 100,00
33909300000000-0040 (547) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ... R$ 1.000,00
33933000000000-0040 (548) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00

0801.10.301.0018.2060 - Manutenção do PACS
33904600000000-0040 (555) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ... R$ 100,00

0801.10.301.0053.2062 - Manutenção da Academia da Saúde
33903900000000-0040 (579) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 8.000,00
44905100000000-0040 (581) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 500,00

0801.10.302.0019.2076 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
31901100000000-0040 (600) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 50.000,00
33904600000000-0040 (609) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ... R$ 100,00
33904700000000-0040 (610) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ... R$ 100,00

0801.10.304.0017.2077 - Vigilância Sanitária
31900400000000-0040 (620) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 100,00
31901100000000-0040 (621) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 100,00

31901300000000-0040 (622) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ... R$ 100,00
31901600000000-0040 (623) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 100,00
31909400000000-0040 (624) - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS ... R$ 100,00
31911300000000-0040 (625) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ... R$ 100,00
33901400000000-0040 (626) - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 1.000,00
33903900000000-0040 (630) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 1.400,00

0801.10.305.0017.2067 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
31909400000000-0040 (638) - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS ... R$ 600,00
31911300000000-0040 (639) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ... R$ 100,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:885967D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 60, DE 13 de agosto de 2021

FLEXIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSFERÊNCIA no montante de R$ 58.000,00 (Cinqüenta e Oito Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art 1º Abre flexibilização ao Orçamento por Transferência de Recursos no Orçamento de 2021 no valor de R$ 58.000,00 (Cinqüenta e Oito Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.302.0019.2076 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
44905200000000-0040(810) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 58.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0019.2061 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
31901100000000-0040 (559) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 50.000,00
33903600000000-0040 (571) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ... R$ 4.000,00
33909300000000-0040 (575) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ... R$ 500,00

0801.10.302.0019.2063 - Convênio com Hospitais, Laboratórios e Clínicas Médicas
33503000000000-0040 (583) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.500,00
33504100000000-0040 (585) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 500,00

0801.10.302.0019.2064 - Participação em Consórcios de Saúde
33933000000000-0040 (589) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 500,00
33933200000000-0040 (590) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA ... R$ 500,00

0801.10.302.0019.2065 - Manutenção, Construção e Ampliação das UBS
44903900000000-0040 (596) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ... R$ 500,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:E9E71664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 30/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 30/2021
OBJETO: Edital de pregão para contratação de empresa especializada em assessoria e locação de software.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 31 de agosto de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 17 DE AGOSTO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:BA332204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
CONTRATO: 004/2021

PREGÃO FÍSICO 005/2019 - EXPEDIENTE: 794/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação continuada de serviços na forma de plano privado de assistência à saúde aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal.

CONTRATADO: Doctor Clin Operadora de Planos de Saúde Ltda
CNPJ: 01.387.625/0001-10
VALOR DO CONTRATO: R$ 250.549,56 (valor global anual)
VALIDADE DO CONTRATO: O contrato terá validade pelo período residual dos 24 (vinte e quatro) meses previsto no Edital 008/2019, até a data de 20/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, a critério da Administração (art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93).

Sapucaia do Sul, 16 de Agosto de 2021.

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente Biênio 2021/2022

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:08E8BA82

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO

EXTRATO
Termo de Concessão de Direitos e Obrigações; **Cedente: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL;**
Cessionário: CONSÓRCIO ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A; **Objeto:** Fica regulada a Cessão de Direitos e Obrigações atribuíveis ao **CEDENTE** decorrentes do **"CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DO ATIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE POSTES"** celebrado entre a **Distribuidora RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.** e o **CEDENTE**. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A cessão formalizada compreende, única e exclusivamente, os direitos e obrigações necessários ao cumprimento, pela **CESSIONÁRIA**, das imposições assumidas por meio do contrato firmado no procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 03/2020, com seus anexos e eventuais aditivos. **Valor:** A presente cessão não será onerosa, ou seja, não obriga o **CEDENTE** e/ou a **CESSIONÁRIA** ao adimplemento de quaisquer prestações pecuniárias. **Prazo:** A presente cessão produzirá efeitos enquanto estiver vigente o contrato firmado junto ao procedimento licitatório de Concorrência Pública nº. 03/2020.

Sapucaia do Sul, 11 de Agosto de 2021.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:14CDE1D5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 62/2021; **Empresa: CONSÓRCIO ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A.; Objeto:** Delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Sapucaia do Sul, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da **Rede Municipal de Iluminação Pública,** nela incluídos todos os pontos localizados dentro dos limites territoriais do município. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula 24 – Da Fiscalização, subitem 24.1.1 do Contrato de Concessão nº. 62/2021, com a retirada da Secretaria Municipal de Gestão Pública da atribuição de fiscal da avença, para que passe a constrar na redação do subitem 24.1.1, na forma que segue:
O **Poder Concedente fiscalizará por meio da Secretaria Municipal de Obras**, sob a competência do Secretário Municipal – **Sr. Alexandre Manoel da Rosa**, e dos Servidores **Sr. Luiz Carlos Lange**, Engenheiro Eletricista e o **Sr. Eduardo Batista Lucas**, Eletricista, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 03/2020.

Sapucaia do Sul, 11 de Agosto de 2021.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:63C3945F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2020

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 063/2020** – E.A nº 16246/2020– modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos,** que devido o pedido de **desclassificação da empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** convocaram-se os demais fornecedores, respeitando a ordem classificatória das propostas, sendo a empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO - ME - CNPJ: 29.228.930/0001-89, habilitada para fornecer o item 41 – Omeprazol.**

CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:990DBD8F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2021
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: **Dia 01/09/2021 às 10h00min. TOMADA DE PREÇO DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GENERAL FREITAS, SITUADA NA AVENIDA SAPUCAIA, RUA RODRIGUES DE FIGUEIREDO E RUA CORONEL SERAFIM PEREIRA, BAIRRO CENTRO, SAPUCAIA DO SUL.** A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 09h00min às 17h00min horas e no site www.sapucaiadosul.rs.gov.br/editais.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:AB937349

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 108403/2021 - PERP nº 01612021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ E UPA SAPUCAIA DO SUL,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 26/08/2021 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 16 de agosto de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F8BE6FF1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PROCESSO: 109050/2021 - PERP nº 0157/2021 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA Sapucaia do sul E Hospital Tramandaí,,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 26/08/2021 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 16 de agosto de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F01C4639

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2950/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço para elaboração de projeto de rede de fibra óptica para o interior do município, para atender a localidade de São Rafael e elaboração de projeto do compartilhamento de postes junto a concessionárias, com a empresa Stela Schweig Weiss.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Agosto de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7997E1B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 035/2020
PROCESSO N°: 2192/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: FIVEHB ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Pavimentação em pedra irregular e passeio público em bloco de concreto, das Ruas Passo Fundo, Miraguai e Cambará do Sul, no regime de empreitada global.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, diante da solicitação da CONTRATADA devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 392/2021, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de agosto de 2021.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ROGER HABITZREITER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/08/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C1D21F88

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N°. 049/2021
PROCESSO N°: 5598/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 010/2021
BASE LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, no âmbito "CAIXA Políticas Públicas"
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a execução
VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura deste instrumento.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IURI JADOVSKI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2021

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F26E3FB8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, no âmbito "CAIXA Políticas Públicas", tudo conforme Processo Administrativo Licitatório n° 5598/2021, Parecer Jurídico n° 954/2021, e em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Taquara, 12 de agosto de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:B61D1D9F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 053/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de **SERVIÇOS DE CLÍNICA VETERINÁRIA**: esterilização, vacinação e procedimentos emergenciais de caninos e felinos de rua e/ou semi-domiciliados, ou de proprietários comprovadamente em vulnerabilidade econômica ou baixa renda, pelo prazo de 12 meses, a contar de 13 de agosto de 2021, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços Nº 044/2021**, com a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA PAROBÉ LTDA**.

Taquara, 12 de agosto de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:57947962

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Taquara/RS informa que está disponível para COTAÇÃO para compra de 15 Un. telefone IP com as seguintes características conforme PEDIDO 2021/3360

Descrição detalhada do objeto: telefone ip de mesa, com as seguintes características técnicas básicas:
possuir diplay com iluminação; suporte a uma conta sip; viva-voz; atendimento via headset; reproduzir áudio com qualidade hd; possuir 2 portas ethernet 10/100 (lan e wan); acompanhar fonte de alimentação bivolt; capacidade para registro em servidor primário e secundário; teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash e rediscar; display gráfico com iluminação;suporte a codecs de áudio de no mínimog711-a, g711-u, g722, g726 e g729 a/b; conectividade ipv4 e ipv6; permitir acesso via web, telefone ip similar ao intelbras modelo tip125i

A referida cotação estará aberta até às 12 horas do dia 17/08/21.
Os interessados em apresentar cotação podem solicitar os documentos dúvidasatravés do e-mail:compras@taquara.rs.gov.br, de forma presencial e através de WhatsApp5135419247.
As propostas podem ser envidas de forma eletrônica para oe-mailcompras@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, através de WhatsApp5135419247.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:071A35A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Agosto de 2021, às 09h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 88/2021, Pregão Presencial nº 37/2021.**

DATA: 27/08/2021
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasília

Processo Licitatório nº 88/2021
Pregão presencial nº 37/2021

Objeto da Licitação: Aquisição de tintas automotivas, thinner, tintas para pisos, e outros materiais para pinturas.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 16 de Agosto de 2.021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:EE1B9113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 028/2021 – Registro de Preços, objetivando a aquisição de material elétrico para iluminação pública a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, está **SUSPENSA** por interesse da administração pública para adequação no descritivo dos itens do edital. O aviso de licitação e edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8ACAC2C0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que fará realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, Processo Licitatório nº 305/2021, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de veículos automotores de passageiros zero km para atendimento as secretarias municipais, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 26/08/2021, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Laurindo Peroni, nº 4010, fone (51) 3666-1285.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A7EA6027

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triangullo Grafica E Editora LTDA. **Objeto:** Compra de adesivo perfurado para colocar na porta do prédio da vigilância em saúde. **Valor:** R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:BFFDE5C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 31 de agosto de 2021** estará aberta a disputa de preços para **a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de segurança e vigilância patrimonial desarmada para eventos, em atendimento ao Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 31/08/2021 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:181EF470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REFITIFIAÇÃO DE EDITAL Nº 086/2021

AVISO DE REFITIFIAÇÃO DE EDITAL Nº 086/2021. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de **Concorrência Pública n° 049/2021**, cujo objeto é a **concessão para uso de 04(quatro) espaços públicos para colocação de Letreiros Digitais na Avenida principal de Tramandaí, neste Município**, **DANDO** nova redação ao Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame: 14h00min do dia 01/10/2021**.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Editais de Concorrência Pública.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4128A0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Corporifica-se na aquisição de Material Hospitalar/Ambulatorial, para uso nas Unidades de Saúde do Município (luvas de procedimento). **Item 01:** Quantidade: 900 Cx. Valor Unitário: R$33,90, **Item 02:** Quantidade: 1.500 Cx. Valor Unitário: R$33,90, **Item 03:** Quantidade: 1.500 Cx. Valor Unitário: R$33,90, **Item 04:** Quantidade: 1.200 Cx. Valor Unitário: R$33,90, **Valor Total: R$ 172.890,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e noventa reais).** O presente pacto é celebrado com prazo determinado de 03 (três) meses, com entrega em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho**. DISPENSA Nº 063/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:16890EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 EXTRATO DE EDITAL 028/2021 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Municipo de Travesseiro/RS TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, a realização de concurso público (estatutário), para o preenchimento dos cargos de ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e SERVENTE, sob execução da Objetiva Concursos. Inscrições de 10 a 23 de agosto de 2021, em www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites www.travesseiro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:55AF711E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
CNPJ Nº 11.405.384/0001-49.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes diversos para estruturação da sala de emergências e realização de pequenos procedimentos no Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2021.
PRAZO/VALIDADE: 10 de agosto de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Travesseiro, 13 de agosto de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E922C960

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes diversos para estruturação da sala de emergências e realização de pequenos procedimentos no Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2021.
PRAZO/VALIDADE: 10 de agosto de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 8.199,99 (oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Travesseiro, 13 de agosto de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:45223D43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI.
CNPJ Nº 34.055.837/0001-50.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes diversos para estruturação da sala de emergências e realização de pequenos procedimentos no Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2021.
PRAZO/VALIDADE: 10 de agosto de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Travesseiro, 13 de agosto de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:889FDC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ Nº 03.155.958/0001-40.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes diversos para estruturação da sala de emergências e realização de pequenos procedimentos no Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2021.
PRAZO/VALIDADE: 10 de agosto de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Travesseiro, 13 de agosto de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:3FBB0F64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.947/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.625, de 18 de novembro de 2020,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.365.0041.2011 Manutenção Educação Infantil …..… R$ 50.000,00

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (84) ….. R$ 50.000,00
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
20.606.0078.2027 – Manutenção Fundo da Agricultura.. R$ 25.000,00

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (182)..... R$ 25.000,00
08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0068.2028 – Conservação de Vias Urbanas ……... R$ 20.000,00

3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo (194) ..…. R$ 20.000,00
26.782.0099.1005 Aquisição de Equipamentos Rodoviários.....R$ 120.000,00

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (206) ..... R$ 120.000,00
TOTAL …… R$ 215.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o excesso de arrecadação a ser verificado no final do presente exercício financeiro, no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:95DD280D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: SUPRIVALE AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 10.267.776/0001-26.
OBJETO: Aquisição de Laboratório móvel constituído de 01 (uma) Unidade de Armazenamento e Recarga com capacidade de armazenar pelo menos 30 equipamentos.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2021.
PRAZO/VALIDADE: 11 de agosto de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 4.4900,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Travesseiro, 13 de agosto de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:DE1866E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 053/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 053/2020
CONTRATADA: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Em Recuperação Judicial.
CNPJ Nº 90.063.470/0001-97.
Fica concedido reequilíbrio financeiro ao Contrato nº 053/2020 no valor de R$ 110.751,16 (cento e dez mil, setecentos e cinquenta e um mil reais e dezesseis centavos), conforme processo protocolado sob o nº 680/2021.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2020.

Travesseiro, 13 de agosto de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:DC1451A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 053/2020

CONTRATADA: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Em Recuperação Judicial.
CNPJ Nº 90.063.470/0001-97.
Ficam acrescidos ao Contrato nº 053/2020 os materiais e serviços descritos na planilha de orçamento e tabelas, conforme processo protocolado sob o nº 892/2021, num total de R$ 20.729,74 (vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2020.

Travesseiro, 13 de agosto de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:3D579B0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
LISTA PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS

"Divulga a listagem final dos beneficiários dos Profissionais de Educação Física, aberto pelo Edital de Chamamento Público nº 089/2021".

O Município de Triunfo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.363.189/0001-28, com sede na Rua XV de Novembro, n°15, Centro, Triunfo, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer (SEJUVE) Tornam pública, a listagem final dos beneficiários selecionados para concessão de auxílio emergencial a profissionais de educação física, aberto pelo Edital de Chamamento Público nº 089/2021, conforme tabela abaixo especificada:

CANDIDATOS	
1	Jean Carlo Radin Azevedo
2	Lisiane Bizarro Koling
3	Gilberto dos Santos Carvalho
4	Maíra Oyarzabal Dornelles

Triunfo 13 de agosto de 2021.

CAROLINA CHIKÁ DUTRA

JULY EMANUELY DA SILVA

JOEL MARCOS LEAL

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:CAF9DA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 595/2019
Pregão Presencial nº 47/2019
Contrato n° 127/2019
Termo aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: S&K TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto do contrato: Serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 64I.
Objeto do termo aditivo: Reajuste contratual pelo índice do INPC relativo a: 1 – Agosto de 2020 a julho de 2021, equivalente a 9,8526%, passando o valor de R$5,11 (cinco reais e onze centavos) para R$5,61 (cinco reais e sessenta e um centavos). 2 - Com vigência a partir de 07 de junho de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8CA4DD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 84/2018
Termo aditivo n° 09
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: MÁRCIO ÁVILA DE SÁ - ME
Objeto do contrato: Serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 19F.
Objeto do termo aditivo: Reajuste contratual pelo índice do INPC relativo a: 1 – Abril de 2019 a março de 2020, equivalente a 3,3123%, passando o valor de R$5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) para R$5,93 (cinco reais e noventa e três centavos). 2 – Abril de 2020 a março de 2021, equivalente a 6,9372%, passando o valor de R$5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) para R$6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos). 3 - Com vigência a partir de 07 de junho de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4CABC388

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 109/2018
Pregão Presencial nº 14/2018
Contrato n° 112/2018
Termo aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: EVILAZ DA SILVA SANTOS - ME
Objeto do contrato: Serviços de Transporte Escolar, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, para Rota 21F.
Objeto do termo aditivo: Reajuste contratual pelo índice do INPC relativo a: 1 – Abril de 2019 a março de 2020, equivalente a 3,3123%, passando o valor de R$6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) para R$6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos). 2 – Abril de 2020 a março de 2021, equivalente a 6,9372%, passando o valor de R$6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) para R$6,92 (seis reais e noventa e dois centavos). 3 - Com vigência a partir de 07 de junho de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 AGOSTO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:227B5A80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a republicação do Edital da Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021,** com nova data de abertura prevista para o dia **27 de agosto de 2021, às 8h30min**, tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Chromebooks e Notebooks),** destinados a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preço, com Reserva de Cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 13 de agosto de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BF94F48E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO EDITAL N° 003/2021

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL N° 003/2021** que abre inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme **TABELA I** abaixo, amparado por intermédio das Leis Municipais autorizadoras das contratações, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e Art. 245 a 249 da Lei Municipal n° 411/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 894/2011.

TABELA I

NÚMERO cargos	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	carga horária semanal	Vencimento
Cadastro Reserva	Professor de anos iniciais	20 horas	R$ 1.669,88

As inscrições serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde, **nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2021**, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 16 horas, nos termos previstos no edital.

O Edital completo está disponível no sítio de internet do Município de Vale Verde: (https://www.valeverde.rs.gov.br).

Vale Verde, em 13 de agosto de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:1433BCD3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE - AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2021.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conserto de motoniveladora Fiatallis FG140. Data de abertura: 27/08/2021. Horário: 08:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 13 de agosto de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:F3D14717

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 205, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL Nº 205, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 5115 e 10201/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 040/2019-003 e 124/2021-014, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

PSICÓLOGO
10º - FERNANDA CASSIA LANDIM

MOTORISTA
1º - CHRISTIAN ALEX LUDWIG

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 13 de agosto de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:C8C0E036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2021

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
CONCURSO PÚBLICO001/2020
EDITAL 011/2021

O **Município de Venâncio Aires/RS**, por meio de seu representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. REFERENTE ÀS PROVAS OBJETIVAS DO DIA 15/08/2021.

1.1. O **gabarito preliminar** será divulgado em **16/08/2021** (segunda-feira), a partir das **14h** (horário de Brasília), no **Quadro de Publicações Oficiais do Município,** *sites* www.venancioaires.rs.gov.br, www.objetivas.com.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs.

1.2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar da prova aplicada no dia 15/08/2021 deverá fazê-lo nos dias **17, 18 e 19/08/2021**, diretamente no *site* www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na sua área do candidato.

2. REFERENTE ÀS PROVAS OBJETIVAS DO DIA 22/08/2021.

2.1. O **gabarito preliminar** será divulgado em **23/08/2021** (segunda-feira), a partir das **14h** (horário de Brasília), no **Quadro de Publicações Oficiais do Município,** *sites* www.venancioaires.rs.gov.br, www.objetivas.com.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs.

2.2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar da prova aplicada no dia 22/08/2021 deverá fazê-lo nos dias **24, 25 e 26/08/2021**, diretamente no *site* www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na sua área do candidato.

3. Em virtude do funcionamento restrito das repartições públicas durante o período da pandemia de Covid-19, não será disponibilizado local para interposição de recursos presenciais. Informações e auxílio para interposição de recursos devem ser obtidos por meio do telefone (51) 3335-3370, Whatsapp (51) 9 9614-5833 ou pelo link:https://www.objetivas.com.br/fale-conosco.

4. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante as fases recursais acima estipuladas, haverá vista das provas padrão no *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo estes os únicos momentos para vista, conforme cada período.

5. A **correção eletrônica dos cartões de resposta, sem ingerência humana, mediante leitura óptica,** será realizada em **26/08/2021** (quinta-feira), às **09h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). Aqueles que quiserem, eventualmente, acompanhar a leitura, deverão comparecer utilizando máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca e respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos do local.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital nº 001-A/2021, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Venâncio Aires/RS, 14 de agosto de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA,
Prefeito Municipal.

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA,
Assessora Administrativa.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:5176F252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 207, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL Nº 207, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nºs 13107, 12175,13009, 1997, 11351 e 12719/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos dos Editais nºs 204/2021-015, 253/2019-015, 089/2021-006, 151/2019-008, 089/2021-006, 118/2019-006, 127-2021-011 FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

MÉDICO VETERINÁRIO
1º - FABIANE ANDREIA PUHL
2º - LUCIANO MISSEL MAIESKI

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
6º - MORGANA ISABEL DE FREITAS

PROFESSOR DE ARTES
4º - LUIS GUSTAVO PAROLI CHIAPPA

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
22º - VERIDIANA ANDREIA DE LIMA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
10º - DAILA GISELE CORREA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS - SEGUNDA CHAMADA
6º - CARINA ELIZABETE NIESWALD
7º - LUANA JACQUES DE PAULA
8º - MARTHA NILZA SANTANA WEIDLE
15º - TATIANA LUIZA GREGORY
17º - PAULA RENATA PIMENTEL

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
6º - JULIA CARLA TREIB
7º - LUANA SEHNEM
8º - ANGELA FACCHI
9º - RAFAELE MARIA JANTSCH
10º - ALEXANDRA MENDES BORGES
11º - CLAUDIA ANDRESSA FRANCO
12º - MARISA INES GUTERRES
13º - MARTIELE REGINA BAUMGARTEN
14º - ROSELI BARTHOLDY
15º - SHEILA SILVA DE MORAES
16º - DEISE DE AVILA MARQUES
17º - MARIA SIRLEI QUEIROZ JOST
18º - MARIA CRISTINA FRIETTO SEVERO
19º - GLAUCE MARIA FERREIRA
20º - FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA
21º - ANA PAULA HORBACH FREYTAG
22º - KARINA DA SILVA
23º - NATALIA DANIELA DA SILVA FARIAS
24º - GISELE ELOISA DA SILVA QUEIROZ
25º - NATALIA GABRIELA DA SILVA
26º - MONICA PRISCILA GOMES
27º - ISABEL SUZETE KAUFMANN
28º - BRUNA INES GRIESANG
29º - ANA ELISA PADILHA
30º - MARCIA MARINEZ KREMER
31º - JESSICA SIDNEIA ACKELE
32º - ANA PAULA DA SILVEIRA LOPES
33º - EDITH SOLANGE DOS SANTOS
34º - ANDREA DA SILVA
35º - SILVIA DOS SANTOS
36º - ELISANGELA INES DANIEL
37º - ELISANE CRISTINA BITSCH
38º - CAROLINE VEIGA
39º - BRUNA MICHELE DA CRUZ FELISBERTO
40º - PRISCILA CAROLINE DE OLIVEIRA
41º - JULIANA CAROLINA SCHWIN FERREIRA
42º - DEJANIRA RIBEIRO DA SILVA
43º - LUIZA DE BORBA
44º - TATIANA LUZIA DE FREITAS ROYER
45º - DEBORA MARIA MOHR
45º - ALESSANDRA GERHARDT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 13 de agosto de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:141A1C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 206/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021
EDITAL Nº 206/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 124/2021 - 014 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO- CADASTRO DE RESERVA, para contratação temporária de profissionaispara desempenhar atividades técnicas especializadas para asfunçõespúblicasde ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO, faz saber, por este edital,DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINALPARCIALDE CANDIDATOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINALdo PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº014/2021, para asfunçõespúblicasde ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO,dos candidatos abaixo:
CLASSIFICAÇÃO FINALPARCIALDE CANDIDATOS, seguem:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	OPERÁRIO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
11942	ARLEI GIOVANE DA ROSA DORNELLES	1º
10454	JAIRO DANIEL DA SILVA	2º

2. DA HOMOLOGAÇÃOFINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO: Em conformidade com o Edital nº 124/2021 - 014, faz saber, por este Edital,DA HOMOLOGAÇÃO FINALDO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO,para preenchimento dasfunçõespúblicasdeELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:1E1DD000

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de equipamentos antropométricos. A abertura das propostas será no dia 31/08/2021, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:81531A03

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 17/09/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de materiais hidráulicos. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:50F84BEB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 03/09/2021, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual ERS 422. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:9D960654

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B7729AD8

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETOMADA DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 111/2017

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que retomou o Contrato de Serviço nº 111/2017 a contar da presente data, celebrado com a empresa VONI EIDT.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C29E64B7

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 10739/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 052/2021. Objeto: Aquisição de 03 (três) lonas de borracha alta abrasão, 22" de largura, espessura final 10mm e roletes de aço, destinados a manutenção de britador móvel. Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0103.2042 – Manutenção do Parque de Máquinas. Valor: R$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais). Data: 13/08/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5807298D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2021: Contratação de empresa especializada na área da tecnologia da informação para locação de software totalmente web com versão em aplicativo app para consultas públicas, compatível com android e ios, tablets individuais e sistema eletrônico de registro e exibição de votação e uso da palavra por vereadores (via celular), que, nos remeterá ao que existe de mais moderno no controle dos processos legislativos visando a redução de papel, pautando a economicidade e transparência dos trabalhos da Câmara de Vereadores. Abertura das propostas dia 26/8/2021 às 09h. Sessão de lances dia 26/8/2021 às 09h30min.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 13 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:E894D4C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139-2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de agosto de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ZELADORIA, GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ,** conforme **Edital de nº 196-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:72A9ADA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 148/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de agosto de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ITENS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO,** conforme **Edital de nº 197/2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos

sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:974BF5AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2269 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Nomeia as Ruas "Carcará", "Araras", "Cambacica", "Itatiba" e "Baitaca" os logradouros Públicos localizados em Atlântida, Município de Xangri-Lá**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas em Atlântida no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:
I – Oficializa com a denominação de "Carcará" a hoje chamada de Rua 43 que possui seu início na Avenida Central de Atlântida, numa extensão de aproximadamente 210 metros até a Rua 63;
II – Oficializa com a denominação de "Araras" a hoje chamada de Rua 28 e Rua 42 que possui seu início na Rua 63, em toda a sua extensão, até a extremidade com o Condomínio Rossi e extensão da Rua Guatambu;
III – Oficializa com a denominação de "Cambacica" a hoje chamada de Rua 41 que possui seu início na Avenida Central de Atlântida, numa extensão de aproximadamente 210 metros até a Rua 63;
IV - Oficializa com a denominação de "Itatiba" a hoje chamada de Rua 46 que possui seu início na Rua Beija Flor, numa extensão de aproximadamente 140 metros até a Rua 63;
V - Oficializa com a denominação de "Baitaca" a hoje chamada de Rua 47 que possui seu início na Rua Beija Flor, numa extensão de aproximadamente 140 metros até a Rua 63;

Art. 2° – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação das Ruas bem como lançar os nomes no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3° – Esta lei entra em vigor em 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D11209A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2270 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Altera a denominação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, para CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ ÉRICO DE SOUZA JARDIM – XOTO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica alterado o nome do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá que passa a denominar-se CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ ÉRICO DE SOUZA JARDIM – XOTO.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, assim como, também letreiro na fachada do prédio.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B96D25A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-02
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Alpha Higiene e Limpeza EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado,localizada na rua Carlos Baretta, N° 343, bairro América, Farroupilha/RS CEP 95.170-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.894/0001-11, neste ato representada pela Sra. Lisiane Escobar Veloso Teixeira, CPF nº 82147248053, RG nº 1065203695, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO
O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, Teste Rápido, Teste Antígeno e outros materiais para combate ao Coronavírus (COVID 19), aos municípios consorciados ao CP Sinos, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	MARCA/FABRICANTE	Valor Unitário	Valor Total
0002	33.000	FR	ÁLCOOL GEL 70% 500ML - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, frasco individual de 500mL.	Benfort /Fabricante Alpha	R$ 4,35	R$ 143.550,00
0019	4.200	GAL	ÁGUA SANITÁRIA 5L – Solução aquosa, deve conter no rótulo a indicação "CLORO ATIVO", frasco plástico de 5 litros. Teor de cloro: 2,0 a 2,5%. PH máximo de 13,5. Validade mínima de 12 meses na entrega.	Benfort /Fabricante Alpha	R$ 7,10	R$ 29.820,00
0023	2.000	L	ÁLCOOL GEL 70% 1L - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, frasco individual de 1L.	Benfort /Fabricante Alpha	R$ 9,00	R$ 18.000,00
0024	4.000	GAL	ÁLCOOL GEL 70% 5L - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, galão de 5L.	Benfort /Fabricante Alpha	R$ 29,59	R$ 118.360,00
0025	1.600	GAL	Sabonete líquido, aspecto físico líquido perfumado, acidez pH neutro, aplicação assepsia das mãos, composição glicerina, aromas diversas.	SUAVES/Fabricante Alpha	R$ 13,60	R$ 21.760,00
TOTAL:			**R$ 331.490,00 (Trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa reais)**			

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.

4.2 O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

4.3 É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma.

4.4 Deverá obrigatoriamente ser efetuado o pagamento, diretamente pelos Municípios contratantes, em até **30 (trinta) dias** após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal.

4.5 O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

4.6 Obrigatoriamente deverá o compromitente entregar o(s) item(ns) solicitado pelos Municípios consorciados do CP SINOS no prazo de dez (10) dias úteis, no local indicado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, que deverá corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca, laboratório fabricante e número do registro no Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O preço registrado poderá ser cancelado:

5.1.1 Pelo CP SINOS quando:

5.1.1.1 o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

5.1.1.2 o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.1.3 ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

5.1.1.4 os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

5.1.1.5 o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

5.1.1.6 por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

5.2 Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

6.1.1 **Multas:**

6.1.1.1 O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.

6.1.1.2 Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.

6.1.1.3 As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

6.1.1.4 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

6.1.2 **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:

6.1.2.1 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;

6.1.2.2 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;

6.1.2.3 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

6.1.3 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.3.1 As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:

6.1.3.1.1 injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;

6.1.3.1.2 injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;

6.1.3.1.3 fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;

6.1.3.1.4 falhar ou fraudar na execução do presente termo;

6.1.3.1.5 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.1.3.1.6 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;

6.1.3.1.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondentes 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.
CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO
9.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

MATERIAL:	**2- ÁLCOOL GEL 70% 500ML - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, frasco individual de 500mL.**	
MUNICIPIO:	**UNIDADE:**	**QUANTIDADE:**
ARARICA	FRASCO 500ml	**1000**
SAPIRANGA	FRASCO 500ml	**2000**
CAMPO BOM	FRASCO 500ml	**1600**
DOIS IRMÃOS	FRASCO 500ml	**600**
ESTANCIA VELHA	FRASCO 500ml	**800**
NOVO HAMBURGO	FRASCO 500ml	**27000**
Total		**33000**

MATERIAL:	**19- ÁGUA SANITÁRIA 5L – Solução aquosa, deve conter no rótulo a indicação "CLORO ATIVO", frasco plástico de 5 litros. Teor de cloro: 2,0 a 2,5%. PH máximo de 13,5. Validade mínima de 12 meses na entrega.**	
MUNICIPIO:	**UNIDADE:**	**QUANTIDADE:**
ARARICA	galão 5L	**600**
SAPIRANGA	galão 5L	**800**
CAMPO BOM	galão 5L	**600**
DOIS IRMÃOS	galão 5L	**600**
ESTANCIA VELHA	galão 5L	**600**
NOVO HAMBURGO	galão 5L	**1000**
Total		**4200**

MATERIAL:	**23- ÁLCOOL GEL 70% 1L - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, frasco individual de 1L.**	
MUNICIPIO:	**UNIDADE:**	**QUANTIDADE:**
ARARICA	frasco 1L	**200**
SAPIRANGA	frasco 1L	**150**
CAMPO BOM	frasco 1L	**500**
DOIS IRMÃOS	frasco 1L	**200**
ESTANCIA VELHA	frasco 1L	**150**
NOVO HAMBURGO	frasco 1L	**800**
Total		**2000**

MATERIAL:	**24- ÁLCOOL GEL 70% 5L - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação em gel, galão de 5L.**	
MUNICIPIO:	**UNIDADE:**	**QUANTIDADE:**
ARARICA	galão 5L	**400**
SAPIRANGA	galão 5L	**400**
CAMPO BOM	galão 5L	**400**
DOIS IRMÃOS	galão 5L	**400**
ESTANCIA VELHA	galão 5L	**600**
NOVO HAMBURGO	galão 5L	**1800**
Total		**4000**

MATERIAL:	**25- Sabonete líquido, aspecto físico líquido perfumado, acidez pH neutro, aplicação assepsia das mãos, composição glicerina, aromas diversas.**	
MUNICIPIO:	**UNIDADE:**	**QUANTIDADE:**
ARARICA	galão 5L	**100**
SAPIRANGA	galão 5L	**200**
CAMPO BOM	galão 5L	**200**
DOIS IRMÃOS	galão 5L	**100**
ESTANCIA VELHA	galão 5L	**200**
NOVO HAMBURGO	galão 5L	**800**
Total		**1600**

9.2 Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 06 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente CP Sinos.

LISIANE ESCOBAR VELOSO TEIXEIRA
Alpha Higiene e Limpeza EIRELI- Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:46739217

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-03
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **BMH Produtos Médicos Hospitalares - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado,localizada na rua Itajai, N° 599, bairro Limoeiro, Brusque/ SC, CEP 88.352-495, inscrita no CNPJ sob o nº 27.300.682/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Vitor Alexandre Tormena Duarte, CPF nº 82147248053, documento de identidade nº 7176070, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.
O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO
O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, Teste Rápido, Teste Antígeno e outros materiais para combate ao Coronavírus (COVID 19), aos municípios consorciados ao CP Sinos, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	MARCA/FABRICANTE	Valor Unitário	Valor Total
0021	350	UNI.	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO – Termômetro para aferição clínica frontal (na testa) de temperatura do corpo humano por infravermelho, sem contato. Deve permitir medição em distância de 5 centímetros ou mais. Adequado para todas as idades. Visor em LCD com iluminação e cores diferentes dependendo da temperatura lida. Leitura da temperatura em até 1 segundo. Auto desligamento após 60 segundos. Exibição da temperatura em graus celsius. Deve armazenar no mínimo últimas 10 medições. Manual em português. Garantia mínima de dois anos. Com registro na ANVISA.	Bioland	R$ 94,88	R$ 33.208,00
TOTAL:			**R$ 33.208,00 (Trinta e três mil e duzentos e oito reais)**			

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS
O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS
O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.
4.2 O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
4.3 É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma.
4.4 Deverá obrigatoriamente ser efetuado o pagamento, diretamente pelos Municípios contratantes, em até **30 (trinta) dias** após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal.
4.5 O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.
4.6 Obrigatoriamente deverá o compromitente entregar o(s) item(ns) solicitado pelos Municípios consorciados do CP SINOS no prazo de dez (10) dias úteis, no local indicado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, que deverá corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca, laboratório fabricante e número do registro no Ministério da Saúde.
CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O preço registrado poderá ser cancelado:
5.1.1 Pelo CP SINOS quando:
5.1.1.1 o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
5.1.1.2 o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
5.1.1.3 ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
5.1.1.4 os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;
5.1.1.5 o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e
5.1.1.6 por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.
5.2 Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES
6.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
6.1.1 **Multas:**
6.1.1.1 O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
6.1.1.2 Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
6.1.1.3 As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
6.1.1.4 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
6.1.2 **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
6.1.2.1 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
6.1.2.2 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
6.1.2.3 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
6.1.3 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.3.1 As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
6.1.3.1.1 injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
6.1.3.1.2 injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
6.1.3.1.3 fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
6.1.3.1.4 falhar ou fraudar na execução do presente termo;
6.1.3.1.5 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
6.1.3.1.6 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
6.1.3.1.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondentes 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO
9.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

MATERIAL:	**21- TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO – Termômetro para aferição clínica frontal (na testa) de temperatura do corpo humano por infravermelho, sem contato. Deve permitir medição em distância de 5 centímetros ou mais. Adequado para todas as idades. Visor em LCD com iluminação e cores diferentes dependendo da temperatura lida. Leitura da temperatura em até 1 segundo. Auto desligamento após 60 segundos. Exibição da temperatura em graus celsius. Deve armazenar no mínimo últimas 10 medições. Manual em português. Garantia mínima de dois anos. Com registro na ANVISA.**	
MUNICIPIO:	**UNIDADE:**	**QUANTIDADE:**
ARARICA	unid.	**50**
SAPIRANGA	unid.	**50**
CAMPO BOM	unid.	**50**
DOIS IRMÃOS	unid.	**50**
ESTANCIA VELHA	unid.	**50**
NOVO HAMBURGO	unid.	**100**
Total		**350**

9.2 Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 06 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente CP Sinos.

VITOR ALEXANDRE TORMENA DUARTE
BMH Produtos Médicos Hospitalares – EIRELI
Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:39B0B477

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-07

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **I9Medic Material Hospitalar Eireli**, pessoa jurídica de direito privado,localizada na AV. João Cabral de Mello Neto, N° 850, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-057 , inscrita no CNPJ sob o nº 30.033.528/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Edmar Carvalho Coelho De Mello, CPF nº 018.443.077-19, RG nº 08864296-2, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, Teste Rápido, Teste Antígeno e outros materiais para combate ao Coronavírus (COVID 19), aos municípios consorciados ao CP Sinos, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	FABRICANTE/MARCA	Valor Unitário	Valor Total
0027	90.000	UNI	TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19 - Com registro e aprovação na ANVISA. Especificidade mínima de 99% e sensibilidade mínima de 91%. Resultado em até 15 minutos. Para realização com amostra nasofaríngea. Deve conter swab, reagentes e tubos de coletas em quantidade suficiente. Validade mínima na entrega de 75% da validade original.	HECIN SCIENTIFIC, INC	R$ 10,28	R$ 925.200,00
TOTAL:		**R$ 925.200,00 (Novecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais.)**				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.

4.2 O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

4.3 É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma.

4.4 Deverá obrigatoriamente ser efetuado o pagamento, diretamente pelos Municípios contratantes, em até **30 (trinta) dias** após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal.

4.5 O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

4.6 Obrigatoriamente deverá o compromitente entregar o(s) item(ns) solicitado pelos Municípios consorciados do CP SINOS no prazo de dez (10) dias úteis, no local indicado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, que deverá corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca, laboratório fabricante e número do registro no Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O preço registrado poderá ser cancelado:

5.1.1 Pelo CP SINOS quando:

5.1.1.1 o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

5.1.1.2 o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.1.3 ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

5.1.1.4 os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

5.1.1.5 o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

5.1.1.6 por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

5.2 Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

6.1.1 **Multas:**

6.1.1.1 O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.

6.1.1.2 Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.

6.1.1.3 As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

6.1.1.4 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
6.1.2 **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
6.1.2.1 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
6.1.2.2 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
6.1.2.3 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
6.1.3 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.3.1 As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
6.1.3.1.1 injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
6.1.3.1.2 injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
6.1.3.1.3 fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
6.1.3.1.4 falhar ou fraudar na execução do presente termo;
6.1.3.1.5 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
6.1.3.1.6 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
6.1.3.1.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondentes 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

9.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

MATERIAL:	**TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19 -** Com registro e aprovação na ANVISA. Especificidade mínima de 99% e sensibilidade mínima de 91%. Resultado em até 15 minutos. Para realização com amostra nasofaríngea. Deve conter swab, reagentes e tubos de coletas em quantidade suficiente. Validade mínima na entrega de 75% da validade original.	
MUNICIPIO:	**UNIDADE:**	**QUANTIDADE:**
ARARICA	unid.	**3.000**
SAPIRANGA	unid.	**15.000**
CAMPO BOM	unid.	**22.000**
DOIS IRMÃOS	unid.	**5.000**
ESTANCIA VELHA	unid.	**10.000**
NOVO HAMBURGO	unid.	**35.000**
Total		**90.000**

9.2 Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 06 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente CP Sinos.

EDMAR CARVALHO COELHO DE MELLO
I9medic Material Hospitalar EIRELI-Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:8949000D

DIRETORIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-14

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Troika Distribuição LTDA**, pessoa jurídica de direito privado,localizada na ROD. José

Carlos Daux, N° 8600, bairro Santo Antônio De Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.608.866/0001-76 , neste ato representada pela Sra. Miriam Foryta Dalcanale, CPF nº 632.586.179-53, RG nº 1.676.836 , doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, Teste Rápido, Teste Antígeno e outros materiais para combate ao Coronavírus (COVID 19), aos municípios consorciados ao CP Sinos, mediante quantidade e valor abaixo descrito:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	FABRICANTE/MARCA	Valor Unitário	Valor Total
0018	4.000	PAC	SACO BRANCO LEITOSO 100L C/ 100UN. - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Cor branco leitoso. Com identificação de lixo infectante. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR e ANVISA, incluindo NBR 9191:2008. Capacidade nominal: 100 litros.	ZIBAG	R$ 39,43	R$ 157.720,00
TOTAL			**R$ 157.720,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte reais.)**			

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, respeitado o limite da lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CP SINOS terá o direito de contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação.

4.2 O Compromitente terá o direito de ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

4.3 É obrigação do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados, contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma.

4.4 Deverá obrigatoriamente ser efetuado o pagamento, diretamente pelos Municípios contratantes, em até **30 (trinta) dias** após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal.

4.5 O Detentor da ata de registro de preços deverá atender, nas condições estabelecidas no edital e na presenta Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

4.6 Obrigatoriamente deverá o compromitente entregar o(s) item(ns) solicitado pelos Municípios consorciados do CP SINOS no prazo de dez (10) dias úteis, no local indicado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, que deverá corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca, laboratório fabricante e número do registro no Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O preço registrado poderá ser cancelado:

5.1.1 Pelo CP SINOS quando:

5.1.1.1 o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

5.1.1.2 o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.1.3 ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

5.1.1.4 os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes nesta Ata;

5.1.1.5 o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

5.1.1.6 por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.

5.2 Pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

6.1.1 **Multas:**

6.1.1.1 O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.

6.1.1.2 Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.

6.1.1.3 As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

6.1.1.4 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

6.1.2 **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:

6.1.2.1 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;

6.1.2.2 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;

6.1.2.3 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

6.1.3 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.3.1 As sanções previstas no item 6.1.1 e 6.1.2 poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:

6.1.3.1.1 injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;

6.1.3.1.2 injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;

6.1.3.1.3 fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;

6.1.3.1.4 falhar ou fraudar na execução do presente termo;

6.1.3.1.5 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.1.3.1.6 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
6.1.3.1.7 demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Consorciada e solicitante, diretamente ao Fornecedor, em até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondentes 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

CLÁUSULA NONA – DO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

9.1 A quantidade estimada para cada Município integrante do consórcio é:

MATERIAL:	**18- SACO BRANCO LEITOSO 100L C/ 100UN. - Saco para acondicionamento de resíduos infectantes da área da saúde. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Cor branco leitoso. Com identificação de lixo infectante. Deve atender normas vigentes da ABNT NBR e ANVISA, incluindo NBR 9191:2008. Capacidade nominal: 100 litros.**	
MUNICIPIO:	**UNIDADE:**	**QUANTIDADE:**
ARARICA	PAC	**400**
SAPIRANGA	PAC	**400**
CAMPO BOM	PAC	**400**
DOIS IRMÃOS	PAC	**400**
ESTANCIA VELHA	PAC	**400**
NOVO HAMBURGO	PAC	**2000**
Total		**4000**

9.2 Caso algum Município utilize a totalidade de seu quantitativo, porém ainda possua demanda, desde que exista saldo com o fornecedor, poderá formalizar ao consórcio seu pedido de readequação da quantidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 06 de agosto de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Presidente CP Sinos.

MIRIAM FORYTA DALCANALE
Troika Distribuição LTDA- Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:008E4E34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 129, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.641.224,77 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3455, de 28 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.641.224,77 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementar**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390930000000000000	0001000	1425	R$ 13.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0332.2647	MANUTENCÃO GINÁSIO DJALMA NEVES	34490510000000000000	0001000	1551	R$ 37.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST.	004 - DEPTO DE DIREITOS	0014.0122.0137.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS	33390300000000000000	0001000	1881	R$ 13.000,00

SOCIAL E CIDADANIA	HUMANOS		HUMANOS				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1390	OBRAS - OGU - MINISTERIO DAS CIDADES	34490510000000000000	0001000	1537	R$ 68.837,03
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190940000000000000	0031000	331	R$ 2.444,05
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	0001000	316	R$ 1.603,50
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190960000000000000	0001000	340	R$ 22.843,08
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390300000000000000	0001000	587	R$ 3.750,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390390000000000000	0001000	1087	R$ 250,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0203.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33390320000000000000	0040000	799	R$ 60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390400000000000000	0040000	1333	R$ 6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	0040000	1123	R$ 156,18
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2115	ACOES EDUC.FORMACAO DE ESTUD.P/ TRABALHO	33390390000000000000	0001000	1095	R$ 50.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390390000000000000	0001000	1074	R$ 77.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33390400000000000000	0001000	1310	R$ 563.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390930000000000000	0001000	1832	R$ 155.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	34490510000000000000	0001000	1512	R$ 100.100,48
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1398	PROJ.CRIACAO, REVIT MODER.ESPACOS ESPORT	34490510000000000000	0001000	1514	R$ 79.240,45
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	0001000	1181	R$ 67.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390310000000000000	0001000	788	R$ 14.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390390000000000000	0001000	1177	R$ 35.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0269.1411	PROJETOS PLATAFORMA + BRASIL (SICONV) - CONTRAPARTIDAS	34490520000000000000	0001000	1687	R$ 92.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	0001000	1225	R$ 3.150.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0122.0137.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	34490520000000000000	0001000	1886	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	0001000	707	R$ 29.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 4.641.224,77

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	0001000	1184	R$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0122.0137.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	33390390000000000000	0001000	1884	R$ 13.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0001000	665	R$ 68.837,03
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	0031000	123	R$ 2.444,05
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0001000	88	R$ 1.603,50
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33190960000000000000	0001000	1963	R$ 22.843,08
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	009 - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	0008.0242.0310.4022	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPE	33350430000000000000	0001000	457	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	009 - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	0008.0242.0310.9043	PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL -	34490510000000000000	0001000	1548	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	011 - DEPTO DE POLITICAS PARA AS MULHERES	0014.0422.0316.2657	MANUT. DO DEPTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	33390140000000000000	0001000	1894	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	011 - DEPTO DE POLITICAS PARA AS MULHERES	0014.0422.0316.2657	MANUT. DO DEPTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	33390330000000000000	0001000	1896	R$ 750,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	011 - DEPTO DE POLITICAS PARA AS MULHERES	0014.0422.0316.2657	MANUT. DO DEPTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	33390330000000000000	0001000	1896	R$ 250,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	33390300000000000000	0040000	750	R$ 60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	33390300000000000000	0040000	750	R$ 6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390910000000000000	0040000	1404	R$ 156,18
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	0001000	1736	R$ 4.382.340,93
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390140000000000000	0001000	467	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4024	MANUTENÇÃO DA CASA PARA MULHERES VITIMAS	33390390000000000000	0001000	1236	R$ 29.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 4.641.224,77

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:F9004C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 132, DE 27 DE JULHO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 207.134,55 (DUZENTOS E SETE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3455, de 28 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 207.134,55 (duzentos e sete mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0345.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO	33390080000000000000	0031000	1957	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190160000000000000	0040000	222	R$ 606,75
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE	33190160000000000000	0040000	236	R$ 3.386,59
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6036	PROJETO SALVAR	33190130000000000000	0040000	198	R$ 16.814,41
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	33190130000000000000	0040000	202	R$ 5.042,28
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	33190130000000000000	0040000	204	R$ 126.101,02
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190160000000000000	0040000	247	R$ 176,82
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190160000000000000	0040000	252	R$ 269,37
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33190160000000000000	0040000	243	R$ 3,07
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0332.0345.6023	EDUCAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS	33390080000000000000	0040000	466	R$ 11.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33190940000000000000	0040000	321	R$ 21.398,31
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6036	PROJETO SALVAR	33190130000000000000	0040000	198	R$ 1.434,28
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - CEO	33190130000000000000	0040000	202	R$ 2.502,15
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	33190130000000000000	0040000	204	R$ 2.599,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 207.134,55

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190110000000000000	0031000	118	R$ 15.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	0040000	67	R$ 164.200,31
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	0040000	67	R$ 27.934,24
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 207.134,55

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:57D60AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 136, DE 30 DE JULHO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.490.015,30 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3455, de 28 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.490.015,30 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quinze reais e trinta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33390300000000000000	0001000	579	R$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENT ECONOMICO	33390400000000000000	0001000	1319	R$ 3.011,52
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0122.0137.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390920000000000000	0001000	1821	R$ 900,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33390300000000000000	0001000	716	R$ 8.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENT ECONOMICO	33390360000000000000	0001000	956	R$ 6.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2013	MAN.JSM E DEMAIS ORGAOS CONVENIADOS	33390360000000000000	0001000	950	R$ 8.500,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390360000000000000	0001000	999	R$ 22.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0334.0223.9070	FRENTE DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	33390360000000000000	0001000	973	R$ 19.600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33390370000000000000	4501000	1035	R$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390930000000000000	0001000	1425	R$ 3.405,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	34420930000000000000	1202000	1444	R$ 22.789,29
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390300000000000000	0001000	661	R$ 14.700,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190110000000000000	0001000	87	R$ 250.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190110000000000000	0001000	46	R$ 180.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33190110000000000000	0001000	45	R$ 130.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190110000000000000	0001000	84	R$ 120.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190040000000000000	0001000	8	R$ 110.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190110000000000000	0001000	83	R$ 90.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	0001000	57	R$ 90.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190110000000000000	0001000	61	R$ 85.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33190110000000000000	0001000	75	R$ 85.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0001000	88	R$ 82.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190110000000000000	0001000	52	R$ 67.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0271.0108.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190130000000000000	0001000	158	R$ 45.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33190110000000000000	0001000	60	R$ 27.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33190160000000000000	0001000	209	R$ 25.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33190110000000000000	0001000	90	R$ 24.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	33190110000000000000	0001000	66	R$ 15.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENT HABITACAO	33190110000000000000	0001000	48	R$ 10.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0272.0013.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33191130000000000000	0001000	393	R$ 7.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190110000000000000	0001000	50	R$ 7.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33190160000000000000	0001000	226	R$ 7.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33190110000000000000	0001000	62	R$ 100.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33390300000000000000	0001000	572	R$ 15.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0782.0137.4018	MANUTENÇAO E CONSERVACAO FROTA RODOVIARI	33390300000000000000	0001000	611	R$ 3.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0312.4023	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO NOTURN	33350430000000000000	0001000	460	R$ 120.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	0001000	707	R$ 60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33390390000000000000	0040000	1124	R$ 54.754,92
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390320000000000000	4011000	843	R$ 52.160,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33390370000000000000	4170000	1034	R$ 81.236,86
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390390000000000000	4220000	1277	R$ 11.704,45
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33390370000000000000	4501000	1035	R$ 84.449,60
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390300000000000000	4501000	747	R$ 182.906,12
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	4501000	1274	R$ 1.603,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33390390000000000000	4502000	1150	R$ 1.516,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6011	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	33390390000000000000	4502000	1151	R$ 4.988,85
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390400000000000000	4502000	1368	R$ 20,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0122.0137.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	33390920000000000000	0001000	1887	R$ 2.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390300000000000000	0001000	604	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190940000000000000	0001000	291	R$ 4.859,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190940000000000000	0020000	323	R$ 2.396,86
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	33190940000000000000	0020000	324	R$ 8.557,88
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	33190940000000000000	0031000	325	R$ 2.584,53
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33190940000000000000	0031000	329	R$ 2.756,17
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	33190940000000000000	0031000	330	R$ 6.053,81
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190940000000000000	0031000	331	R$ 19.059,75
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390400000000000000	1165000	1339	R$ 1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.490.015,30

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0001000	665	R$ 1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	009 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0422.0343.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	33390590000000000000	0001000	1401	R$ 3.011,52
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33390330000000000000	0001000	856	R$ 900,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33390330000000000000	0001000	871	R$ 500,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33390390000000000000	0001000	1226	R$ 2.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33390400000000000000	0001000	1355	R$ 6.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	0001000	1736	R$ 56.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390300000000000000	4501000	744	R$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	0001000	1184	R$ 3.405,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0241.1389	PROJ.CRIAÇÃO, REVIT. E MODER. DE PRAÇAS	34490510000000000000	1202000	1513	R$ 22.789,29
12 - SECRET.MUNIC.D	005 - DEPARTAMENTO DE	0006.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390390000000000000	0001000	1171	R$ 14.700,00

SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	SEGURANCA PUBLICA						
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33190110000000000000	0001000	44	R$ 70.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	0001000	47	R$ 70.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33190110000000000000	0001000	56	R$ 60.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190110000000000000	0001000	42	R$ 50.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190110000000000000	0001000	82	R$ 45.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	003 - AUXILIO ALIMENTACAO	0004.0122.0137.2176	AUXILIO ALIMENTACAO	33190460000000000000	0001000	257	R$ 45.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0272.0013.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33191130000000000000	0001000	349	R$ 45.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190160000000000000	0001000	230	R$ 45.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0272.0013.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33191130000000000000	0001000	344	R$ 45.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	33190110000000000000	0001000	86	R$ 45.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33190110000000000000	0001000	69	R$ 40.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0272.0013.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33191130000000000000	0001000	363	R$ 30.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190110000000000000	0001000	68	R$ 30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0271.0108.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190130000000000000	0001000	154	R$ 30.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0272.0013.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33191130000000000000	0001000	395	R$ 30.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0122.0137.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33190160000000000000	0001000	218	R$ 30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0122.0137.2130	MANUTENCAO DO DGP	33190110000000000000	0001000	79	R$ 30.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0272.0013.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33191130000000000000	0001000	373	R$ 25.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0272.0013.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33191130000000000000	0001000	356	R$ 25.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0272.0013.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33191130000000000000	0001000	354	R$ 18.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0272.0013.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33191130000000000000	0001000	355	R$ 18.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0272.0013.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33191130000000000000	0001000	347	R$ 18.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0272.0013.2032	MAN.VIAS URBANAS	33191130000000000000	0001000	360	R$ 18.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0271.0108.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	33190130000000000000	0001000	1889	R$ 18.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0271.0108.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190130000000000000	0001000	187	R$ 15.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190110000000000000	0001000	53	R$ 15.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0272.0013.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33191130000000000000	0001000	378	R$ 15.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0122.0137.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33190110000000000000	0001000	65	R$ 15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0272.0013.2130	MANUTENCAO DO DGP	33191130000000000000	0001000	379	R$ 15.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0271.0108.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190130000000000000	0001000	157	R$ 15.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0272.0013.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33191130000000000000	0001000	380	R$ 15.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0272.0013.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENT HABITACAO	33191130000000000000	0001000	345	R$ 15.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	33190160000000000000	0001000	221	R$ 14.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0272.0013.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	33191130000000000000	0001000	359	R$ 14.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0272.0013.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33191130000000000000	0001000	350	R$ 14.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190160000000000000	0001000	212	R$ 13.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0271.0108.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33190130000000000000	0001000	164	R$ 14.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190110000000000000	0001000	72	R$ 14.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0271.0108.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190130000000000000	0001000	150	R$ 13.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33190110000000000000	0001000	43	R$ 12.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0271.0108.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190130000000000000	0001000	161	R$ 11.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	33190110000000000000	0001000	59	R$ 11.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0271.0108.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	33190130000000000000	0001000	185	R$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33190110000000000000	0001000	58	R$ 11.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0271.0108.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33190130000000000000	0001000	173	R$ 11.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0271.0108.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33190130000000000000	0001000	165	R$ 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0271.0108.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190130000000000000	0001000	168	R$ 10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0272.0013.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33191130000000000000	0001000	376	R$ 10.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	33190110000000000000	0001000	49	R$ 10.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0272.0013.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33191130000000000000	0001000	382	R$ 10.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33190110000000000000	0001000	73	R$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0271.0108.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33190130000000000000	0001000	159	R$ 8.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0272.0013.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33191130000000000000	0001000	374	R$ 8.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0272.0013.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	33191130000000000000	0001000	353	R$ 8.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0272.0013.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	33191130000000000000	0001000	346	R$ 8.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0272.0013.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	33191130000000000000	0001000	1890	R$ 7.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0271.0108.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENT HABITACAO	33190130000000000000	0001000	152	R$ 7.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	0014.0122.0137.2656	MANUT. DO DEPTO DE DIREITOS HUMANOS	33190110000000000000	0001000	1878	R$ 7.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0272.0013.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33191130000000000000	0001000	352	R$ 7.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0272.0013.2128	MANUTENCAO DO DEPTO LEGISLATIVO	33191130000000000000	0001000	377	R$ 7.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0271.0108.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	33190130000000000000	0001000	167	R$ 7.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0271.0108.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33190130000000000000	0001000	162	R$ 7.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190160000000000000	0001000	231	R$ 7.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0271.0108.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33190130000000000000	0001000	155	R$ 6.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0272.0013.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33191130000000000000	0001000	370	R$ 6.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0272.0013.2034	MAN.DIRETORIA SERV.INDUSTRIAIS	33191130000000000000	0001000	362	R$ 6.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190160000000000000	0001000	210	R$ 6.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33190110000000000000	0001000	74	R$ 4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	33190110000000000000	0001000	80	R$ 4.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0272.0013.2013	MAN.JSM E DEMAIS ORGAOS CONVENIADOS	33191130000000000000	0001000	348	R$ 4.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0272.0013.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33191130000000000000	0001000	343	R$ 4.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0272.0013.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33191130000000000000	0001000	365	R$ 4.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0271.0108.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33190130000000000000	0001000	151	R$ 4.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	006 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS INVESTIMENTOS	0004.0272.0013.2126	DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO D	33191130000000000000	0001000	375	R$ 3.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0122.0137.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33190160000000000000	0001000	220	R$ 5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0272.0013.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33191130000000000000	0001000	361	R$ 5.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190110000000000000	0001000	78	R$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0272.0013.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33191130000000000000	0001000	396	R$ 5.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	006 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS INVESTIMENTOS	0004.0121.0137.2126	DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO D	33190110000000000000	0001000	76	R$ 5.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0271.0108.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33190130000000000000	0001000	171	R$ 4.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0272.0013.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33191130000000000000	0001000	357	R$ 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190160000000000000	0001000	232	R$ 4.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0271.0108.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33190130000000000000	0001000	181	R$ 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0272.0013.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33191130000000000000	0001000	397	R$ 4.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2013	MAN.JSM E DEMAIS ORGAOS CONVENIADOS	33190110000000000000	0001000	51	R$ 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0271.0108.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190130000000000000	0001000	186	R$ 3.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33190110000000000000	0001000	71	R$ 3.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33190110000000000000	0001000	55	R$ 3.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0272.0013.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33191130000000000000	0001000	392	R$ 3.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0271.0108.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENT ECONOMICO	33190130000000000000	0001000	166	R$ 3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33190110000000000000	0001000	44	R$ 16.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	0001000	47	R$ 15.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0122.0137.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33190110000000000000	0001000	63	R$ 20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENT ECONOMICO	33190110000000000000	0001000	70	R$ 20.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0271.0108.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINIST	33190130000000000000	0001000	153	R$ 20.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MANUTENCAO DO DEPTO LEGISLATIVO	33190110000000000000	0001000	77	R$ 20.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33190110000000000000	0001000	85	R$ 20.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	0001000	1736	R$ 15.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390330000000000000	0001000	852	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390360000000000000	0001000	941	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390370000000000000	0001000	1007	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0226.4015	MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	33350430000000000000	0001000	438	R$ 90.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	0001000	1736	R$ 30.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	0001000	1736	R$ 60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	33390300000000000000	0040000	750	R$ 54.754,92
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4011000	1272	R$ 37.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4011000	1256	R$ 14.485,77
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	4011000	762	R$ 174,23
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33390390000000000000	4170000	1247	R$ 50.233,33
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390400000000000000	4170000	1360	R$ 7.615,08
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33390300000000000000	4170000	733	R$ 23.388,45
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390330000000000000	4220000	927	R$ 11.704,45
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390400000000000000	4501000	1361	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33390390000000000000	4501000	1791	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	34490520000000000000	4501000	1710	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6045	CENTRO DE SAUDE	33390300000000000000	4501000	751	R$ 3.566,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33390330000000000000	4501000	921	R$ 8.180,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33390300000000000000	4501000	748	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	4501000	1259	R$ 11.343,66
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390300000000000000	4501000	745	R$ 39.552,79
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390390000000000000	4501000	1258	R$ 149.316,27
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	4502000	1147	R$ 6.524,85
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390390000000000000	0001000	1047	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390400000000000000	0001000	1295	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390300000000000000	0001000	591	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190110000000000000	0001000	61	R$ 4.859,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	0020000	107	R$ 10.954,74
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	33190110000000000000	0031000	123	R$ 30.454,26
12 - SECRET.MUNIC.D SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	1165000	1168	R$ 1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 2.490.015,30

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:9291587F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº17 DE 2021

CONTRATO 17/2021
Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 02/2021-COPES
Adesão ao Registro de Preços de Outro Órgão – CARONA
INEXIGIBILIDADE Nº12/2021
Processo nº 1249/2021

Contrato que celebram entre si, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, Muller Industria de Maquinas Ltda, CNPJ n.º 11.938.604/0001-08, localizada a Rod.RS 118 nº 5195, Bairro Bom Sucesso no Município Gravatai-RS, neste ato representada pelo senhor Jefferson da Silva Recus, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 000.598.210-35, residente e domiciliado a Rod.RS 118 nº 5195, Bairro Bom Sucesso no Município Gravatai – RS CEP 94130390, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem, conforme pregão Eletrônico nº002/2021 Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES, com Adesão do Município de Formigueiro -RS ao Registro de Preços de outro Orgão, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666. de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, especialmente seu artigo 112 e parágrafos, mediante as cláusulas e condições seguintes, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I- O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, dos itens descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item número 05 o aludido Anexo I.

Item	Descrição do objeto	Un.	Quan	Marca MODELO	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
05	Retroescavadeira nova, ano de fabricação 2021, com motor com potência mínima de 90hp, que atenda as especificações com CONAMA e as normas de emissão de poluentes TIER 3 - MAR 1, tração 4 x 4, capo basculante com amortecedor, peso operacional de no mínimo 7.000 KG, cabine fechada, equipamento de ar condicionado quente e frio de fábrica, transmissão com 4 marchas a ré, chassi monobloco, tanque de combustível com capacidade mínima de 120 litros, caçamba frontal com capacidade mínima de 1,0 m³ com dentes, caçamba da retroescavadeira de no mínimo 20 m³ turbo, alcance a partir do pivô de giro de no mínimo 5,35m, caçamba da retroescavadeira com largura de no mínimo 600 mm, pneus dianteiro de no mínimo 12/80x 18 com 10 lonas, pneus traseiros mínimo 19,5 x 5 x 24 com 10 lonas, vão livre de solo de no mínimo 340 mm. Garantia de 2 anos sem limite de horas. A licitante deverá apresentar junto a proposta comprovação que possui assistência técnica autorizada pelo fabricante e que é representante autorizado do fabricante, no Estado do Rio Grande do Sul, tanto para assistência técnica como para comercializar o equipamento licitado.	UN	01	MULLER/ MR406	R$345.000,00	R$345.000,00

II - A entrega do veículo deverá ser feita no seguinte endereço, em horário de expediente da Administração Municipal: Prefeitura Municipal de Formigueiro; na Avenida João Isidoro nº 222, Centro, CEP 97.210-000.
III - O valor proposto pelos licitantes não poderá ser superior ao valor apurado previamente pelo Município, conforme orçamento de referência constante no presente Edital.
IV - Todos os custos envolvendo a prestação de garantia, desde a retirada do objeto nas dependências da Administração até a sua devolução para a mesma, serão suportados pela Contratada.
V - Considerar-se-ão, inclusos também todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica, revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do veículo, na sede do Município de Formigueiro – RS.
VI - A licitante vencedora assumirá integral responsabilidade por danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou seus representantes, no fornecimento do objeto contratado, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes no transporte e descarga do veículo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

I-Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Registro de Preços, do Consórcio Público do Extremo Sul, a Proposta da Contratada, vencedora, na aludida licitação, e o resultado do Pregão, expresso na respectiva ata de julgamento das proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

I- O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até dois anos, quando do termino da garantia.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

I-O prazo de entrega dos produtos contratados será de quinze (45) dias corridos, prorrogável por mais 45 dias, contados do recebimento pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo CONTRATANTE. A Autorização de Compra estabelecerá o local, os dias e horários de entrega dos itens e será enviada ao CONTRATADO, de modo que fique comprovado o seu recebimento, admitidas formas eletrônicas (correio eletrônico).

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado contra empenho, em até 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo do objeto, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte Dotação Orçamentária:

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão, da ordem de fornecimento, o número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do veículo, e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
III - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
IV- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco Banrisul, Agência nº 3415-0 e Conta Corrente nº 10.5261-6, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

I- Os valores dos produtos objeto deste contrato são fixos, vedado qualquer tipo de reajuste, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

I-As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (dotações) orçamentária (s):

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: Patrulha Agrícola
Ação: 1.002
Natureza: 44.90.52.00- Máquinas e Equipamentos Agrícolas (3643)
Fonte de Recurso: 1158

Unidade: Patrulha Agrícola
Ação: 1.002
Natureza: 44.90.52- Equipamentos e Materiais Permanente (624)
Fonte de Recurso: 01

CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

I-A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participar do Pregão.

CLÁUSULA NONA – DA VEDAÇÃO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

I- Os valores dos produtos objeto deste contrato são fixos, vedado qualquer tipo de reajuste, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

I - Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a interpretação deste Termo, rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
II - E, por estarem ajustadas e de pleno acordo com o expresso neste instrumento, as partes o assinam este termo em três vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Formigueiro,09 de agosto de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ n.º 11.938.604/0001-08 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D36B3CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 436/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação da médica do município, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
319-0	**Rosecler Maria Ribeiro da Silva**	10/08/2021	3	Dr. Patrícia Rodrigues de Lara 33851
668-8	**Sirlei Santos de Matos**	10/08/2021	1	Dr. Patrícia Rodrigues de Lara 33851
738-2	**Darlei Audibert**	12/08/2021	1	Dr. Patrícia Rodrigues de Lara 33851
3685-4	**Leonilce Audiberte**	12/08/2021	1	Dr. Patrícia Rodrigues de Lara 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 10/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 13 DE AGOSTO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:D60CD201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 886, de 08 de Dezembro de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 207.800,00 (Duzentos e Sete mil e Oitocentos Reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
03.01	3390.36.00.00.00	2006	2.000,00
03.01	4490.51.00.00.00	1005	15.000,00
03.01	3390.39.00.00.00	2009	15.000,00
05.01	4490.51.00.00.00	1014	10.000,00
05.01	3390.30.00.00.00	2018	25.000,00
06.01	3390.30.00.00.00	2022	28.000,00
06.01	3390.39.00.00.00	2019	20.000,00
06.02	3390.39.00.00.00	2022	20.000,00
07.01	4490.52.00.00.00	1042	4.300,00
08.01	3390.39.00.00.00	2035	5.000,00
08.01	3390.14.00.00.00	2035	1.500,00
09.01	3390.48.00.00.00	2038	50.000,00
09.01	3390.30.00.00.00	2038	6.000,00

12.01	3390.92.00.00.00	2047	6.000,00
TOTAL			207.800,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 207.800,00 (Duzentos e Sete mil e Oitocentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de Julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 30 de Julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:538F3448

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMED Nº 002/2021 - RESULTADO FINAL

Chamada Pública de coinvestimento, entre Prefeitura Municipal de Pelotas e Secretaria de Esporte e Lazer-SEL/RS para concessão de auxílio emergencial para profissionais de educação física.

O município de Pelotas, através da Secretaria de Educação e Desporto – SMED, no uso das competências conferidas pelo Decreto municipal 6439/2021, fundamentado no decreto estadual nº 55967/2021 e edital de chamada pública SEL nº 004/2021, torna pública o **resultado final** relativo a habilitação e seleção dos inscritos no edital SMED 002/2021, que tem por objeto à seleção de profissionais da educação física, sem vínculo empregatício, que não sejam servidores públicos, aposentados ou pensionistas, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao covid-19, visando a percepção de auxílio emergencial de coinvestimento entre Prefeitura Municipal de PELOTAS e Secretaria de Esporte e Lazer-SEL/RS. As desclassificações foram em decorrência da não observância do item 4.2 do presente edital.

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Everani Borges Maciel
2º	Dener Budziarek de Oliveira
3º	Caiã Louro Madruga
4º	Héctor Ferreira Chagas
5º	Luiz Renato Hendges Guimarães Jr.
6º	Vagner da Silva Duarte
7º	Lincoln Belmonte Bender
8º	Liane Wickboldt de Oliveira
9º	Sabrina Tavares Timm
10º	Victória Soares de Souza
11º	Bethânia Alves da Silva
12º	William da Costa Farias
13º	Ana Luiza Volz
14º	Wagner Fernandes Vasconcelos
15º	Roger Aguiar Pinheiro
16º	Marcelo Jeziorski Caetano
17º	Carolina de Souza Macedo
18º	Andreia Ferreira Fagundes
19º	Pricila Lopes Armesto
20º	Ian Silva da Cunha
21º	Paula Amaral Rota
22º	Tauane Caetano da Silva
23º	Tamires Farias Castro
24º	Maximiliano Quevedo de Oliveira Rocha
25º	Andressa de Oliveira Blanke Hellwig
26º	Bruno dos Santos Goulart
27º	Alex Sander Souza de Souza
28º	Janaina Janke da Silva Abrahão
29º	Vicenzo Petrucci
30º	Itala da Silveira Nobre
31º	Daiane Elert Dravanz
COLOCAÇÃO	**NOME**
32º	Roberta Anselmo Borges
33º	Vítor Lopes Neves
34º	Roger Sacramento Burkert
35º	Fernanda Gonçalves Ide
36º	Victor Nunes da Rosa
37º	Luan Aldávio Loeck
38º	Vanessa Oliveira de Azambuja
39º	Diego Oliveira Ribeiro
40º	Pyérre da Silva Araújo
41º	Fábio Luis Brito Motta
42º	Marcelle Soares Pereira
43º	Julio Cesar Mendes Peraça

44º	Filipi Gerzson Marum
45º	Emilio dos Santos Beher
46º	Willian Martins da Silva
47º	Michel Lopes Diogo
48º	Mônica dos Santos Pacheco
49º	Aline Eichholz Tuchtenhagen
50º	Bruno Blois Nunes
51º	Midiã Garcia Miranda
52º	Dion Douglas de Ramos Ferreira
53º	Lauren Silva Costa
54º	Bárbara Gomes Santos
55º	Priscilla dos Santos da Fonseca
56º	Fabiano Borba Machado
57º	Daniel Fernandes Barboza
58º	Lucas Rossales da Rocha
59º	Rodrigo Nunes da Silva
60º	Fabiana Robaina de Oliveira
Desclassificado	Peterson dos Santos Oliveira
Desclassificado	Jefferson da Silva Primeiro

Pelotas, 14 de agosto de 2021.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:097536C6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.444, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.874, de 16 de Dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**130.233,16**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	120.233,16
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - **0040**	R$	5.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - **4501**	R$	5.000,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos		**R$**	**15.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4001**	R$	15.000,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**298.268,05**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **4504**	R$	15.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4504**	R$	107.515,61
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4090**	R$	61.568,44
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4504**	R$	99.200,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4500**	R$	14.984,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**70.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **0040**	R$	70.000,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental			**121.712,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4501**	R$	15.094,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0040**	R$	100.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **4501**	R$	6.618,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**24.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **4220**	R$	24.000,00
10.303.0101.2032 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**30.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **0040**	R$	30.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**28.933,33**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ **- 0001**	R$	700,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	28.233,33
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**20.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	20.000,00
26.782.0103.2131 - Escolinha de Trânsito		**R$**	**2.993,00**
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - **0001**	R$	2.993,00
26.782.0103.2133 - Sinalização Eficiente		**R$**	**86.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	86.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**83.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3606**	R$	83.000,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0104.1050 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**2.684,47**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **3675.003110**	R$	2.684,47

242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0101.2027 - Acolhimento Institucional - Idoso		**R$**	**17.150,00**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	17.150,00
08.242.0101.2028 -Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência		**R$**	**177.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	41.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	84.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	52.000,00
08.243.0101.2088 - Enfrentamento da Violência na Infância e Adolescência		**R$**	**86.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	86.000,00
08.244.0101.2030 - Acolhimento Institucional: Mulher e Casa de Passagem		**R$**	**30.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3122**	R$	30.000,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**23.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3180**	R$	7.900,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0001**	R$	3.600,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **3154**	R$	10.500,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **3181**	R$	1.000,00
08.244.0101.2080 - Plantão Social		**R$**	**10.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	10.000,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**30.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	30.000,00
08.244.0101.2096 - Conselhos de Direitos de Políticas Públicas		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **1001**	R$	5.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.290.974,01**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**130.233,16**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4501**	R$	125.233,16
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	5.000,00
10.122.0101.2056 - Regulação de Óbitos		**R$**	**15.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4001**	R$	15.000,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**76.552,44**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4090**	R$	61.568,44
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **4500**	R$	14.984,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**70.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	70.000,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental			**21.712,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4501**	R$	2.694,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **4501**	R$	12.400,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **4501**	R$	6.618,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**24.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4220**	R$	24.000,00
10.303.0101.2032 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**30.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0040**	R$	30.000,00
10.304.0101.2047 - Vigilância Sanitária		**R$**	**100.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE - **0040**	R$	100.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**700,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	700,00
20.606.0104.2145 - Estradas e Pontes		**R$**	**28.233,33**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	28.233,33
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**20.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - **0001**	R$	5.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **0001**	R$	5.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	10.000,00
26.782.0103.2131 - Escolinha de Trânsito		**R$**	**2.993,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	993,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	2.000,00
26.782.0103.2133 - Sinalização Eficiente		**R$**	**58.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	58.000,00
26.782.0104.1035 - Abrigos de Qualidade		**R$**	**28.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	28.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0101.2097 - Regularização Fundiária - Realizando Sonhos		**R$**	**83.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3606**	R$	83.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**183.150,00**
3350410000	CONTRIBUIÇÕES - **0001**	R$	84.000,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - **3122**	R$	10.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	69.150,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **3122**	R$	20.000,00
08.243.0101.2089 - Família Acolhedora		**R$**	**86.000,00**
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - **0001**	R$	86.000,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**15.100,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **3154**	R$	10.500,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	3.600,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **3181**	R$	1.000,00
08.244.0101.2076 - CadÚnico		**R$**	**7.900,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **3180**	R$	7.900,00
08.244.0101.2077 - Acesso ao Mundo do Trabalho		**R$**	**33.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	18.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	10.000,00

4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	5.000,00
08.244.0101.2078 - Horta Comunitária		**R$**	**8.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	8.000,00
08.244.0101.2080 - Plantão Social		**R$**	**10.000,00**
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **0001**	R$	10.000,00
08.244.0101.2084 - Abordagem de Rua		**R$**	**10.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	10.000,00
08.244.0101.2096 - Conselhos de Direitos de Políticas Públicas		**R$**	**25.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **1001**	R$	5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	20.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.066.573,93**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior na Fonte 4504 no valor de R$ 221.715,61 e Excesso de Arrecadação, no exercício, na Fonte 3675.003110 no valor de R$ 2.684,47.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 13 de Agosto de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E4A110B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO OFICIAL- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (12/08/2021)

CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	ABNER ROCHA FERREIRA
	ADRIANA LEAL DO NASCIMENTO
	ADRIANA SOARES GENRO FERNANDES
	ADRIELLI MENEZES DE SOUZA
	AGATHA STEFANI CORRÊA PICOLLO
	ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA PIRES
	ALESSANDRA ILLAMAS GALLON
	ALESSANDRO TEIXEIRA FLORES
	ALEXANDRE CABREIRA PIRES
	ALEXANDRE MENA BARRETO SILVEIRA
	ALIANE CAVALHEIRO FREITAS
	ALICE DE MIRANDA ALVES DE CASTRO
	ALINE ALVES ANDRADA
	ALINE BITANTE PEREIRA
	ALINE COSTEIRA BALSAMO
	ALINE DA COSTA CORREA
	ALINE TORRRES AZEVEDO
	ALVARO LEONARDO LÓPEZ ALVES
	AMANDA DA COSTA WEIS
	AMANDA LOPES VELOZO
	ANA CAROLINA SILVA DA SILVA
	ANA CLÁUDIA PEDUCE LOREDO
	ANA CRISTIANADAVIS
	1/15 ANA JULIA DA ROSA PINTO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	ANA KAREN COUTO SANTANNA
	ANA LARISSA DA SILVA PEREIRA DA SILVA
	ANA LAURA GARIM MENEZES
	ANA LAURA RECK MENNA
	ANA LUIZA JORGE MUÑOZ
	ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO
	ANA MARIA SILVEIRA DE SOUZA
	ANA PAULA BRANCO DE BARROS
	ANDERSON GONÇALVES GONZALEZ
	ANDERSON MARCEL SOSA PEREIRA
	ANDIÉLI SANCHES ESPINOZA
	ANDRÉ MUNIZ SERPA
	ANDRÉA BRAZ DE SERNAIZ
	ANDRESSA PEREZ CHAVES
	ANDRESSA SUELEN MACHADO CABREIRA
	ANDREZA MACIEL DA SILVEIRA

	ANGEL LINDSAY MOREIRA DE OLIVEIRA
	ANNA PAULA DA TRINDADE DA SILVA
	ANNE CAROLINE SOARES LEITES
	ARIADINE DA SILVA SILVA
	BARBARA DE OLIVEIRA VIEIRA
	BARBARA GABRIELI TORRES LARRUSCAIN DA COSTA
	BEATRIZ CHOCHO MAZZINE
	BERNADETE DA FONTOURA RIBEIRO
	BIANCA AMARAL SILVA
	BIANCA GUEDES LINHARES
	BIANCA RIBEIRO BUENO
	BRENDA VELASQUE BARBOSA
	2/15 BRUNA ANTONIA BRITES CAMARGO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	BRUNA DOS SANTOS ASEFF
	BRUNA GISELLE SILVA COSTA
	BRUNA PERES DA ROSA
	BRUNA RODRIGUES SANGUINET
	BRUNA THIELE DE OLIVEIRA MACIEL
	BRUNA VELOSO PEREIRA
	BRUNO DE MELLO VALADÃO
	BRUNO IRINEU MENDES PEREIRA
	BRUNO MOREIRA DEIQUES
	CAMILA BATISTA LISBOA
	CAMILA CAROLAINE DE MORAES ALVEZ
	CAMILA DA SILVEIRA DE AGUIAR
	CAMILA PIRES PAIVA DIAS
	CAREN MILENA QUEREQUIZ DA ROZA ALVES
	CAREN VANUSA MARTINS GOMES
	CARINE PEREIRA
	CARLA ADRIANA MACIEL DUARTE GONÇALVES
	CARLA DA SILVA SOARES
	CARLA DAIANESILVEIRA PRESTES
	CARLA THAIS RODRIGUES VIERA
	CARLOS JULIER TRINDADE CATTANIO
	CARLOS RAFAEL DIOGO ARNEZ
	CARMEM ALICE LEMOS DA SILVA
	CARMEM BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO DO AMARAL
	CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES
	CARMEN CILENE DA SILVA GUTIERRES RODRIGUES
	CARMEN REIS VIEIRA
	CARMEN TERESINHA ECHEVESTE DE JESUS
	3/15 CAROLAINE MACIEL DOS SANTOS
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	CAROLAINE PEREIRA DO ROSARIO
	CAROLINE ALVES SALLES RIBEIRO
	CAROLINE CARDOSO MADRUGA
	CAROLINE MACHADO AVILA
	CAROLINE RODRIGUES MOTTA
	CAROLINI CASTELNOBLES DA SILVEIRA
	CÁSSIA KARLA ALVES DE LIMA DA CRUZ
	CASSIA SEVERO DOS SANTOS AMORIM
	CATIA CRISTINA PEREIRA DE PEREIRA
	CECÍLIA LARRUSCAIM CAUDURO
	CELINA VERA CASTRO
	CÉSAR EMMANUELL TEIXEIRA SOARES
	CEZAR FABRICIO CARDOSO RIBEIRO
	CINTHIA SIMÕES DA SILVA
	CLARISSE MARTINS GARIM
	CLAUDIA CRISTIANE DIAS RIBEIRO
	CLAUDIA SIBELE ALVES CASTILHO
	CLAUDIO RAUL RODRIGUEZ DACHI
	CLEUSA DUARTE TRINDADE
	CRISTHIALEN LUJAM ANTUNES ZEBALLES
	CRISTIAN DA SILVA MENEZES
	CRISTIAN MATHEUS MENEZES XAVIER
	CRISTIAN PIMENTA BECKER
	CRISTIAN VINICIUS BUZATTO MODENA
	CRISTIANE FLORES TESSIS
	CRISTONFFER MARTINS SILVEIRA
	CYNTIA MARTINS SCHNEIDER
	DAIANE CORDEIRO PEREZ
	4/15 DAIANE CURBELO TORBES
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	DAIANE THÖNNIGS
	DANIEL GONÇALVES CAVALHEIRO
	DANIELA DA SILVA PEREZ
	DANIELA ELIZABETH BORGES WINZ
	DANIELA FERREIRA MARQUES
	DANIELA GONÇALVES ARAMBULA
	DANIELA KELLER RAMIRES
	DANIELA PIRES MOREL
	DANIELE NUNEZ SALDIVIA GIRIBONI
	DANIELE PEREIRA CARDOZO

	DANIELE SILVA DA SILVA
	DARLENE GLÓRIA BENTANCOURT CORTEZ
	DÉBORA BENTANCUR PEREIRA GOMES
	DEBORA MARTINS ARROJO
	DEBORA SUDATTI CLAVEL
	DEBORA VANESA SOARES VELAZCO
	DÉBORA VELLOSO SANGUINET
	DEISE CORRÊA DIAS
	DEISI FRANCISCA DA SILVA LABRÊA
	DEISY RODRIGUES DE MOURA CORRÊA
	DENISE DE FATIMA FAO HOFART
	DENISE FLORES DA SILVA
	DIANDRA MEIRELLES PINTO
	DIONARA MOTTA SILVEIRA
	DOUGLAS RAMOS VAQUEIRO
	EDER MARCELO CABALLERO JUBIN
	EDIMAR DE ARAUJO ELEJALDE
	EDUARDA DORNELES DE ABREU
	EDUARDA LINDNER PEREIRA 5/15
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	EDUARDA PINTO SCASSO
	ELIARA GOMES LOPES
	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO
	ELISANGELA MACIEL RODRIGUES
	ELISANGELADOS SANTOS VAZ
	ELOISE JOANA MIGLIORINI CASAROTTO TRINDADE
	EMAIARA MOTA NUNES
	EMILY LENCINA LEAL
	ERICA LUANA GOULARTE GUTIERRES
	EVA MONIKE RODRIGUES DE OLIVEIRA
	EVANDRO DE MOURA MENEZES
	FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA
	FABIO MARCEL DE FREITAS TRINTIN
	FABIULA CUNHA MACHADO
	FELIPE CEZAR DA CUNHA
	FELIPE VIEIRA GONÇALVES
	FERNANDA ANDRADE TRINDADE
	FERNANDA MASSAQUE IBARRA
	FERNANDA MENDES PEREIRA
	FERNANDA TOMÉ FRANCISCO DIAS
	FERNANDO ALVES MACHADO
	FERNANDO VIGANICO QUEIROZ GONÇALVES
	FLAVIA ADRIANA NUNES SOARES
	FLAVIA LETÍCIA DOS SANTOS GULARTE
	FRANCIANE ELIZABETH IGNACIO RODRIGUES
	FRANCIELE DO ROSARIO DE SOUZA
	FRANCIÉLLI MACHADO OLIVEIRA
	GABRIEL RICHARD DOS ANJOS
	6/15 GABRIEL ZARDO DE OLIVEIRA
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	GABRIELE GONÇALVES CARVALHO
	GABRIELLE SOUZA FAGUNDEZ
	GEDERSON SILVA GOGIA
	GÉSSICA ALVES FLORES
	GILMA RODRIGUES PEREIRA
	GILMA SOBERAL DE SOUZA
	GILTON VIEIRA ALVES
	GIOVANA FERNANDEZ PORRATI
	GIOVANE DE SOUZA PEREZ
	GIOVANI PEREIRA RIBEIRO
	GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO
	GLÁUCIA ESPINOSA DA SILVEIRA
	GLÓRIA CAROLINE MACHADO BARRETO
	GRACIELA LARA DIAS
	GUILHERME GARCIA MONTEJO COSTA
	HANELLE ABOT BERTOLA
	HAROLDO BAIALARDI RIBEIRO
	HIGOR SEVERO PEREIRA
	IACHINY VELOZO SIQUEIRA
	IGOR MATÍAS MACIEL NICHE
	IGOR MELLO RODRIGUES
	INAYÁ DE FREITAS SILVA
	INGRID TAINÁ GONÇALVES DALMOLIN
	IRENE HILDA BAPTISTA VIEIRA
	IRES VITORIA ALVES IGNACIO
	ISABEL CRISTINA CARNEIRO DA FONTOURA
	ITIANE LUCAS ALVES
	IZADORA MIRANDA TROJAHN
	7/15 JADER AUGUSTO FIGUEIREDO PINTO
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	JAINE MADUREIRA SILVEIRA
	JANAINA COELHO DE SOUZA
	JANAÍNA DA COSTA PEREIRA
	JANISE LIARA ALVES MOREIRA

	JAQUELINE DE MENEZES VELLOSO
	JAQUELINE MAYA SAUCEDO
	JEFERSON BRIAN DE MELLO ROBALDO
	JEFERSON SILVEIRA TEIXEIRA
	JESSICA OLMEDO BADO
	JETRO DE LEON MAZUHY
	JOÃO GABRIEL RODRIGUES GARCIA
	JOÃO VICTOR RIBEIRO GIMENEZ
	JONATHAN LUIZ HAUBERT LOPES
	JOSE ELI OLIVEIRA MENEZES
	JOSÉ FELIPE MOLLMANN SQUIZANI
	JOSIANE DE MELO MACHADO
	JOSIANE TAINARA ALVES MOREIRA
	JOSUÉ PEREIRA BRAZ
	JOVER ANDERSON NOGUEIRA MONTEIRO
	JOZIANE FONSECA AFONSO
	JOZIELI QUEVEDO TAMARA
	JULEN NICOLEN CORREA MACHADO
	JULIA NELLY NUÑEZ COSSIO
	JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
	JULIANA OLIVEIRA MARTINS NUNEZ SALDIVIA
	JULIANA RODRIGUES PACHECO
	JULIANE MOTTA BAPTISTA
	JULIANO BANDEIRA FERREIRA
	8/15 JULIANO BRUM CABREIRA
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	JULIANO NORCHANG LIMA
	JULIANO RAMOS BALBUENO
	JULIESSE BORGES DOS SANTOS
	KAREM GUIOMAR NOYA ALVES
	KAREN DE SOUZA MEDINA
	KARLA MICHELLE MACEDO VARGAS
	KAROLAINE RODRIGUES CARVALHO
	KAROLINE DIAS CARDOSO
	KATHIELY RODRIGUES COUTO
	KATIA CILENE FLORINDO DA SILVA
	KATRINE FIGUEROA GULARTE
	KEIDY DA SILVEIRA DE MORAES
	KEILA VITÓRIA BENTOS MACIEL
	KELLY LETICIA RODRIGUEZ FLORINDO
	KELY ALBECHE SALGADO
	KENNER EDUARDO DOS SANTOS CUNA
	LARA ALINE SOARES DIAS
	LARISSA CELINA MARTINS DA ROSA
	LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA
	LARISSA RISSO CRUZ
	LAURA ARAUJO TRINDADE
	LAURA HELENA BRAZ ALVES
	LAURA JAMILE REPPETTO SILVEIRA
	LAURA JULIANA ALVES SILVEIRA
	LAURA RODRIGUES DA SILVA
	LAURA RODRÍGUEZ DUARTE
	LAVINIA MADRUGA PIRES
	LEANDRO LARRUSCAIN CEZAR
	LEONARDO DA SILVA PIEGAS 9/15
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	LEONARDO FLORES HERNANDES
	LETICIA GARCIA DE CASTRO
	LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
	LIANA DA SILVEIRA ANDINO
	LILIAN VERONICA DE MELLO RODRIGUES
	LISANDRA FERREIRA MACIEL
	LISIANE FIUZA PERES
	LISIANE NAZARIO TEIXEIRA
	LOREN JANAINA MOREL CARVALHO
	LUAN TRINDADE DE LOS SANTOS
	LUCAS GABRIEL BATISTA VERDUM
	LUCAS GABRIEL RODRIGUES PEREIRA
	LUCAS GONÇALVES PAZ
	LUCAS NATHAN BATISTA TAVARES
	LUCIANA CUNHA FERREIRA
	LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS
	LUCIANE FERREIRA MACHADO
	LUCIARA FERREIRA RODRIGUES
	LUCILAMAR KRAIESKY SALDANHA
	LUIS ANTONIO SILVEIRA HOLMOS
	LUÍSE ILECKI FORGIARINI
	MAITHE DE CASTRO DOS SANTOS
	MARA REJANE DOS SANTOS ECHEVARRIA
	MARCIA ADRIANA NUNEZ VALTER
	MARCIA FAVIANA LEITES CARDOSO
	MARCICLEA MARIA DE MORAIS ESPÍNDOLA
	MARCIO ADRIANO DE LIMA RIOS
	MARCOS ANDRE AMARAL FERREIRA
	10/15 MARCOS GOMES DA SILVA

CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	MARGARIDA GONÇALVES TRINDADE
	MARI CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
	MARI IVONE DA SILVA RIBEIRO
	MARIA ANGÉLICA CORRÊA DA SILVA
	MARIA CRISTINA REGO COSTA
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES FERNANDES
	MARIA ONILDA ALVES CARDOZO
	MARIA ROSA RENIANA MAIA DA ROCHA
	MARIANA REGINA ESPALTER DE MORAES
	MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA
	MARIANE MACHADO GIACOMOLLI
	MARIBEL BENITES FERNANDES
	MARIBEL SANTANA DOS SANTOS DE LOS SANTOS
	MARIELLI WANDERLEIA PEREIRA MOTTA
	MARILENE FREITAS BRITTOS
	MARIO FERNANDO LEAL FERREIRA
	MARISA FERREIRA MEIRELLES
	MARTA SILVANA TEBAS MARTINS
	MARY ISABEL ALVES NÚÑEZ
	MAURICIO DAVI NUNES COELHO
	MAURILIO FERNANDES NETO
	MAYANE PEREIRA ALBUQUERQUE
	MAYARA DOS SANTOS GENRO
	MAYARA PEREIRA RAMOS
	MAYRA DARLENE DE OLIVEIRA CARRION
	MEIRE TISELISILVEIRA TENTARDINI
	MELISSA PACHECO CARDOSO
	MELLANY ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS
	MELQUISEDEQUE DA SILVA VIGIL DOS SANTOS 11/15
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	MERCEDES GUIMARÃES CORSINO RODRIGUES
	MICHAEL HERBERT NUNES ROMES
	MICHELE MORAIS DE SOUZA
	MILENA FLORES MARTINS
	MIRIAM CIBELE MARTINS TECHERA
	MYLENA DA SILVA KUPPER
	NARA LIA GONÇALVES DE ALMEIDA
	NATALIA DA SILVA CORREA
	NATHALIA BAPTISTA VIEIRA
	NATHALIA LOPES SALETTE
	NICOLY GONÇALVES PIRES
	NIVIA CRISTIANE GARCEZ DOS SANTOS
	NUHANA MARQUES DA COSTA
	PÂMELA MARIANE NEVES BRAS
	PAOLA CAVALHEIRO LACERDA
	PAOLA TRISTÃO DA CUNHA
	PATRICIA GONÇALVES VARGAS
	PATRÍCIA OLEGÁRIO MARTINS
	PATRICIA SILVEIRA ASSUNÇÃO
	PAULA FERNANDA LUNA DA CUNHA
	PAULA MARCELI CARDOSO DORNELLES
	PAULO SÉRGIO DE LIMA
	PEDRO GUERRA
	PEDRO HENRIQUE DIGLIO GUEDES
	PRICILA LICIANE MORAES RODRIGUES
	PRISCILA GONÇALVES VARGAS
	PRISCILA MORAES ANTONELLO
	PRISCILA VARGAS MENDES
	QUEZIA NATIELE SAMPAIO OLIVEIRA 12/15
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	QUEZIA STORTI RAENCKE
	RAFAEL DOS SANTOS GARCIA
	RAFAEL GOMES MARINHO
	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
	RAFAEL YORCINI DE LOS SANTOS NOGUEIRA
	RAFAELA DO ESPÍRITO SANTO ECHEVESTRE
	RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES
	RAFAELA SILVA FORMOSO
	RENAN BARROS RIBEIRO
	RENATA ARAÚJO TRINDADE
	RENATA GUEDES MONTEIRO
	RENATO VIEIRA PANDO
	RICARDO MOTTA SIMOES COSTA
	RICARDO RODRIGUEZ PANDO
	RITA DE CÁSSIA DUTRA TOLEDO
	ROBERTA FLORES REZENA
	RODOLFO MARIO ILHA MARTINS
	RODOLFO SALES GUSTINELI
	RODRIGO CAMARGO MADRUGA
	RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA
	ROMARIO FABRICIO FAJARALDINS BORTOLUZZI
	RONALDO CARDOSO DA SILVA
	ROSANE DE FÁTIMA BORGES
	ROSELI CAROLINA DE AZEVEDO DA CUNHA

	ROSIANE ALVES PALACIOS
	ROSIMARI MARQUES BRUM DACHI
	RUBIAMAR ALMEIDA PEREIRA
	SABRINA BISSO MACHADO
	SANDRA DENISE ARRUDA CUNHA 13/15
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	SHEILA DENIZE FERNANDES FERNANDES
	SILVANE DE FATIMA DOS SANTOS
	SILVIA CARDOSO DUTRA
	SILVIA MARIA CORREA SILVA
	SIMONE PALHARES DA SILVA
	STEFANI VAZ DUARTE
	STHEFANY THAIS GONÇALVES DE SOUZA
	TAIS BORGES LOPES
	TAISA NATANNI MENDONÇA DE OLIVEIRA
	TALINE FIGUEIREDO ALMEIDA
	TATIANA CARRION DUTRA
	TATIELI GUEDES MUNHOZ
	TAUANA MARQUES DA COSTA
	THAIS ALVES SOUZA
	THAIS DA SILVA DO NASCIMENTO AGUIRRE
	THAIS DOS SANTOS MACHADO
	THAÍS NUNES CHAROPEM
	THAYNARA ADOLPHO PEREIRA
	THAYNARA DE LIMA SILVEIRA
	TIAGO FIGUEIRA VALADÃO
	TIAGO GARCIA PEREIRA
	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA
	VALTER JUNIOR DA SILVA LACERDA
	VANESSA DA SILVA AQUINO
	VANESSA DOS SANTOS BORDOLI AFFONSO
	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO
	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA
	VANESSA MACIEL DA SILVEIRA
	VANESSA TERESIINHA DE VARGAS 14/15
CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:
	VANESSA VARGAS DUARTE
	VÂNIA MARIA DARGÉLIO FERRÃO LUFT
	VANUSA BRAZ SANDIM PENTIALE
	VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI
	VERA LÚCIA SILVEIRA TAPARES RODRIGUES
	VERIDIANA BORGES DE BITENCOURT
	VERONICA DUTRA
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO
	VINICIUS VAZ DUARTE
	VIRGINIA HELENA DE MELLO ARNEIS
	VITÓRIA ALICE LEMOS MACHADO
	VITORIA DOS SANTOS PIRES
	WAGNER GOMES DE AVILA
	WILSA CARLA VELASQUE SOARES
	YNDERA DA SILVA GOMES
	ZIZALDA SAN MARTIM REINA AZEVEDO

15/15

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:EFED7BB0

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR- CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (13/08/2021)

CARGO: **LEITURISTA**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:
	BRUNO DE MELLO VALADÃO	4,0
	BRUNA PERES DA ROSA	3,2
	CHRISTIAN DA CUNHA VIEIRA	3,0
	LUCAS MOTTA GUEDES	3,0
	ELIZANDRO MACIEL DA LUZ	2,7
	CARLOS RAFAEL DIOGO ARNEZ	2,5
	JOÃO GABRIEL RODRIGUES GARCIA	1,9
	PRISCILA MORAES ANTONELLO	1,1
	DANIELE NUNEZ SALDIVIA GIRIBONI	1,0
	VANESSA MACIEL DA SILVEIRA	1,0
	DENISE FLORES DA SILVA	0,75
	KENNER EDUARDO DOS SANTOS CUNA	0,7
	ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO	0,5
	BRUNA RODRIGUES SANGUINET	0,5
	CARINE PEREIRA	0,5
	CECÍLIA LARRUSCAIM CAUDURO	0,5
	CRISTHIALEN LUJAM ANTUNES ZEBALLES	0,5
	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	0,5

	GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO	0,5
	JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA	0,5
	MARGARIDA GONÇALVES TRINDADE	0,5
	MARIBEL SANTANA DOS SANTOS DE LOS SANTOS	0 1/6 ,5
CARGO: **LEITURISTA**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:
	SANDRO ALBECHE MARTINS	0,5
	TAIZE VARGAS DA ROSA	0,5
	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO	0,5
	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA	0,5
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO	0,5
	JACQUELINE VIEIRA PEREIRA	0,4
	ANDERSON GABRIEL DO COUTO ROCHA	0,25
	SILVIA MARIA CORREA SILVA	0,25
	ADIR BARBOSA FERREIRA	0
	ANA CRISTIANA DAVIS GONÇALVES	0
	ANA LUIZA JORGE MUÑOZ	0
	ANDERSON MARCEL SOSA PEREIRA	0
	ANDRESSA SUELEN MACHADO CABREIRA	0
	ANDREZA MACIEL DA SILVEIRA	0
	ANNA GONÇALVES DE SOUZA	0
	CAREN MENEZES TEIXEIRA	0
	CARINE RODRIGUES SOARES	0
	CARLA DAIANE SILVEIRA PRESTES	0
	CARLA MADALENA VIANA DOS SANTOS	0
	CARLOS ALBERTO RAMOS MUNITOR	0
	CARLOS JULIER TRINDADE CATTANIO	0
	CARMEM ALICE LEMOS DA SILVA	0
	CAROLAINE PEREIRA DO ROSARIO	0
	CATIA CRISTINA PEREIRA DE PEREIRA	0
	CLAUDIA LETÍCIA GOULARTE DA MAIA	0
	CLÁUDIA SIBELE ALVES CASTILHO	0
	CLEBER CRISTIANO SILVEIRA LOPES	0
	CLEUSA IGNACIO RODRIGUES	0 2/6
CARGO: **LEITURISTA**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:
	CRISTIANE DE MACIEL IRIGARAY	0
	DANTON ROMARIO DA SILVA MACHADO AZEVEDO	0
	DÉBORAH FAGUNDES GOMES	0
	DEISE CORRÊA DIAS	0
	EDER FERNANDO FERREIRA MIRANDA	0
	EDER LUIZ COELHO NUNES	0
	EDUARDA DORNELES DE ABREU	0
	EDUARDA LINDNER PEREIRA	0
	EDUARDO SAFONS	0
	ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA	0
	ELENISE DIAS DA COSTA	0
	ERON BRANDÃO RODRIGUES	0
	EVERTON MORALES CARVALHO DA CUNHA	0
	FABIANA MACIEL DA SILVA	0
	FABIO FLORINDO DO CANTO BARBOZA	0
	FABIO FLORINDO DO CANTO BARBOZA	0
	FABIULA CUNHA MACHADO	0
	FELIPE VIEIRA GONÇALVES	0
	FILLIPE AUGUSTO DOS SANTOS MACIEL	0
	FRANCIANE ELIZABETH IGNACIO RODRIGUES	0
	GABRIELY GUEDES PEREIRA	0
	GEDERSON SILVA GOGIA	0
	GILSON ALVES VASQUES	0
	GIOVANE DE SOUZA PEREZ	0
	GISELE LEGESTAO ALVAREZ	0
	IGOR LEONARDO CORREA	0
	JANAÍNA MENEZES DIAS	0
	JEFERSON LUIZ MACHADO DA ROSA	0 3/6
CARGO: **LEITURISTA**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:
	JIONATAM CORREA MACIEL MOREL	0
	JONAS FLORINDO DA SILVA	
	JOSIANE DE MELO MACHADO	0
	JOVER ANDERSON NOGUEIRA MONTEIRO	0
	JOZIANE FONSECA AFONSO	0
	JULIANO NORCHANG LIMA	0
	KAREN MILENE DA SILVA MENDES MARQUES	0
	KAROLINE DIAS CARDOSO	0
	KEILA VITÓRIA BENTOS MACIEL	0
	LAURA ARAUJO TRINDADE	0
	LEANDRO MACIEL GUEDES	0
	LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0
	LILIANE ANTUNES LEAL	0
	LISIANE NAZARIO TEIXEIRA	0
	LIZIANE CORREA MACHADO	0
	LORENI NUNES QUIROGA	0
	LUCAS NATHAN BATISTA TAVARES	0
	LUCIANA CUNHA FERREIRA	0
	LUCINEA COSTA DA SILVA	0
	LUIZA LARRAÑAGA MELO	0
	MARCELO MOREIRA SILVEIRA	0
	MARCOS GOMES DA SILVA	0
	MARCOS VINICIUS SILVA SEVERO	0
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES FERNANDES	0
	MARIA LUCIA DA SILVA DO NASCIMENTO	0
	MARIO FERNANDO. LEAL FERREIRA	0

	MARY ISABEL ALVES NÚÑEZ	0
	MATEUS ALVES DIAS	0 4/6
CARGO: **LEITURISTA**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:
	MAURILIO FERNANDES NETO	0
	MEIRE TISELISILVEIRA TENTARDINI	0
	MELQUISEDEQUE DA SILVA VIGIL DOS SANTOS	0
	MILENA FLORES MARTINS	0
	MYLENA DA SILVA KUPPER	0
	NATALIA RODRIGUES BATISTA	0
	NATHALIA BAPTISTA VIEIRA	0
	NEUZA SILVEIRA GUZZO	0
	NIVIA CRISTIANE GARCEZ DOS SANTOS	0
	PAOLA CAVALHEIRO LACERDA	0
	PAULA FERNANDA LUNA DA CUNHA	0
	PEDRO GIRARD DOS SANTOS SILVA	0
	PRICILA LICIANE MORAES RODRIGUES	0
	RENATA ARAÚJO TRINDADE	0
	RENATA GABRIELE MOREIRA CHAGAS	0
	RICARDO IRAIDES RIBEIRO	0
	ROBERTO DA SILVA ESCOBAR	0
	ROBSON SARACHIM AMBROSIO	0
	ROMÁRIO FABRICIO FAJARALDINS BORTOLUZZI	0
	SAMARA MACHADO DA SILVA DO ROSÁRIO	0
	SILVANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	0
	TAIS BORGES LOPES	0
	THAIS ALVES SOUZA	0
	THIAGO COELHO MACHADO	0
	VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA	0
	VANESSA DA SILVA AQUINO	0
	VANI ELENICE TORRES LARRUSCAIN	0
	VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI	0 5/6
CARGO: **LEITURISTA**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:
	VITÓRIA ALICE LEMOS MACHADO	0
	WAGNER GOMES DE AVILA	0
	WASHINGTON ALEJANDRO DA ROSA DARGELIO	0

6/6

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:2F5FA6E3

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR- CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (13/08/2021)

CARGO **TÉCNICO INFORMÁTICA**	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	LUIZ PEDRO VILLAGRAN ZAMBERLAN	4,9
	ANTONIO HENRIQUE CORREA E SILVA	4,0
	RAFAEL ZAMBERLAN	3,70
	ILMAR MACHADO BARCELLOS JUNIOR	1,70
	CEZAR FABRICIO CARDOSO RIBEIRO	1,20
	KELVIN ANAUÊ DA ROSA BRITOS	0,50
	LEONARDO DA ROZA MELO	0,50
	ALEXANDRE PEREIRA LEAL	0
	CLAUDIA CAROLINE DE MELLO CASTRO	0
	FELIPE VIEIRA GONÇALVES	0
	FERNANDA MADRUGA PIRES	0
	JACSON STRAUSS TURRA	0
	JUAN CARLOS TERAN BRICENO	0
	MARCIO ADRIANO DE LIMA RIOS	0
	TIAGO BATISTA CORRÊA	0
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO	0
	VINICIUS VAZ DUARTE	0
	VITOR VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	0

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:B988D909

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR- CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (13/08/2021)

CARGO: **MOTORISTA**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:
	RENATO DOS SANTOS RODRIGUES	3,25
	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	0,75
	ERON BRANDÃO RODRIGUES	0,5
	TÁSSIO CERQUEIRA MIRANDA	0,5
	VALMIR DOS SANTOS BALBUENA	0,25

	WAGNER DE ARAÚJO NUNES	0,25
	ADAO ALBERTO KUPPER ALVES	0,25
	SANDRO RICARDO FERNANDES FIGUEROA	0,25
	JEFERSON CRUZ DA SILVA	0,25
	LUCIANO VELEDA FARIAS	0,25
	ALESSANDRO FERNANDES ALVES	0,25
	MARCELO MOREIRA SILVEIRA	0,25
	JACSON ADRIANO ALMEIDA PEREIRA	0,25
	DANIELE RODRIGUES REGAZON	0,25
	LEANDRO MACIEL GUEDES	0,25
	MARCIO SILVEIRA FARIAS	0,25
	GUIDO PRINZO DOS SANTOS	0,25
	MAURICIO BOAVENTURA SILVEIRA	0,25
	JULIANO BRUM CABREIRA	0,25
	DENER SILVA PEDROSO	0,25
	LUCAS MOTTA GUEDES	0,25
	RAFAEL DORNELLES SOARES	0,25
	CASSIO MARQUES HOFMANN	0 1/2 ,25
CARGO: **MOTORISTA**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO:
	CLEITON PIRES DIAS	0
	EZEQUIEL MARTINS	0
	PAULO HENRIQUE PEREIRA CORDEIRO	0
	VANDERLEI RODRIGUES OZORIO	0
	WAGNER BENTIN DA COSTA	0

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:42BE70CC

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR- CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (13/08/2021)

CARGO: **OPERÁRIO**	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	MARTA RODRIGUES RODRIGUES	4,15
	DANIEL FERNANDES OLIVEIRA	3,5
	LUIS FELIPE BALDEZ MACHADO	3
	VINICIUS BRANDÃO DA SILVA	1,75
	MARCOS VINICIUS SILVA MENEZES	1,5
	SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES	1,5
	MARCELO VIEIRA IGARZABA	0,95
	MICHELI ETELVINA ESPINOSA DA SILVA	0,75
	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	0,5
	GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO	0,5
	ROBERTO MENDEZ DA SILVA	0,5
	ROMÁRIO FABRICIO FAJARALDINS BORTOLUZZI	0,25
	LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES	0,25
	JORGE MARCIO SOARES MACHADO	0,25
	LISIANE NAZARIO TEIXEIRA	0,25
	MARCELO MOREIRA SILVEIRA	0,25
	ROBSON SARACHIM AMBROSIO	0,25
	FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA	0,25
	RODRIGO FONTOURA MACIEL	0,25
	RICARDO IRAIDES RIBEIRO	0,25
	JOVER ANDERSON NOGUEIRA MONTEIRO	0,25
	VANUSA BRAZ SANDIM PENTIALE	0 1/2 ,25
CARGO: **OPERÁRIO**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO
	ANDERSON MARCEL SOSA PEREIRA	0,25
	MARIA ONILDA ALVES CARDOZO	0,25
	VALTER JUNIOR DA SILVA LACERDA	0,25
	LUCAS MOTTA GUEDES	0,25
	EDER LUIZ COELHO NUNES	0,25
	MAITHE DE CASTRO DOS SANTOS	0,25
	ELDER VAGNER DA SILVA D'AVILA	0,25
	THALIS LEANDRO ALVES SANTOS	0,25
	LUCAS COELHO GUTIERRES	0,25
	ELBIO DUTRA FIGUEIRA	0
	FILIPE CASTRO CAVALHEIRO	0
	GIOVANI MACHADO DA SILVA	0
	JUNIOR JOEL MIRANDA TELES	0
	LUIS ALBERTO MACHADO FERNANDES	0
	LUIS FELIPE BALDEZ MACHADO	0
	SILVIA MARIA CORREA SILVA	0
	WAGNER GUEDES BORGES	0

2/2
2/2
2/2

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:4A1CD1B2

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2021 COMISSÃO PORTARIAS 405 E 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/3089

RELAÇÃO PRELIMINAR- CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (13/08/2021)

CARGO: **ESCRITURÁRIO**	CANDIDATO:	PONTUAÇÃO
	NARA LIA GONÇALVES DE ALMEIDA	9,0
	DANIELE NUNEZ SALDIVIA GIRIBONI	8,5
	RICARDO MOTTA SIMOES COSTA	8,0
	CASSIA SEVERO DOS SANTOS AMORIM	4,7
	ANA KAREN COUTO SANTANNA	4,0
	ALEXANDRE MENA BARRETO SILVEIRA	4,0
	CARMEN TERESINHA ECHEVESTE DE JESUS	3,9
	CARMEM BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO DO AMARAL	3,9
	PRISCILA GONÇALVES VARGAS	3,7
	FABIO MARCEL DE FREITAS TRINTIN	3,6
	ELIEZER QUINTANA MAGDALENO	3,5
	CYNTIA MARTINS SCHNEIDER	3,5
	BERNADETE DA FONTOURA RIBEIRO	3,45
	CAREN VANUSA MARTINS GOMES	3,4
	GLÁUCIA ESPINOSA DA SILVEIRA	3,2
	ANDIÉLI SANCHES ESPINOZA	3,2
	ZIZALDA SAN MARTIM REINA AZEVEDO	3,0
	CRISTIAN PIMENTA BECKER	3,0
	BRUNA THIÉLE DE OLIVEIRA MACIEL	3,0
	DANIELE SILVA DA SILVA	2,9
	MIRIAM CIBELE MARTINS TECHERA	2,8
	ALINE TORRRES AZEVEDO	1/14 2,8
	CEZAR FABRICIO CARDOSO RIBEIRO	2,75
	FERNANDO VIGANICO QUEIROZ GONÇALVES	2,6
	BARBARA DE OLIVEIRA VIEIRA	2,6
	RAFAELA SILVA FORMOSO	2,5
	RAFAEL DOS SANTOS GARCIA	2,5
	FRANCIÉLLI MACHADO OLIVEIRA	2,5
	EDIMAR DE ARAUJO ELEJALDE	2,5
	DEISE CORRÊA DIAS	2,5
	DANIELA GONÇALVES ARAMBULA	2,5
	DANIELA DA SILVA PEREZ	2,5
	CINTHIA SIMÕES DA SILVA	2,5
	CARLOS RAFAEL DIOGO ARNEZ	2,5
	CARLA THAIS RODRIGUES VIERA	2,5
	BRUNA RODRIGUES SANGUINET	2,5
	ANA CLÁUDIA PEDUCE LOREDO	2,5
	ALINE COSTEIRA BALSAMO	2,5
	LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS	2,45
	MAYRA DARLENE DE OLIVEIRA CARRION	2,4
	ANGEL LINDSAY MOREIRA DE OLIVEIRA	2,4
	PRISCILA MORAES ANTONELLO	2,3
	JANISE LIARA ALVES MOREIRA	2,25
	LETICIA GARCIA DE CASTRO	2,2
	ANA LARISSA DA SILVA PEREIRA DA SILVA	2,1
	LUÍSE ILECKI FORGIARINI	2,1
	TAIS BORGES LOPES	2,0
	RENATO VIEIRA PANDO	2,0
	PATRICIA GONÇALVES VARGAS	2,0
	MERCEDES GUIMARÃES CORSINO RODRIGUES	2,0
	MAYANE PEREIRA ALBUQUERQUE	2,0
	MARGARIDA GONÇALVES TRINDADE	2,0
	LAURA RODRÍGUEZ DUARTE	2/14 2,0
	JULIESSE BORGES DOS SANTOS	2,0
	GIOVANE DE SOUZA PEREZ	2,0
	FLAVIA ADRIANA NUNES SOARES	2,0
	BRUNO MOREIRA DEIQUES	2,0
	BRUNO DE MELLO VALADÃO	2,0
	ANDERSON GONÇALVES GONZALEZ	2,0
	STHEFANY THAIS GONÇALVES DE SOUZA	1,9
	ANA CAROLINA SILVA DA SILVA	1,9
	ALESSANDRA ILLAMAS GALLON	1,8
	WILSA CARLA VELASQUE SOARES	1,6
	KATIA CILENE FLORINDO DA SILVA	1,6
	ALEXANDRE CABREIRA PIRES	1,6
	STEFANI VAZ DUARTE	1,5
	RENATA GUEDES MONTEIRO	1,5
	LARISSA RISSO CRUZ	1,5
	JULIANO RAMOS BALBUENO	1,5
	BRUNA VELOSO PEREIRA	1,5
	PEDRO GUERRA	1,4
	MARI IVONE DA SILVA RIBEIRO	1,4
	JOÃO GABRIEL RODRIGUES GARCIA	1,4

	CARINE PEREIRA	1,4
	AMANDA LOPES VELOZO	1,4
	JULIANA OLIVEIRA MARTINS NUNEZ SALDIVIA	1,25
	VANESSA MACIEL DA SILVEIRA	1,2
	KAREN DE SOUZA MEDINA	1,2
	JULIANA RODRIGUES PACHECO	1,2
	JOSE ELI OLIVEIRA MENEZES	1,2
	JOÃO VICTOR RIBEIRO GIMENEZ	1,2
	HANELLE ABOT BERTOLA	1,2
	BIANCA RIBEIRO BUENO	1,2
	IZADORA MIRANDA TROJAHN	3/14 1,1
	ADRIELLI MENEZES DE SOUZA	1,1
	VÂNIA MARIA DARGÉLIO FERRÃO LUFT	1,0
	SANDRA DENISE ARRUDA CUNHA	1,0
	RENAN BARROS RIBEIRO	1,0
	PÂMELA MARIANE NEVES BRAS	1,0
	NATALIA DA SILVA CORREA	1,0
	MARCOS GOMES DA SILVA	1,0
	LEONARDO DA SILVA PIEGAS	1,0
	GABRIELE GONÇALVES CARVALHO	1,0
	FRANCIELE DO ROSARIO DE SOUZA	1,0
	DÉBORA BENTANCUR PEREIRA GOMES	1,0
	CRISTHIALEN LUJAM ANTUNES ZEBALLES	1,0
	CLARISSE MARTINS GARIM	1,0
	CAROLINE ALVES SALLES RIBEIRO	1,0
	ANNA PAULA DA TRINDADE DA SILVA	1,0
	ANDRESSA SUELEN MACHADO CABREIRA	1,0
	ALESSANDRA FAGUNDES DA SILVA PIRES	1,0
	ADRIANA SOARES GENRO FERNANDES	1,0
	PAULA MARCELI CARDOSO DORNELLES	0,9
	NICOLY GONÇALVES PIRES	0,9
	DAIANE CORDEIRO PEREZ	0,9
	ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO	0,9
	AMANDA DA COSTA WEIS	0,9
	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	0,8
	ALIANE CAVALHEIRO FREITAS	0,8
	DENISE FLORES DA SILVA	0,75
	BEATRIZ CHOCHO MAZZINE	0,75
	CÉSAR EMMANUELL TEIXEIRA SOARES	0,7
	RITA DE CÁSSIA DUTRA TOLEDO	0,6
	FABIANA MONTI DE ANDRADE ILHA	0,6
	ERICA LUANA GOULARTE GUTIERRES	4/14 0,6
	VERA LÚCIA SILVEIRA TAPARES RODRIGUES	0,5
	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA	0,5
	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO	0,5
	VANESSA DOS SANTOS BORDOLI AFFONSO	0,5
	TIAGO GARCIA PEREIRA	0,5
	THAYNARA ADOLPHO PEREIRA	0,5
	THAIS DOS SANTOS MACHADO	0,5
	THAIS DA SILVA DO NASCIMENTO AGUIRRE	0,5
	SABRINA BISSO MACHADO	0,5
	ROSANE DE FÁTIMA BORGES	0,5
	RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA	0,5
	RODRIGO CAMARGO MADRUGA	0,5
	QUEZIA STORTI RAENCKE	0,5
	PAULO SÉRGIO DE LIMA	0,5
	PAOLA TRISTÃO DA CUNHA	0,5
	MICHELE MORAIS DE SOUZA	0,5
	MELLANY ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS	0,5
	MELISSA PACHECO CARDOSO	0,5
	MAYARA PEREIRA RAMOS	0,5
	MARTA SILVANA TEBAS MARTINS	0,5
	MARIBEL SANTANA DOS SANTOS DE LOS SANTOS	0,5
	MARIA ANGÉLICA CORRÊA DA SILVA	0,5
	MARI CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	0,5
	MARCIO ADRIANO DE LIMA RIOS	0,5
	MARCIA FAVIANA LEITES CARDOSO	0,5
	MARCIA ADRIANA NUNEZ VALTER	0,5
	LUCILAMAR KRAIESKY SALDANHA	0,5
	LUCIANA CUNHA FERREIRA	0,5
	LUCAS NATHAN BATISTA TAVARES	0,5
	LISIANE FIUZA PERES	5/14 0,5
	LILIAN VERONICA DE MELLO RODRIGUES	0,5
	LEONARDO FLORES HERNANDES	0,5
	LAVINIA MADRUGA PIRES	0,5
	LAURA RODRIGUES DA SILVA	0,5
	LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA	0,5
	LARA ALINE SOARES DIAS	0,5
	KEIDY DA SILVEIRA DE MORAES	0,5
	KATRINE FIGUEROA GULARTE	0,5
	KATHIELY RODRIGUES COUTO	0,5
	KAROLINE DIAS CARDOSO	0,5
	JULIANO BANDEIRA FERREIRA	0,5
	JULIA NELLY NUÑEZ COSSIO	0,5
	JOZIELI QUEVEDO TAMARA	0,5
	JOSUÉ PEREIRA BRAZ	0,5

	JOSÉ FELIPE MOLLMANN SQUIZANI	0,5
	JAQUELINE MAYA SAUCEDO	0,5
	JADER AUGUSTO FIGUEIREDO PINTO	0,5
	ISABEL CRISTINA CARNEIRO DA FONTOURA	0,5
	IRES VITORIA ALVES IGNACIO	0,5
	IRENE HILDA BAPTISTA VIEIRA	0,5
	INGRID TAINÁ GONÇALVES DALMOLIN	0,5
	IGOR MELLO RODRIGUES	0,5
	IGOR MATÍAS MACIEL NICHE	0,5
	IÁCHINY VELOZO SIQUEIRA	0,5
	GUILHERME GARCIA MONTEJO COSTA	0,5
	GLÓRIA CAROLINE MACHADO BARRETO	0,5
	GLASIELA DIENIFER PEREIRA MACHADO	0,5
	GILMA RODRIGUES PEREIRA	0,5
	GABRIEL ZARDO DE OLIVEIRA	0,5
	FLAVIA LETÍCIA DOS SANTOS GULARTE	0,5
	FERNANDO ALVES MACHADO	6/14 0,5
	EVA MONIKE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,5
	EMILY LENCINA LEAL	0,5
	ELOISE JOANA MIGLIORINI CASAROTTO TRINDADE	0,5
	ELISANGELADOS SANTOS VAZ	0,5
	EDER MARCELO CABALLERO JUBIN	0,5
	DOUGLAS RAMOS VAQUEIRO	0,5
	DIONARA MOTTA SILVEIRA	0,5
	DIANDRA MEIRELLES PINTO	0,5
	DENISE DE FATIMA FAO HOFART	0,5
	DEBORA SUDATTI CLAVEL	0,5
	DEBORA MARTINS ARROJO	0,5
	DANIELA KELLER RAMIRES	0,5
	DANIELA FERREIRA MARQUES	0,5
	DANIEL GONÇALVES CAVALHEIRO	0,5
	CRISTIAN VINICIUS BUZATTO MODENA	0,5
	CLEUSA DUARTE TRINDADE	0,5
	CLAUDIA CRISTIANE DIAS RIBEIRO	0,5
	CECÍLIA LARRUSCAIM CAUDURO	0,5
	CÁSSIA KARLA ALVES DE LIMA DA CRUZ	0,5
	CAROLINI CASTEL NOBLES DA SILVEIRA	0,5
	CAROLINE MACHADO DAVILA	0,5
	CAROLAINE MACIEL DOS SANTOS	0,5
	CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES	0,5
	CARLA DA SILVA SOARES	0,5
	BRUNO IRINEU MENDES PEREIRA	0,5
	BRUNA PERES DA ROSA	0,5
	ANA PAULA BRANCO DE BARROS	0,5
	ALINE BITANTE PEREIRA	0,5
	ALINE ALVES ANDRADA	0,5
	AGATHA STEFANI CORRÊA PICOLLO	7/14 0,5
	MYLENA DA SILVA KUPPER	0,4
	MARIA CRISTINA REGO COSTA	0,4
	KENNER EDUARDO DOS SANTOS CUNA	0,4
	JETRO DE LEÓN MAZUHY	0,4
	HIGOR SEVERO PEREIRA	0,4
	DEBORA VANESA SOARES VELAZCO	0,4
	DAIANE THÖNNIGS	0,4
	CARMEN REIS VIEIRA	0,4
	VINICIUS VAZ DUARTE	0,25
	VERIDIANA BORGES DE BITENCOURT	0,25
	VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI	0,25
	SILVIA MARIA CORREA SILVA	0,25
	RICARDO RODRIGUEZ PANDO	0,25
	NATHALIA BAPTISTA VIEIRA	0,25
	MARISA FERREIRA MEIRELLES	0,25
	MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	0,25
	LAURA JULIANA ALVES SILVEIRA	0,25
	JANAÍNA DA COSTA PEREIRA	0,25
	GABRIELLE SOUZA FAGUNDEZ	0,25
	FERNANDA MASSAQUE IBARRA	0,25
	ELISANGELA MACIEL RODRIGUES	0,25
	ALINE DA COSTA CORREA	0,25
	ALESSANDRO TEIXEIRA FLORES	0,25
	RAFAELA OLIVEIRA DE MORAES	0,2
	MARILEINE FREITAS BRITTOS	0,2
	LUCIANE FERREIRA MACHADO	0,2
	YNDERA DA SILVA GOMES	0
	WAGNER GOMES DE AVILA	0
	VITÓRIA ALICE LEMOS MACHADO	0
	VIRGINIA HELENA DE MELLO ARNEIS	0
	VINICIUS PEREIRA VELLOSO	8/14 0
	VERONICA DUTRA	0
	VANUSA BRAZ SANDIM PENTIALE	0
	VANESSA VARGAS DUARTE	0
	VANESSA TERESIINHA DE VARGAS	0
	VANESSA DA SILVA AQUINO	0
	VALTER JUNIOR DA SILVA LACERDA	0
	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	0
	TIAGO FIGUEIRA VALADÃO	0

	THAYNARA DE LIMA SILVEIRA	0
	THAÍS NUNES CHAROPEM	0
	THAIS ALVES SOUZA	0
	TAUANA MARQUES DA COSTA	0
	TATIELI GUEDES MUNHOZ	0
	TATIANA CARRION DUTRA	0
	TALINE FIGUEIREDO ALMEIDA	0
	TAISA NATANNI MENDONÇA DE OLIVEIRA	0
	SIMONE PALHARES DA SILVA	0
	SILVIA CARDOSO DUTRA	0
	SILVANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	0
	SHEILA DENIZE FERNANDES FERNANDES	0
	RUBIAMAR ALMEIDA PEREIRA	0
	ROSIMARI MARQUES BRUM DACHI	0
	ROSIANE ALVES PALACIOS	0
	ROSELI CAROLINA DE AZEVEDO DA CUNHA	0
	RONALDO CARDOSO DA SILVA	0
	ROMARIO FABRICIO FAJARALDINS BORTOLUZZI	0
	RODOLFO SALES GUSTINELI	0
	RODOLFO MARIO ILHA MARTINS	0
	ROBERTA FLORES REZENA	0
	RENATA ARAÚJO TRINDADE	0
	RAFAELA DO ESPÍRITO SANTO ECHEVESTRE	9/14 0
	RAFAEL YORCINI DE LOS SANTOS NOGUEIRA	0
	RAFAEL GOMES MARINHO	0
	QUEZIA NATIELE SAMPAIO OLIVEIRA	0
	PRISCILA VARGAS MENDES	0
	PRICILA LICIANE MORAES RODRIGUES	0
	PEDRO HENRIQUE DIGLIO GUEDES	0
	PAULA FERNANDA LUNA DA CUNHA	0
	PATRICIA SILVEIRA ASSUNÇÃO	0
	PATRÍCIA OLEGÁRIO MARTINS	0
	PAOLA CAVALHEIRO LACERDA	0
	NUHANA MARQUES DA COSTA	0
	NIVIA CRISTIANE GARCEZ DOS SANTOS	0
	NATHALIA LOPES SALETTE	0
	MILENA FLORES MARTINS	0
	MICHAEL HERBERT NUNES ROMES	0
	MELQUISEDEQUE DA SILVA VIGIL DOS SANTOS	0
	MEIRE TISELI SILVEIRA TENTARDINI	0
	MAYARA DOS SANTOS GENRO	0
	MAURILIO FERNANDES NETO	0
	MAURICIO DAVI NUNES COELHO	0
	MARY ISABEL ALVES NÚÑEZ	0
	MARIO FERNANDO LEAL FERREIRA	0
	MARIELLI WANDERLEIA PEREIRA MOTTA	0
	MARIBEL BENITES FERNANDES	0
	MARIANE MACHADO GIACOMOLLI	0
	MARIANA REGINA ESPALTER DE MORAES	0
	MARIA ROSA RENIANA MAIA DA ROCHA	0
	MARIA ONILDA ALVES CARDOZO	0
	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES FERNANDES	0
	MARCOS ANDRE AMARAL FERREIRA	10/14 0
	MARCICLEA MARIA DE MORAIS ESPÍNDOLA	0
	MARA REJANE DOS SANTOS ECHEVARRIA	0
	MAITHE DE CASTRO DOS SANTOS	0
	LUIS ANTONIO SILVEIRA HOLMOS	0
	LUCIARA FERREIRA RODRIGUES	0
	LUCAS GONÇALVES PAZ	0
	LUCAS GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	0
	LUCAS GABRIEL BATISTA VERDUM	0
	LUAN TRINDADE DE LOS SANTOS	0
	LOREN JANAINA MOREL CARVALHO	0
	LISIANE NAZARIO TEIXEIRA	0
	LIANA DA SILVEIRA ANDINO	0
	LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0
	LEANDRO LARRUSCAIN CEZAR	0
	LAURA JAMILE REPPETTO SILVEIRA	0
	LAURA HELENA BRAZ ALVES	0
	LAURA ARAUJO TRINDADE	0
	LARISSA CELINA MARTINS DA ROSA	0
	KELY ALBECHE SALGADO	0
	KELLY LETICIA RODRIGUEZ FLORINDO	0
	KEILA VITÓRIA BENTOS MACIEL	0
	KAROLAINE RODRIGUES CARVALHO	0
	KARLA MICHELLE MACEDO VARGAS	0
	KAREM GUIOMAR NOYA ALVES	0
	JULIANO NORCHANG LIMA	0
	JULIANO BRUM CABREIRA	0
	JULIANE MOTTA BAPTISTA	0
	JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0
	JULEN NICOLEN CORREA MACHADO	0
	JOZIANE FONSECA AFONSO	0
	JOVER ANDERSON NOGUEIRA MONTEIRO	11/14 0
	JOSIANE TAINARA ALVES MOREIRA	0

	JOSIANE DE MELO MACHADO	0
	JONATHAN LUIZ HAUBERT LOPES	0
	JESSICA OLMEDO BADO	0
	JEFERSON SILVEIRA TEIXEIRA	0
	JEFERSON BRIAN DE MELLO ROBALDO	0
	JAQUELINE DE MENEZES VELLOSO	0
	JANAINA COELHO DE SOUZA	0
	JAINE MADUREIRA SILVEIRA	0
	ITIANE LUCAS ALVES	0
	INAYÁ DE FREITAS SILVA	0
	HAROLDO BAIALARDI RIBEIRO	0
	GRACIELA LARA DIAS	0
	GIOVANA FERNANDEZ PORRATI	0
	GILTON VIEIRA ALVES	0
	GILMA SOBERAL DE SOUZA	0
	GÉSSICA ALVES FLORES	0
	GEDERSON SILVA GOGIA	0
	GABRIEL RICHARD DOS ANJOS	0
	FRANCIANE ELIZABETH IGNACIO RODRIGUES	0
	FERNANDA TOMÉ FRANCISCO DIAS	0
	FERNANDA MENDES PEREIRA	0
	FERNANDA ANDRADE TRINDADE	0
	FELIPE VIEIRA GONÇALVES	0
	FELIPE CEZAR DA CUNHA	0
	FABIULA CUNHA MACHADO	0
	EVANDRO DE MOURA MENEZES	0
	EMAIARA MOTA NUNES	0
	ELIARA GOMES LOPES	0
	EDUARDA PINTO SCASSO	0
	EDUARDA LINDNER PEREIRA	12/14 0
	EDUARDA DORNELES DE ABREU	0
	DEISY RODRIGUES DE MOURA CORRÊA	0
	DEISI FRANCISCA DA SILVA LABRÊA	0
	DÉBORA VELLOSO SANGUINET	0
	DARLENE GLÓRIA BENTANCOURT CORTEZ	0
	DANIELE PEREIRA CARDOZO	0
	DANIELA PIRES MOREL	0
	DANIELA ELIZABETH BORGES WINZ	0
	DAIANE CURBELO TORBES	0
	CRISTONFFER MARTINS SILVEIRA	0
	CRISTIANE FLORES TESSIS	0
	CRISTIAN MATHEUS MENEZES XAVIER	0
	CRISTIAN DA SILVA MENEZES	0
	CLAUDIO RAUL RODRIGUEZ DACHI	0
	CLAUDIA SIBELE ALVES CASTILHO	0
	CELINA VERA CASTRO	0
	CATIA CRISTINA PEREIRA DE PEREIRA	0
	CAROLINE RODRIGUES MOTTA	0
	CAROLINE CARDOSO MADRUGA	0
	CAROLAINE PEREIRA DO ROSARIO	0
	CARMEN CILENE DA SILVA GUTIERRES RODRIGUES	0
	CARMEM ALICE LEMOS DA SILVA	0
	CARLOS JULIER TRINDADE CATTANIO	0
	CARLA DAIANE SILVEIRA PRESTES	0
	CARLA ADRIANA MACIEL DUARTE GONÇALVES	0
	CAREN MILENA QUEREQUIZ DA ROZA ALVES	0
	CAMILA PIRES PAIVA DIAS	0
	CAMILA DA SILVEIRA DE AGUIAR	0
	CAMILA CAROLAINE DE MORAES ALVEZ	0
	CAMILA BATISTA LISBOA	13/14 0
	BRUNA GISELLE SILVA COSTA	0
	BRUNA DOS SANTOS ASEFF	0
	BRUNA ANTONIA BRITES CAMARGO	0
	BRENDA VELASQUE BARBOSA	0
	BIANCA GUEDES LINHARES	0
	BIANCA AMARAL SILVA	0
	BÁRBARA GABRIELI TORRES LARRUSCAIN DA COSTA	0
	ARIADINE DA SILVA SILVA	0
	ANNE CAROLINE SOARES LEITES	0
	ANDREZA MACIEL DA SILVEIRA	0
	ANDRESSA PEREZ CHAVES	0
	ANDRÉA BRAZ DE SERNAIZ	0
	ANDRÉ MUNIZ SERPA	0
	ANDERSON MARCEL SOSA PEREIRA	0
	ANA MARIA SILVEIRA DE SOUZA	0
	ANA LUIZA JORGE MUÑOZ	0
	ANA LAURA RECK MENNA	0
	ANA LAURA GARIM MENEZES	0
	ANA JULIA DA ROSA PINTO	0
	ANA CRISTIANADAVIS	0
	ALVARO LEONARDO LÓPEZ ALVES	0
	ALICE DE MIRANDA ALVES DE CASTRO	0
	ADRIANA LEAL DO NASCIMENTO	0

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:372BB224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021. PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 026/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **contratação de empresa para realização de analises e emissão de pareceres de processos ambientais.**

Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

J L EISENBERGER & CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor unitário
01	95	Parecer	Análises de processos ambientais, com o objetivo de emitir Pareceres para licenciamento ambiental, Potencial Poluidor Baixo -LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação). Os processos cujas análises são objetos deste, são voltados a licenças referentes a todos os tipos de atividades, previstas na Resolução CONSEMA 372/2018, e suas alterações posteriores ou outra que vier a substituí-la, sob responsabilidade técnica do contratado. Inclusive, o contratado também deverá analisar o cumprimento das condicionantes que forem descritas na licença com prazo, exceto as condicionantes de monitoramento inerentes às atividades e empreendimento.	R$ 200,00
02	119	Parecer	Análises de processos ambientais, com o objetivo de emitir Pareceres para licenciamento ambiental, Potencial Poluidor Médio -LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação). Os processos cujas análises são objetos deste, são voltados a licenças referentes a todos os tipos de atividades, previstas na Resolução CONSEMA 372/2018, e suas alterações posteriores ou outra que vier a substituí-la, sob responsabilidade técnica do contratado. Inclusive, o contratado também deverá analisar o cumprimento das condicionantes que forem descritas na licença e que apresentarem prazo, exceto as condicionantes de monitoramento inerentes às atividades e empreendimento.	R$ 280,00
03	96	Parecer	Análises de processos ambientais, com o objetivo de emitir pareceres para licenciamento ambiental, Potencial Poluidor Alto -LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação). Os processos cujas análises são objetos deste, são voltados a licenças referentes a todos os tipos de atividades, previstas na Resolução CONSEMA 372/2018, e suas alterações posteriores ououtra que vier a substituí-la, sob responsabilidade técnica do contratado. Inclusive, o contratado também deverá analisar o cumprimento das condicionantes que forem descritas na licença e que possuem prazo, exceto as condicionantes de monitoramento inerentes às atividades e empreendimento.	R$ 440,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F670BE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2020. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 09/10/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de sacos de lixo**.
Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	9.420	Un	Un	Saco de lixo 1,70 x 1,50 x 16 micra, sanfonado. Marca: DSL	R$ 1,51
02	0	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 100lt, 8 micras. Marca: DSL	R$ 20,69
03	20	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 60lt, 8 micras. Marca: DSL	R$ 11,10

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de agosto de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:FD5BD19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2020

VALIDADE: 23/03/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Terceira Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 161/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para alimentação escolar das escolas municipais**, conforme especificados abaixo:

– Ficam reequilibrados os preços dos itens 01, 11, 12, 13, 17, 18, 22, 23 e 27 da empresa Supermercado Popular Eireli.
- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços e quantidades para a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para alimentação escolar das escolas municipais**, conforme especificados abaixo:

SUPERMERCADO POPULAR EIRELI						
ITEM	**QTD.**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
1	1650	PC	800g	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem refil de poliéster e polietileno para sache de 800g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé – Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de no mínimo 10 meses.	NESCAU	10,37
11	370	KG	KG	Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses.	FARIMAN	3,70
12	360	KG	KG	Farinha de milho fina, validade mínima de 6 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente.	GAITEIRO	3,49
13	1700	PC	500g	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 500 g. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses.	ZANIN	1,58
17	560	UN	125g	Fermento biológico instantâneo para pão embalado à vácuo. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	TOK	4,48
18	660	UN	100g	Fermento químico p/bolo em pó, embalagem plástica e lacrada. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	MONOPOL	2,15
22	2400	PC	500g	Macarrão tipo espaguete c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	DIANA	2,20
23	2200	PC	500g	Macarrão tipo penne c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve contar na embalagem prazo de validade de no mínim 12 meses.	DIANA	2,20
27	1.500	PC	KG	Sal moído e iodado, pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SALSUL	0,90

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA						
ITEM	**QTD.**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
2	1.700	PC	2 kg	Açúcar cristal, embalagem primária plástica, atóxica, resistente. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BOM GOSTO	6,21
4	600	PC	5kg	Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	BELLA DICA	18,15
14	530	PC	5 KG	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	BELLA DICA	12,80
16	4600	KG	KG	Feijão Preto tipo 1, novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses.	ONDÃO	7,59
25	3400	UN	900ml	Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Com prazo de validade de no mínimo, 12 meses.	COAMO	8,35
28	450	GF	750 ml	Vinagre de álcool garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	WEINMANN	1,39

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA						
ITEM	**QTD.**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
3	400	PC	500g	Amido de milho embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de no mínimo 12 meses.	AMAFIL	2,79
6	900	PC	500g	Café em pó embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído torra tradicional. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	OTTO	7,82
8	50	PC	300g	Erva Doce desidratada, embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses.	TEMPRA	18,15
9	4600	Sachê	340g	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem íntegra (em sachê de material atóxico, de 340g a 350g), resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 meses.	ZAINE	1,29
15	944	KG	KG	Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	PANFÁCIL	3,76
19	344	LT	LT	Leite fluido semidesnatado sem lactose, em embalagem do tipo tetra pak, processamento do tipo UHT. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	PIÁ	3,59
20	128	LT	LT	Leite de soja, composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, vitaminas a e d; bebida a base de soja original, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	NATURIS BATAVO	5,08
21	400	PC	500g	Lentilha, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	BELLA DICA	4,55
24	40	PC	500g	Milho para pipoca pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 4 meses.	GLORINHA	2,73

26	100	UN	100g	Orégano, embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 12 meses.	TEMPRA	5,45

CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						
ITEM	**QTD.**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
5	100	PC	500g	Aveia em flocos finos, primária plástica atóxica, de 500g, resistente e transparente. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	ZAELI	R$ 4,99
10	350	KG	KG	Farinha de arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten.	ZAELI	R$ 8,99

ITEM CANCELADO						
7	170	UN	100g	Canela em pó, sem adição de açúcar ou qualquer outra especiaria, pacote de 100 g, embalagem plástica atóxica. Deve constar na embalagem o prazo de validade de no mínimo 12 meses.		

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2021

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:24C98245

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.638, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 52.789,05 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3244, de 03 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 52.789,05 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2031	PROJ/ATIV. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (35)	R$ 4.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (335)	R$ 1.776,35
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (328)	R$ 20.000,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (349)	R$ 10.800,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2770	PROJ/ATIV. INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (644)	R$ 10.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (466)	R$ 300,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2708	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (578)	R$ 5.852,70
Total		**R$ 52.729,05**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 4502, como segue:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (117)	R$ 4.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (462)	R$ 20.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (464)	R$ 11.100,00
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (499)	R$ 5.852,70
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2712	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (632)	R$ 1.776,35

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4502)	R$ 10.000,00
Total		**R$ 52.729,05**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário de Administração em Exercício.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:BB633E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 220, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DIVULGA RELAÇÃO ÚNICA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA que recebeu as seguintes INSCRIÇÕES válidas referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 25/2021, conforme o previsto no Edital nº 218, de 06/08/2021:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2021	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSICÓLOGO	
04	FERNANDA VONS GIROTTO
05	DANIELA TESSARI
07	CASIANE CONTE GIACOMIN
08	CRISTINA MARA SOARES DA SILVA CECCAGNO
09	ANANAIRA MONTEIRO
12	FERNANDA KESTIES KACZALLA
13	CHAIANE ARTIFON MARCANTE
17	ELUIZA DARE DE LIMA
18	RAFAELA RONCATTO
19	JANAINA HEINSCH SONCINI
20	TIAGO AGUIRRE PEREIRA
21	LISANDRA SPEROTTO AIOLFI
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
01	ANNE MARIA NUNES DE ASSIS
02	NILDA DE FATIMA PIMENTEL VIVAN
03	DENISE PIOTROWSKI
06	KARINE BALZAN BARNI
10	MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS
11	ARIANE DAMINI BASSO
14	GLAUCIMARA BATISTA CARDOSO
15	ANDREIA PERUZZO
16	JAQUELINE PAGNONCELLI
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	
SEM INSCRITOS	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de agosto de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:EF27AFB0